DIARIO MATUTINO
Fundado em 1892
Administração, Redação e Oficinas
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
TELEFONES:
Redação 1145 — Gerência 1211

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ASSINATURA NO ESTADO

Anual .. .. Cr$ 200,00
Semestral .. .. Cr$ 120,00

NUMERO AVULSO:

Capital .. .. Cr$ 1,00
Interior .. .. Cr$ 1,20

ANO LXII N.° 167 — João Pessoa — Paraíba — Sábado, 31 de Julho de 1954

Salário Mínimo para os industriários do Estado

INAUGURADOS MELHORAMENTOS PUBLICOS EM CAMARATUBA — O Governador João Fernandes de Lima inaugurou, ontem, na Colônia Agrícola de Camaratuba, vários melhoramentos públicos, no plano de estímulo ao desenvolvimento da produção. Numerosa comitiva acompanhou o Chefe do Govêrno afim de assistir à solenidade, tendo usado da palavra no momento da inauguração o Governador João Fernandes, como aparece na foto acima, à esquerda, e o dr. Paulo Martins de Abreu, que se vê ao pronunciar seu discurso, à direita. Também usou da palavra o dr. José Fernandes de Lima, Secretário da Agricultura, cujo discurso vai publicado noutro local desta edição. (Texto na 2ª pag.)

O Ministro José Américo pretende ir ao Catete na hora de despacho do Ministro da Fazenda com o Presidente Vargas, tratar dêsse assunto — Aprovado o método de escavação — Construção do trecho da estrada de rodagem entre Rolândia e Arapongas, no Paraná — Ruiu a plataforma da Central do Brasil — Ainda não recebeu nenhum convite

RIO, 30 (Asapress) — Informa-se que o Ministro da Viação, sr. José Américo, convidou o seu colega do Trabalho, quarta-feira última, para ir ao Catete na hora de despacho do Ministro da Fazenda com o Chefe do Govêrno, afim de tratarem juntos, perante o sr. Getúlio Vargas, do caso da extensão do salário mínimo aos serviços industriais do Estado.

Depois de longa explanação, ficou assentada essa ampliação de acôrdo com os níveis regionais, salvo estradas de ferro e outros organismos contínuos que servirem em várias zonas, hipótese em que deve prevalecer o maior salário da região.

Como o assunto não interessava apenas ao Ministro da Viação, sr. José Américo de Almeida, ficou o titular da Fazenda, sr. Oswaldo Aranha, incumbido de fazer, no expediente, um decreto que estabeleça a pretensão conforme a legislação em vigor e as disponibilidades do Tesouro.

Aprovado o método de escavação

RIO, 30 (M) — A Comissão Executiva da Metropolitana Carioca aprovou o método da escavação — abandonando o estudo do céu aberto para a construção do Metro, quase na flor da superfície. Assim, a galeria por onde passará o trem subterrâneo terá uma média de 10 metros de profundidade. A primeira linha será da Lapa a Braz Pina e custará mais de 75 milhões de cruzeiros. A obra será iniciada logo depois da instalação da Usina Canteiro, podendo ser prevista a execução de dois quilômetros para cada usina por ano. Em breve, será publicado um edital de concorrência pública.

Autoriza

RIO, 30 (Asapress) — O Presidente Getúlio Vargas autorizou o DER do Estado do Paraná a construir um trecho da estrada de rodagem entre as cidades de Rolândia e Arapongas, dentro da faixa do domínio da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.

A estrada se destina ao escoamento da produção do norte do Paraná e deverá receber uma pavimentação asfáltica.

Ruiu a plataforma

RIO, 30 (M) — A plataforma da gare da Central do Brasil ruiu, ferindo várias pessoas que ali aguardavam condução. Na ocasião, aproximava-se da plataforma um trem suburbano, e diversas pessoas caíram nas linhas, mas o trem freiou a tempo, evitando um acidente de maiores consequências.

Ainda não foi convidado

PORTO ALEGRE, 30 (Asapress) — Podemos informar que o engenheiro Pércio Reis, diretor da Viação Férrea Gaúcha, ainda não recebeu nenhum convite do Presidente da República para assumir um novo cargo na Capital Federal.

O exame dos olhos só deve ser confiado a um médico especializado em oftalmologia.

BATISTA LUZARDO NA PRESIDÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O ato de posse teve lugar ante-ontem, no Palácio da Fazenda, com a presença de todos os Ministros de Estado e autoridades

RIO, 30 (ASP) — Assumiu ontem, a presidência da Caixa Econômica Federal, o sr. Batista Luzardo recentemente nomeado pelo Conselho Administrativo dessa instituição e por ato do Poder Executivo, investido nas funções de Presidente. O ato de posse teve lugar no Palácio da Fazenda, perante o Ministro Oswaldo Aranha e com a presença de todos os Ministros de Estado, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Linhares, Nereu Ramos, Presidente da Câmara dos Deputados, e numerosos parlamentares. Lido e assinado o têrmo de posse, o Ministro da Fazenda saudou o novo Presidente da Caixa Econômica Federal, tendo êste agradecido em discurso, em que relembrou o extraordinário crescimento das caixas econômicas nos últimos anos. A transmissão do cargo foi feita no salão da Caixa Econômica Federal, pelo presidente em exercício, sr. Veiga Faria, que fez uma saudação ao novo companheiro de administração.

NOTA DA CRUZADA BRASILEIRA ANTI-COMUNISTA

RIO, 30 (Asapress) — A Cruzada Brasileira Anti-Comunista distribuiu à imprensa a seguinte nota: "Como não podia deixar de acontecer, causou péssima impressão em todas as "Cruzadas" do Brasil o recente artigo publicado no "Correio da Manhã", pelo sr. Augusto Frederico Schmidt, intitulado "Isolamento dos Estados Unidos".

O artigo é fortemente anti-americano e contem elogios velados, alguns claros e outros implícitos, à Rússia Soviética. O Presidente da Cruzada, interpretando a melancólica decepção de todos os associados desta Sociedade anti-comunista, e que é consequentemente pró-Estados Unidos, já escreveu um artigo em resposta àquele sob o título "Discordando do sr. Schmidt — Os Estados Unidos não estão isolados", e solicitou do conceituado jornal carioca a respectiva publicação".

Ao sentir na face, no lábio ou no peito, um pequeno caroço imediatamente procure mostrá-lo ao médico. — SNES.

A COFAP estudará a questão da carne

O plenário tomará conhecimento das sindicâncias realizadas para apurar a sonegação do produto — As medidas assentadas porão fim à greve — Aprovado o aumento

RIO, 30 (Asapress) — A reunião do plenário de hoje, da COFAP, será dedicada à questão da carne. O plenário tomará conhecimento das sindicâncias realizadas para apurar a sonegação da carne por atacadistas e varejistas e bem assim, a majoração dos preços da mesma. Será apreciado o memorial do Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Verdes, solicitando a elevação do preço da carne.

Apuramos que nessa questão da carne, a COFAP não está inclinada a reconhecer como justa qualquer pretenção invernistas relativamente ao preço, de vez que considera os atuais, satisfatórios aos interêsses dos mesmos. Há apenas uma certa tendência para admitir a possibilidade de uma melhoria no preço da carne nos açougues, tendo em vista a verificação de que os lucros dos açougueiros de um modo geral seria relativamente pequeno. O assunto, porém, está sujeito a estudos mais acurados sendo mesmo provavel que ainda hoje não seja resolvido.

Reunia-se

RIO, 30 (Asapress) — Reunia-se na manhã de hoje na COFAP a Subcomissão de Abastecimentos, para estudar as medidas concernentes às recusas feitas por frigoríficos que se negam a vender carne para o abastecimento à população.

O sr. Hélio Braga declarou que os trabalhos apresentados pelos técnicos foram satisfatórios e as medidas

(Conclue na 7.ª pág.)

Queimada a candidatura Waldemir Toledo Piza

Os líderes de diversas correntes apresentaram um manifesto para que o PTB não apresente nenhum candidato ao Govêrno — Não abrirá mão do seu nome — A Convenção petebista bandeirante

RIO, 30 (Asapress) — Informa-se, nos meios políticos, que está definitivamente "degolada" a candidatura do sr. Waldemir Toledo Piza à sucessão do sr. Lucas Garcez. E' que acaba de ser entregue ao sr. Rodrigo Barjas Filho, Presidente da Comissão de Reestruturação do PTB paulista, um manifesto assinado por líderes de diversas correntes, em que se divide o partido, sugerindo que não se apresente pela legenda petebista nenhum candidato a governador ou vice-governador. Os trabalhistas terão liberdade de votar nos candidatos já conhecidos, com exceção do sr. Hugo Borghi, que seria também um dos signatários do documento. Adianta-se que o referido manifesto já se encontra em poder do sr. Rodrigo Barjas Filho, que o teria apresentado, ontem, ao Presidente do PTB. Desconhecem-se os têrmos do manifesto, adiantando-se que o mesmo aborda a situação política de São Paulo, e pede a retirada da candidatura do sr. Waldemir Toledo Piza.

Não abrirá mão

RIO, 30 (Asapress) — Nos meios petebistas, fomos informados de que o sr. Waldemir Toledo Piza não abrirá mão de sua candidatura, devendo mantê-la até a convenção do Partido. Logo após a homologação, renunciaria, deixando o PTB livre para outras [illegible].

Conferenciou

RIO, 30 (Asapress) — O sr. Barjas Filho, conferenciou, ontem, com o Presidente do PTB nacional que viajará hoje, a São Paulo, afim de providenciar a instalação da Convenção Regional do PTB nos proximos dias 13, 14 e 15 do [illegible].

Consulte o seu oculista ao menos uma vez por ano. Saúde. — SNES.

Prisão de menores

PORTO ALEGRE, 30 (M) — O Juiz de Menores determinou que sejam presos todos os menores que forem encontrados perambulando na cidade depois das 22 horas, ou em lugares onde é proibida a sua frequência

ABSOLVIÇÃO DE DETIDOS POLITICOS

BOGOTA, 30 (UP) — Declarava-se, ontem à noite em fontes autorizadas que o Tribunal Militar havia absolvido 100 dos 135 detidos, julgados por delitos políticos.

"Não estamos numa democracia corrompida"

Declara o líder da maioria, sr. Gustavo Capanema, respondendo às críticas do deputado Barreto Júnior sôbre a ausência de deputados na Capital da República — O deputado Medeiros Falcão pretende atacar a imprensa da tribuna da Câmara — O PTB mineiro agita a direção nacional trabalhista

RIO, 30 (ASP) — Durante a sessão de ontem do Congresso Nacional, o deputado Gustavo Capanema, respondendo às reiteradas críticas do deputado Barreto Júnior sôbre a ausência de deputados na Capital da República, declarou: "Não estamos numa democracia corrompida. Cada candidato tem que comparecer perante o seu eleitorado, para obter o voto de convicção". Afirmou ainda o representante mineiro que, se não tivesse tido a honra de ser escolhido líder da maioria, também estaria fazendo a sua peregrinação política em quarenta municípios, onde pretende ser votado. Acrescentou mais o deputado Gustavo Capanema: "Os deputados ausentes não estavam fazendo peregrinações pelos ministérios à cata de favores pessoais, nem estavam entregues a divertimentos inconfessáveis na Capital da República. Ao contrário, estavam nos seus respectivos estados, sacrificando seus subsídios e muitas vezes a própria saúde, cumprindo uma obrigação cívica, qual seja a de pleitear a sua recondução às cadeiras da Câmara, no próximo pleito".

Gustavo Capanema

Atacará a Imprensa

RIO, 30 (M) — O sr. Medeiros Falcão disse, à imprensa: "Imaginem! eu estava na Bahia e cheguei hoje, e, por sinal, vinha recebendo telegramas de tudo quanto era de deputados, para que voltasse aqui afim de apresentar um pedido de aumento de subsídios para 30 mil cruzeiros" frizando: "São carneiros castrados êsses deputados que não teem coragem para nada". Afirmou que discursará na Câmara, e seu discurso está dividido em três partes, sendo que numa delas atacará veementemente à imprensa, por considerá-la perniciosa ao regime da democracia.

Voltou a agitar

RIO, 30 (M) — A situação do PTB mineiro voltou a agitar a direção nacional trabalhista. E' que estava sendo pleiteado novo adiamento da convenção trabalhista mineira, marcada e desmarcada tantas vezes. O Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro dirigiu-se ao diretório mineiro, determinando que seja realizado no dia sete de agôsto a convenção.

Resolvido

SÃO PAULO, 30 (M) — Em face de vários parlamentares terem discordado da decisão do presidente Paula Lima, ficou resolvido que o plenário decidirá sôbre a remessa n. 336 ao Judiciário. Esse processo se refere aos escândalos em que estão envolvidos vários deputados, inclusive Conceição Santamaria.

Motorista! ensine a sua buzina dizer COM LICENÇA.

Prisão preventiva para o matador de Cateysson

O Juiz Paiva Lacerda pedia a prisão de Sílvio Coêlho — Teme uma possível vingança — Oferecida uma denúncia

RIO, 30 (Asapress) — O Juiz Paiva Lacerda pediu a prisão preventiva de Silvio Coelho, matador do sr. Jorge Cateysson, proprietário da Predial do Corcovado.

Apavorado

RIO, 30 (M) — Silvio Coelho, matador de André Cateysson, está apavorado, mudando de residência com frequência. Teme uma possível vingança de amigos da vítima. Pelo menos esta é a explicação que Silvio dá a quem pede esclarecimentos sôbre a sua conduta. Hoje, deverá ser apreciado o pedido de prisão preventiva de Silvio Coelho.

Ofereceu uma denúncia

BELEM, 30 (M) — O Promotor Público ofereceu uma denúncia contra dezoito cidadãos apontados como responsáveis no quebra-quebra de omnibus, ocorrido, aqui, por ocasião do comício contra o aumento dos prêços. Nenhum dos acusados é estudante.

Na pista, para descobrir

PORTO ALEGRE, 30 (M) — Há vários dias, vem a polícia trabalhando para descobrir dez caixas de dinamite furtadas do depósito de firma empreiteira de construções de estradas, que trabalha exclusivamente para o Departamento Nacional de Rodagem. As primeiras investigações da polícia em São Leopoldo, apurou que o explosivo estava nas mãos de agitadores comunistas. Mais tarde, no entanto, foi encontrada a pista dos gatunos. Ontem, ficou esclarecido que 227 bananas de dinamite de alto poder explosivo foram apreendidas em poder dos gatunos. Os gatunos se empregaram na firma para roubar.

AS CHUVAS VÊM CAUSANDO SÉRIOS PREJUIZOS À LAVOURA E À CRIAÇÃO

Há mais de dois mêses chove intensamente no Rio G. do Sul — Ainda não se sabe quantas cabeças de gado pereceram nem até que ponto atingiu a destruição da lavoura — Verdadeira calamidade, a enchente do rio Quarai — Continuam baixando as águas do Guaibas

PORTO ALEGRE, 30, (M) — Há mais de dois mêses chove nesta zona causando grandes prejuizos para a lavoura e a criação. Os rios Ibirapuitã e Ibicui, há mais de um mês que estão fora do leito.

Consideraveis prejuizos

PORTO ALEGRE, 30 (M) — Noticias chegadas aqui informam que as constantes chuvas caidas nos ultimos tempos no estado, vem acarretando consideraveis prejuizos aos pecuaristas, principalmente na zona fronteiriça. Os rios Uruguai e Quaraí foram os que mais cresceram. Ainda não se sabe quantas cabeças de gado pereceram nem até que ponto atingiu a destruição da lavoura. Agora, os rebanhos de ovelhas foram atingidos, havendo escassez de fenotiasina para defendê-las contra pestes.

Verdadeira calamidade

QUARAI, 30 (M) — Assumiu aspectos de verdadeira calamidade a enchente do rio Quaraí. Esta é a terceira vez que se verifica nestes ultimos sete mêses. Cento e quarenta casas ficaram debaixo dágua, perdendo os moradores os seus pertences. Em consequência, cogita-se da desapropriação de um lote rústico para nele serem construidas casas de moradia a baixo custo para os prejudicados.

Continua baixando

PORTO ALEGRE, 30 (Asapress)

(Conclue na 7ª pag.)

EDIÇÃO DE HOJE 16 PÁGINAS

1 CRUZEIRO

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

— O menino Renaldo, filho do sr. Leôncio Osmundo de Albuquerque, sub-chefe da Polícia Militar do Estado, e de sua esposa, srª. Necilda Cavalcanti de Albuquerque.

— A menina Jaci Célia, filha do sr. Tolentino de Alcântara Lira e de sua esposa, sra. Hilda Vidal de Lira.

— O menino Júlio Cesar, filho do sr. João Nunes Trajano, tabelião público nesta Capital e de sua esposa, sra. Maria das Neves Trajano.

— Sra. Maria das Neves Limeira, filha do sr. Osmundo da Costa Limeira, do comércio desta praça.

— A srta. Geny de Andrade Falcão, filha do sr. João de Sousa Falcão, residente nesta cidade.

— A menina IRACEMA filha do ten. tenente do Exército Mario de Souza Correia e de sua esposa, sra. Noeita Rodrigues Correia.

— A menina Maria de Fátima, filha do sr. Antonio Guimarães da Silva, bancário, e de sua esposa, sra. Benedita Tavares da Silva.

VARIA:

Foi levado à pia batismal, ontem o menino Marcus Antonio, filho do sr. Antonio de Pádua Vasconcelos e de sua esposa sra. Maria de Lourdes Vasconcelos.

Marcos Antonio completou, ontem, o seu primeiro aniversário.

VIAJANTES:

PROFESSORA SEVERINA RAMOS — Depois de dois meses de permanência nesta Capital, viajou, ontem, para o Interior do Estado a professora Severina Ramos de Melo, afim de reassumir as suas funções, no Município de Manteiga, onde exerce cíclive atividade profissional.

A professora Severina Ramos é genitora do acadêmico José Ramos do corpo redacional de A UNIÃO e esteve em João Pessoa a trato de assuntos de seu particular interêsse e de problemas ligados ao seu cargo, junto aos órgãos da administração estadual.

RENUNCIOU

LA PAZ, 30 (UP) — Renunciou ao seu pôsto de Ministro da Economia o sr. Augusto Sanchez

CINEMA

"Na cova das Serpentes," o filme do Cine-Clube

Hoje, em "matinée", às 15 horas — Uma das películas mais apreciadas da filmografia de Henry King — Comentário — Outras notas

POR motivo superior, a reunião comum do Cine-Clube se fará, hoje, em "matinée", às 15 horas, no local de costume, quando será apresentada a fita "Na Cova das Serpentes", com Olivia de Havilland e Mark Stevens.

O filme, um dos melhores de Henry King, vem recebendo, em toda a parte, bôa reportação da crítica especializada, esperando-se desta forma, que a sessão de hoje seja um passa-tempo agradável para os cineclubistas, que, aliás, têm assistido ultimamente à cinema na sala da reunião da Sociedade de Medicina, a uma série de bôas películas apresentadas pela agremiação de cultura de cinema de nossa cidade.

A Diretoria do Cine-Clube avisa, por nosso intermédio, que continuam abertas as inscrições para pertencer ao quadro de sócios, podendo serem feitas na portaria do Cine-Clube, aos sábados, por ocasião da reunião semanal comum. O cineclubista tem direito a oito entradas em quatro sessões por mês, contribuindo apenas com a importância de Cr$ 20,00.

REUNIÃO DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES DE BELO HORIZONTE

BELO HORIONTE, 30 (Asapress) — As 20 horas de hoje, haverá uma grande reunião dos Presidentes dos Sindicatos dos Trabalhadores, afim de assentar as medidas necessárias para a deflagração de uma greve geral para o dia 12 de agôsto, caso não sejam pagos os salários mínimos do Estado. Amanhã, haverá uma nova reunião, para assentar os detalhes da parede.

CARTAZ DO DIA

REX — Matinée e Soirée — A COROA NEGRA

PELIPEIA — Soirée — NEM SANSÃO NEM DALILA

JAGUARIBE — Soirée — AVENTURA PERIGOSA

TORRE — Soirée — O PROFESSOR E A CORISTA

SÃO PEDRO — Soirée — TAMBORES DISTANTES — Matinée — FORÇA CONTRA ASTUCIA e a 6a. e última série — de SELVAGEM DO PAIS MARAVILHOSO

METROPOLE — Soirée — FLECHAS DA VIGANÇA

SÃO JOSE — Soirée — A BRANCA SELVAGEM

CINE CLUBE — Matinée — NA COVA DAS SERPENTES

INFORMAÇÕES UTEIS

FARMACIAS DE PLANTÃO:

HOJE

REGIS

R. Duque de Caxias

TELEFONES DE URGENCIA

Assistência Pública ..	1234
SAMDU	1225
Polícia (Permanência) e Rádio Patrulha ..	1741
Bombeiros	1212
Informações	02
Inter-urbano	61

A CULTURA DO ALGODÃO PREJUDICADA PELOS GAFANHOTOS

CAMPINA GRANDE, 30 (M) — O algodão e a cultura mais prejudicada com a praga de gafanhoto, que, no momento, assola os municípios do Planalto da Borborema, no sertão do Planalto da Borborema. Na sexta parte, em virtude das colheitas iniciadas, mas, mesmo assim, perdeu-se uma quantidade apreciável de fibras. Milho, arroz e batata, já foram organizadas patrulhas para o combate a praga.

AVISO

O Serviço Nacional de Febre Amarela, em cooperação com o Departamento de Saúde Pública, efetuará vacinações Anti-Amarílicas, nos locais abaixo discriminados.

Programa da 4a. Unidade de Vacinação de João Pessoa.

Grupo Escolar João Pessoa (Tambaú) 2-8-54 das 8 às 11 hs.

Escola Municipal n. 20 (Tambaú) 2-8-54 das 13 às 16 hs.

Escola Municipal n. 8. 3-8-54 das 8 às 16 hs.

Escola Indio Piragibe 4-8-54 das 8 às 16 hs.

Escola Municipal n. 4. 6-8-54 das 8 às 16 hs.

Escola Municipal n. 5 9-8-54 das 8 às 16 hs.

Escola Municipal n. 3 10-8-54 das 8 às 16 hs.

Escola Municipal n. 2 11-8-54 das 8 às 16 hs

Instituto São José 12-8-54 das 8 às 16 hs.

Centro P. de C. das Armas 13-8-54 das 8 às 12 hs.

Externato Sagrada Família 13-8-54 das 14 às 16 hs.

Escola Feliciano Dourado 16-8-54 das 8 às 16 hs.

Escola Augusto Santa Rosa 17-8-54 das 8 às 16 hs.

Instituto Batista Paraibano 18-8-54 das 8 às 11 hs.

Poderão ser atendidas todas pessoas com idade superior a um ano. Não contra-indica estados fisiológicos nem tramento terapeutico.

João Pessoa, Julho de 1954.

Conheceu A há 50 anos

A A União de 31 de Julho de 1904 publicava:

MAPPA DEMONSTRATIVO

das esmolas obtidas nos annos de 1894 a 1901 para a construcção da igreja do S. Coração de Jesus de Cabedello, cujos trabalhos se achavam a cargo do sr. Arthur Januario de Oliveira, até o mez de Janeiro de 1902.

A commissão Arthur G. Gomes de Oliveira, João da Costa e Silva, Isidro J. Monteiro, Ignacio dos Santos, Capitulino F. Ramos, José da Silva Bottas.

....

Antonio Barrozo, 7.500, Antonio Joaquim das Neves 35.000, Amaro Oliveira 144.000, Alfredo Téro 27.000, Antonio Cruz Oliveira 65.000, Antonio Paulo das Neves 5.500, Amaro Ramos 5.000, Antonio Bezerra de Mello 14.000, Agapito 3.000, Antonio Paiva 15.000, Antonio Domingues 11.000, Antonio Pinheiro 4.000, Antonio da Costa 11.000, Anna de Araújo 9.000, Antonio Marinho 21.000, Antonio Reis 9.000, Altino Flores 18.000, D. Alcina Gomes 74.000, Antonio de Lacerda 5.000, Antonio Gerocino de Souza 26.000, Alexandrino de Ulhôa 3.000, Antonio José Vianna 36.000, Baldoino Vianna 22.000, Basilio Francisco de Mello 4.000, Benefício do Theatro 119.000, Caixa das Esmolas 238.000, Capitulino Ramos 39.000, Caetano Miguel Arcanjo 8.000, Cassiano Monteiro 34.000.

A seguir

(Seleção por Walfredo Rodrigues)

Meu tempo de Menino

Odemar GOMES

II

Os máus pedaços que passamos na vida, embora nos traga sempre uma lição proveitosa para o futuro, não os devemos relembrar.

Sem ter a pretenção de fazer romance, mesmo não sendo historiador ou simples colecionador de recortes, ainda sem apreciar as letras, a não ser aquelas litogr.fadas e em tecnicíor dos anuncios e cartazes de cinemas (pode qualquer indivíduo como eu, dizer o que sente, através de charopadas como essas.

Na imposabilidade de pertencer a um clube elegante onde se pode "bater um papo enjoado" e até mesmo comentar a vida dos outros, muito embora também se fale da nossa própria, o homem moderno (ou modernizado) procura esquecer as amarguras e relembrar os momentos ditosos da vida passada, na mesa de um bar ou entregue aos seus pensamentos num recanto sombrio de uma das praças públicas.

Aquêles que têm poucos amigos, os retraídos e tímidos (não por complexos) é claro, os que vivem na eterna luta pela subsistência, sem tempo para pelejiras intermináveis e aventuras de qualquer espécie, procuram sair dêsse mutismo indefinido escrevendo qualquer coisa aproveitável ou não, numa herança de folha e para um público generoso que topa qualquer par da mesma que esta, seja no dizer do meu amigo Juarez, "horrorosa".

Por isso resolvi falar hoje na minha rua, uma ruazinha esquecida pelos vivos, mas em compensação lembrada pelos mortos, porque por ela passam bons e máus, na sua derradeira viagem por êsse vale de lágrimas. Ali, na rua da Travessa, hoje Visconde de Itaparica, me criei, casei-me e morei por muitos anos, e, apesar dos pesares, aquela rua continua a merecer a minha crônica.

Lembro-me bem das festas de Reis, promovidas e dirigidas pelo Epifanio Idalicio Paulo Nonato. Juvenal e outros. Eram festas cujo brilhantismo nunca foi superado por outra qualquer das que se fazem nos bairros da cidade.

Desde cêdo, a meninada de roupa mudada enchia toda a artéria e numa alegria louca satisfaziam o seu apetite, comprando nos taboleiros das esquinas e saídas da rua, as tapiocas molhadas, sôbre folhas de bananeira, os doces-secos apimentados, os roletes amarrados em forma de lozangulo com linha vinta e as bolachas de canela na bodega de D. Felinte, a cinco por um tostão.

Pelo carnaval, a exibição do tradicional clube verde e amarelo denominado "Papagaios" era sem dúvida a atração geral; todos os clubes, blocos e cordões desfilavam frente a séde, e seu diretor, mestre Paulo, recepcionava os foliões e condignamente, e mal se dizia, "Ia vem êste ou aquêle clube" êle vestia as pressas o tradicional fraque e punha a cartola, e assim estilizado, recebia o clube visitante sob as palmas e vivas dos assistentes.

Como se vê, a minha rua, não é uma das peiores, e em tempos idos teve a sua tradição.

Dos tipos populares da minha rua, destaquei para futuros comentários os seguintes: Francisco Gomes, (Chico de Ana) Manoel Flôr (Mané Fula) Sabino da cacimba, Severino alaúde, Antonio viado, e outros que no momento não me recordo.

Aproveite sempre o leite na sua alimentação, quer simples, quer como componente dos mais variados alimentos. — SNES.

Os cuidados com os olhos das crianças começam com o exame pre-natal.

DECLARA ESTILAC LEAL:

"Sou um cidadão acostumado a enfrentar a morte"

RIO, 30 (Asp) — Com relação ao atentado que foi dirigido contra a sua pessoa, o general Estilac Leal, falando à reportagem, declarou: "Sou um cidadão acostumado a enfrentar a morte. De modo que êle houvesse atentado contra minha pessoa, isso não me intimidaria. Mas os atentados, via de regra, visam os falsos e não pelo seu porte insignificante". Esta declaração foi feita no gabinete do Ministro da Fazenda pouco depois de o general assistir à posse do sr. Batista Lourado na presidência da Caixa Econômica Federal. Rindo gostosamente, general Estilac Leal acrescentou ainda: "Vocês jornalistas estão fazendo mau romance. Não houve atentado qualquer contra a minha pessoa, ou contra os generais do exército".

"SOU UM CIDADÃO ACOSTUMADO A ENFRENTAR A MORTE"

RIO, 30 (Asp) — Com relação ao atentado que foi dirigido contra a sua pessoa, o general Estilac Leal, falando à reportagem, declarou: "Sou um cidadão acostumado a enfrentar a morte. De modo que êle houvesse atentado contra minha pessoa, isso não me intimidaria. Mas os atentados, via de regra, visam os falsos e não pelo seu porte insignificante". Esta declaração foi feita no gabinete do Ministro da Fazenda pouco depois de o general assistir à posse do sr. Batista Lourado na presidência da Caixa Econômica Federal. Rindo gostosamente, general Estilac Leal acrescentou ainda: "Vocês jornalistas estão fazendo mau romance. Não houve atentado qualquer contra a minha pessoa, ou contra os generais do exército".

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programação para o Dia de Hoje

6.00 — Abertura; 6.05 — Informativo Riani; 6.25 — Madrugada Musical; 6.30 — Em cada canto uma saudade; 7.35 — Ritmo e Cadencia; 7.50 — A Jóia Vocal do dia; 8.00 — Broadway; 8.30 — Nossa música, nossa gente; 9.00 — Madrugadinha; 9.30 — No ritmo do samba; 10.00 — Cocktail de Ritmos; 10.30 — Clube do Pan; 11.00 — Carnet Sonoro; 11.20 — Esportes em desfile; 11.40 — Mensageiro do Ar; 11.45 — Jornal Tabajara; 12.00 — Hora Certa; 12.05 — Momentos com Gaúcho; 12.35 — Um violino toca para você; 13.00 — Variedades Musicais; 14.00 — Festival dos Brotinhos. Auditório; 15.00 — Fim de Semana. Auditório; 16.00 — Feira de Amostras. Auditório; 17.00 — A voz Mariana; 17.30 — Hora Circulista; 17.45 — A letra do dia; 18.00 — O terço em família; 18.20 — Canção Paristense; 18.30 — Mensageiro do Ar; 18.35 — Festival; 18.45 — Seleções esportivas; 19.00 — Hora certa; 19.05 — Jornal Tabajara; 19.15 — Melodias "Preferida"; 19.30 — Noticiário d'Agência Nacional; 20.05 — Mensagem para o rancho; 20.25 — Brinde Musical; 20.30 — Cruzeiros e músicas; 20.50 — Mensageiro do ar; 21.05 — Conjunto Melódico; 21.30 — Audição com Augusto Calheiros; 22.00 — A crônica da Noite; 22.05 — Jornal Tabajara; 22.30 — Música de Boite; 23.00 — Encerramento.

O QUE DISSERAM OS JORNAIS DE ONTEM

"Gazeta Bancária", que editou ontem, seu primeiro número, publicou o seguinte editorial:

"A Edição desta "Gazeta" deve-se à necessidade de manter permanentemente informada a classe bancária dos assuntos que lhe interessam e das atividades da sua órgão representativa: O Sindicato. Muitos colegas (ainda não integrados no espírito de classe) naturalmente ignoram os passos dados pelo Sindicato na defesa dos seus direitos na [illegible] suas reivindicações. Julgamos oportuno da maior importância o aparecimento desta fôlha, que vem mostrar aos bancários da Paraíba que o seu Sindicato está alerta, cumprindo o seu desideratum, fiel ao espírito de luta de tão independente e laboriosa classe.

Temos um programa a executar, um roteiro a seguir. E êsse programa será cumprido, custe o que custar, com altivez e independência.

RESPEITO AS INSTRUÇÕES SÔBRE A PROPAGANDA ELEITORAL

RIO, 30 (Asapress) — O Presidente do TSE, sr. Edgard Costa, vai solicitar providências no sentido de que as autoridades competentes façam respeitar as últimas instruções sôbre a propaganda eleitoral. A medida em apêlo evita os abusos de alto-falantes e outros instrumentos sonoros, bem como a pintação nos muros, edifícios etc. Dentro das instruções já baixadas pelo TSE, diz um tópico: "Não será tolerada a propaganda que perturbe o sossêgo alheio, com gritaria, algazarra e instrumentos sonoros". Por outro lado, os alto-falantes ou amplificadores de voz não serão permitidos nas proximidades das sédes dos poderes Executivos e Legislativo, Câmaras, Hospitais, Escolas, Bibliotecas e Teatros.

RÉPTO AO PROTESTO DA UDN PERNAMBUCANA

O sr. Artur Santos falará da tribuna da Câmara — Ainda não recebeu — O PSD carioca reunir-se-á para examinar a conduta antipartidária dos vereadores

RIO, 30 (ASP) — Segundo se informa, o sr. Artur Santos responderá a nota de protesto da UDN de Pernambuco, assinada por Antônio Filgueira. Espera-se que o Presidente do Diretório Nacional da UDN o faça da tribuna da Câmara.

Não recebeu

RIO, 30 (asapress) — O sr. Artur Santos, Presidente da UDN, até ontem à noite, não tinha recebido o telegrama que 12 deputados udenistas à Assembléia Legislativa de Pernambuco lhe teriam dirigido, protestando contra a censura pública ao sr. João Cleophas.

O Presidente nacional da UDN nada quiz adiantar à reportagem, afirmando apenas que ainda não recebeu o telegrama e considerava o caso do sr. João Cleophas inteiramente encerrado.

Examinará

RIO, 30 (M) — Reunir-se-á o PSD carioca, para analisar a atitude dos srs. Hugo Ramos, Frederico Trota e Rubens Pires Cardôso, pela conduta antipartidária na Câmara dos Vereadores daqui onde seguem uma linha de ação divergente traçada pela direção do PSD. Os três vereadores foram acusados de apoiar chefes de outros partidos, sendo por isso passíveis de severa punição, inclusive ter ser negado o registro no Tribunal Regional Eleitoral, como candidatos pessedistas. Os vereadores foram censurados.

Alterres para a campanha

SALVADOR, 30 (M) — Reunido com os dirigentes do PSD, o sr. Pedro Calmon examinou os planos da sua campanha eleitoral, tendo discutido assuntos ligados à sua campanha eleitoral. O sr. Pedro Calmon conversou com vários líderes políticos, tendo, inclusive, atendido a numerosas pessoas de grande prestígio na capital e no interior.

LUTOU CONTRA UMA PUMA

SANTIAGO DO CHILE, 30 — (UP) — Auristela Olivares Rivera, zeladora de uma mina paralizada numa zona deserta do interior, resistu durante seis dias aos ataques de uma Puma contra a barraca de madeira que vivia sosinha com dois filhos de quatro e dois anos.

A fera atacou em intervalos, procurando derrubar as portas e cada vez era repelida com pedaços de madeira em braza que a mulher lhe atirava.

Dessa forma, Auristela destruiu inteiramente um compartimento do barracão, afim de fazer lenha para a sua defesa. No fim do sexto dia, conseguiu se refugiar numa galeria da mina, sendo ali encontrada sem sentidos quando chegou uma turma que trazia o seu abastecimento de víveres. A criança de dois anos havia morrido de fome.

Procure poupar os pés, preferindo calçados de formas adequadas. — SNES.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA PARAIBA

A Chefia da Carteira de Penhores comunica ao público em geral que deixou de realizar o leilão de joias e outros objetos marcado para ontem, 30 de julho, em virtude dos contratos em atrazo terem sido na quasi totalidade renovados e liquidados.

Inaugurados, ontem, várias obras públicas e melhoramentos em Camaratuba

Pelo Governador João Fernandes de Lima — Presentes altas autoridades estaduais e grande número de pôvo — Almôço na Colônia Agrícola — Falam o Chefe do Govêrno e o Secretário da Agricultura — O aumento da produção de farinha de mandioca e a redução do custo de produção

Numerosa comitiva acompanhou o Governador, assistindo às solenidades — Outras notas

Conforme foi noticiado, o Governador João Fernandes de Lima, acompanhado de Secretários de Estado, auxiliares de confiança da administração e figuras de relêvo do alto mundo social e personalidades representativas, viajou, na manhã de ontem, para o município de Mamanguape, onde está localizada a Colônia Agrícola de Camaratuba, afim de inaugurar importantes melhoramentos e obras públicas naquele serviço estadual.

Durante a sua viagem, teve o Chefe do Govêrno o ensêjo de examinar, tambem, o andamento de importantes serviços e obras de responsabilidade do Governo Estadual no interior, sendo inaugurada em Camaratuba u'a usina de beneficiamento de arroz, constituida de batedor, soprador, secador e beneficiador, o que importa na introdução de novos e modernos métodos de produção naquela Colônia, como, aliás, aconteceu com a produção de farinha de mandioca com as casas de farinha mecânicas inauguradas este ano, o que, como se recorda, elevou, em menos de um ano, a produção a 1.398.505 kgs., diminuindo o custo de produção de Cr$ 10,00 e Cr$ 8,00 para Cr$ 4,00 e Cr$ 2,00.

Na oportunidade da inauguração falaram o Governador João Fernandes de Lima, o dr. José Fernandes de Lima, Secretário da Agricultura, e dr. Paulo Martins de Abreu, diretor da Colônia, Realizou-se, tambem, uma homenagem dos colonos ao Governador João Fernandes de Lima, falando, na ocasião o dr. Rômulo Rangel, Chefe de Polícia. Na diretoria da Colônia teve lugar a aposição do retrato do Senador Ruy Carneiro, numa justa homenagem ao ilustre homem público, a quem muito deve aquele setor da administração e o vale de Camaratuba.

ALMOÇO REGIONAL

Tambem se realizou ali um Almoço regional oferecido pela direção da Colônia Agrícola ao Governador e sua comitiva, decorrendo o ágape num ambiente de cordialidade.

A COMITIVA

Como ficou dito, numerosa comitiva acompanhou o Governador João Fernandes de Lima afim de assistir às solenidades, tendo a nossa reportagem anotado os nomes do dr. José Fernandes de Lima, Secretário da Agricultura, dr. Antonio Carvalho, Secretário das Finanças, jornalista Car-

(Conclui na 6ª pag.)

FOTOS colhidas, ontem, em Camaratuba, pela reportagem fotográfica desta fôlha, vendo-se ao alto o dr. José Fernandes de Lima quando pronunciava o seu discurso e abaixo num flagrante colhido quando o Governador João Fernandes inaugurava a usina de beneficiamento de arroz.

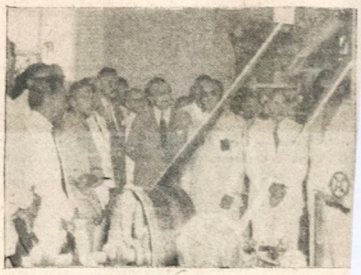

"Festa da Cumieira", no Hospital Maçônico

Hoje às 15 horas, com a presença de autoridades, imprensa e rádio

Está sendo construido nesta Capital, conforme tem sido noticiado, o "Hospital Central Maçônico", iniciativa de muito interesse para a solução do nosso problema nosocomial.

Concluidos os trabalhos de levantamento das parêdes do primeiro pavilhão (central), realizar-se-á, hoje, no mesmo, a "Festa da Cumieira", que se revestirá de solenidade, comparecendo, alem de autoridades maçônicas, representantes da imprensa e do rádio, autoridades constituidas e o povo em geral.

E' pensamento da diretoria do nosocômio fazer funcionar essa primeira parte logo que se ultimem suas dependências e possam nelas ser instalados os serviços médicos que atenderão às necessidades da zona suburbana de João Pessoa, onde se edifica o Hospital Maçônico. E para esse objetivo já conta a mesma com a cooperação de diversos clínicos paraibanos, espontaneamente inscritos para a nobre missão.

A "Festa da Cumieira", que terá início às 15 horas, congregará acionistas, maçons e interessados pela causa, os quais estão sendo por nosso intermédio convidados pela Comissão Organizadora.

"GRANDE PRÊMIO BRASIL"

RIO, 30 (M) — [illegible] iniciaram os preparativos para o "Grande Prêmio Brasil", prova máxima do turfe nacional de domingo, [illegible] presença de [illegible] estiveram os cavalos da Europa.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Aviso

O Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral pede o comparecimento dos srs. Antônio Vicente Marques, André José do Nascimento e Antônio Antão Ribeiro a esta Secretaria para tratar de assunto que lhes interessa.

Conferência de interêsse científico

A Chegada, Amanhã, do Professor Artur Dantas, da Universidade de São Paulo — Palestra na Séde da Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas — Notas

Conforme tivemos oportunidade de noticiar, está sendo esperado nesta Capital o Prof. Artur Dantas, docente livre e catedrático interino da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, que aqui vem a convite da Diretoria da Faculdade de Odontologia da Paraíba e da Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas.

Encontra-se, presentemente, o ilustre mestre no Recife, onde está ministrando um curso intensivo de especialização em Ortodontia, qual deverão comparecer professores, odontólogos e académicos.

Segundo comunicação feita ao Prof. Péricles Gouveia, acompanharão o Prof. Artur Dantas o Dr. Mário Lopes e o Prof. Edrizio Barbosa Pinto, respectivamente assistente e docente livre da Escola de Odontologia da Universidade do Recife.

ECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA

Pavilhão N. Senhora das Neves

Deverão enviar pratos para o dia 15 de agosto (domingo) às Exmas. Sras.: Drs. Romulo Romero Rangel, Luiz Galvão, Otávio Novais, Walter Rabelo Pessoa da Costa, Herofilo Maciel, Attilio Retta, José Targino, José Maciel, Paulo de Aquino, Evandro Guedes Pereira, José Clementino Junior e Efigênio Barbosa. Srs.: Olivio Magalhães, Manuelito Gomes da Silva, Joaquim Mendonça, Roberto Mesquita, Humberto Marcotte, Cincinnar Guimarães, Braulio Costa, Frascelino Costa, Heitor Gusmão, Heitor Medeiros, Hilton Souto Maior, Joaquim de Oliveira Lima, José Soares Luiz Spinelly, Manuel Nóbrega, Olavo Wanderley, Sindulfo Mota, Boldônio Jacome, Viúvas: dr. Pedro Ulysses de Carvalho e Carlos de Barros Moreira.

A inauguração do Grupo Escolar "Raul Machado"

Hoje, na Povoação Indio Piragibe — Estarão Presentes o Governador João Fernandes de Lima e Outras Autoridades — Homenagem do Govêrno do Estado à Memória do Saudoso Conterrâneo — Notas

O Govêrno do Estado construiu, na povoação Indio Piragibe, um grupo escolar em regime de cooperação com o INEP, atendendo às necessidades de que se vinha de há muito tempo ressentindo aquela localidade, de um estabelecimento dessa ordem.

Tendo ocorrido, recentemente, na Capital do País, o falecimento do poêta e literato conterrâneo Ministro Raul Machado, terá aquela unidade escolar a denominação tirada do nome do saudoso desaparecido representando êste geste do governador João Fernandes de Lima uma homenagem póstuma ao ilustre homem de lêtras cujo desaparecimento representa uma grande perda para a Paraíba.

A solenidade de inauguração do Grupo Escolar "Raul Machado" terá lugar hoje, às 10,30 na povoação Indio Piragibe, devendo ao ato comparecerem, além do Chefe do Govêrno, auxiliares imediatos da administração, autoridades jornalistas e demais pessoas gradas.

A nova unidade escolar foi construida de acôrdo com os requisitos da técnica moderna com 4 salas de aula, diretoria secretaria, gabinête médico-odontário, além de outras dependências que o tornam suficiente para atender às necessidades daquêle crescido bairro da Capital.

O Govêrno do Estado convida as autoridades, professores, jornalistas e o povo em geral, para assistirem a solenidade da importante inauguração a realizar-se na manhã de hoje.

Curso de Nutrição do Departamento Nacional de Saúde

Abertas as incrições para médicos funcionários

O Dr. Gilberto Costa Carvalho, Delegado Federal de Saúde da 5a. Região, sediada no Recife, endereçou ao Diretor do Departamento deste Estado o despacho telegráfico para o qual abrimos espaço.

"Transmito teor telegrama hoje recebido Educursos", prazer comunicar pedindo divulgação abertura inscrições curso nutrição até dia vinte dois agosto iniciando-se aulas dia primeiro setembro.

Presado colega poderá oferecer uma bolsa estudo para funcionário médico Departamento Saúde de cada Estado integrante sua Delegacia, Curso terá duração aproximada três meses. Esclareço necessidade enviar nomes candidatos bolsa urgente afim providenciar remessa passagem tempo util. Edisaúde.

CONCEDIDO O MANDADO DE SEGURANÇA

RIO, 30 (M) — O STF concedeu mandado de segurança contra o ato do Governador de Goiás, que afastou do cargo, na capital goiana, o promotor público João August Melo Rosa. O promotor deverá ser imediatamente reintegrado nas funções. O promotor esclareceu à reportagem que o seu afastamento foi motivado porque acusou delinquentes apoiados pelo Govêrno Estadual.

No Rio, o sr. Ralph Hansen

RIO, 30 (M) — Chegou aqui o sr. Ralph Hansen, que veio assumir o cargo de conselheiro em assuntos de extensão agrícola junto ao Escritório Técnico da Agricultura, entidade técnico-bra de desenvolver o Ponto Quarto de programa de cooperação dos Estados Unidos para com os países da América Latina.

Motorista! Não confie apenas na sua perícia, tenha cuidado na imperícia dos outros.

Amanhã, o 13.

COM diversas solenidades no Quartel do Cruz das Armas será comemorado, amanhã, o 13.º aniversário do Regimento "Vidal de Negreiros", assim denominado, em homenagem a um dos maiores vultos paraibanos, o 13.º Regimento de Infantaria.

Atualmente sob o comando do Coronel José Arnaldo de Vasconcelos, a gloriosa corporação militar festejará sua data de fundição com o apoio do Govêrno e do pôvo, que estarão presentes a todos os atos programados, numa homenagem às Forças Armadas e especialmente aquela unidade do Exército Brasileiro.

As festividades constarão de duas partes, conforme vimos anunciando: uma puramente militar, iniciada com o Hasteamento da Bandeira no Quartel do Regimento, e outra desportivo-social, para cujo brilho o comando e a oficialidade do 13.º R. I. estão empenhando seus melhores esforços, esperando contar [illegible] cooperação da sociedade [illegible] terrânea e associações atléticas da capital.

Abrimos espaço, novamente para o roteiro a ser observado nas comemorações de aniversário do Regimento "Vidal de Negreiros".

8 horas — Início das comemorações com o Hasteamento da Bandeira e a leitura do Boletim alusivo à data.

8,30 horas — Competições Desportivas, pela ordem que se segue:

1.ª — Prova "Duque de Caxias" 1500 m — (Patrono da prova) — Governador do Estado Dr. João Fernandes de Lima.

2.ª — Prova "Brigadeiro Sampaio" 800 m — (Patrono da Prova) — Cmte. do 15.º R. I. Coronel José Arnaldo Cabral de Vasconcelos.

4.ª — [illegible] Salto de exte[illegible] Cmte. da Polícia [illegible] Ivo Borges da Fonseca.

5.ª — Prova "Almirante [illegible] mandaré" — Salto em altura — (Patrono) Capitão dos Portos — Boris Markenson.

6.ª — Prova "General Osório" — Arremesso de peso (Patrono) Industrial Renato Ribeiro.

7.ª — Prova "Rui Barbosa" — Arremesso de Disco — (Patrono) General José de Oliveira Leite.

22 horas — Baile para os Sub-tenentes, Sargentos e seus convidados.

Encerrar-se-ão, definitivamente, hoje, às 11 horas, as

(Conclue na 6.ª pág.)

Pontos de Vista

ONDE HÁ UMA LACUNA

A cidade, em que seu progresso constante, está criando novos centros comerciais e uma de suas mais importantes conquistas, sob esse aspecto é o velho Ponto de Cem Reis, que abrange na tradicional denominação não somente a Praça Vidal de Negreiros, mas outras ruas adjacentes, entre elas, a Duque de Caxias.

Está última, aliás, é a que mais tem sentido influxo do desenvolvimento urbano. De artéria puramente residencial que foi até alguns anos atrás, é, hoje, um ponto de altos negócios e aos poucos vai tomando outra feição, com a inauguração de modernos estabelecimentos dos mais diversos gêneros, instalados com louvável preocupação de bom gôsto.

Acredita-se mesmo que, dentro de breve tempo, a antiga Rua Direita esteja transformada no centro mais elegante do comércio pessoense e, reconhecendo isso, é que novas firmas vão surgindo, naquele local, enquanto outras tratam de abrir, aí, filiais, para garantirem sua posição futura.

A adaptação que está sofrendo o pavimento térreo do "Paraíba-Hotel" completará, em futuro próximo, a reforma total daquele trêcho da capital, evitando, aos moradores da Cidade Alta, uma viagem à Rua Maciel Pinheiro ou à Avenida Beaurepaire Rohan, quando quiserem recorrer ao comércio retalhista. Já hoje são poucos os que descem aquelas artérias, pois há estabelecimentos de todas as especialidades no Ponto de Cem Réis e circunvizinhanças, desde a farmácia à sapataria, desde a loja de tecidos à de discos.

E por ser assim é que não se justifica mais a inexistência de uma agência postal-telegráfica naquela área da nossa "urbs".

Impõe-se, como necessidade urgente, a criação de uma repartição desse gênero ou na Praça Vidal de Negreiros, ou na Rua Duque de Caxias, ou na Praça 1817, ou em qualquer parte onde a população possa ir, a população que quasi toda frequenta o trânsito pelo Ponto de Cem Réis, sem o incômodo de uma longa caminhada.

Cousas do Nordeste

Quando não é a seca, são outros fatores também negativos. A realidade, porém, é que raramente faltam ao Nordeste motivos de sérias preocupações, exigindo prontos e heróicos movimentos de reação afim de salvar as conquistas do trabalho dos que habitam esta parte do país, quando não sua própria vida. As adversidades do clima são o que todos sabem, reproduzem-se às vezes numa enfiada de fazer desanimar qualquer cristão, mas a que o homem do Interior resiste com uma bravura e um estoicismo de quem possui o ânimo feito e refeito nas refregas. Tocou-nos um pedaço de terra ingrata, batido por um sol não raro excessivo, um "lugar ao sol" de que não raro se foge, pois sujeito à ronda da fome e da sêde.

Se se produz, há o perigo de não encontrar-se a devida compensação em dinheiro como sucede agora com a agave, produto básico da nossa economia, que vai salvar-se duma "débacle" simplesmente porque o poder central atendeu aos apêlos duma gente que se movimentou ante as perspectivas de um sério golpe.

Por outro lado, se nos cabe um ano de bonança, de inverno, anunciando-se fartura no Interior, lá surge uma onda de gafanhotos que vai atacando as plantações, exigindo imediatas providências do Govêrno.

O que anima, contudo, e incute fé nos destinos da região é o espírito de resistência e trabalho do nordestino, seu apêgo à terra em tôrco de muito pouco e as vezes de nada, seu embirramento em criar aqui melhores condições de vida, como se quizesse dar uma resposta concreta aos que já pensaram em despovoar o polígono das sêcas, como se tivesse assumido o compromisso de domá-lo.

E, de fato, se vai construindo, com ajuda ou sem ajuda. O Nordeste se vai afirmando cada dia, cresce sempre o patrimônio de conquistas do homem sôbre o meio. O que precisa acabar é a tendência para o êxodo, tanto das populações agrárias como das citadinas, das novas gerações que chegam a pensar que aqui não há futuro. Ora, o futuro está no trabalho e esfôrço de todos, nos braços e na inteligência dos que tiveram por berço a "terra sêca".

A morte de um velho mestre

Gilberto FREYRE

Já velhinho mas até os últimos meses de vida, cheio de empenho que desde a mocidade o animou — o de professor universitário — acaba de falecer nos Estados Unidos o mestre de literatura comparada A. Joseph Armstrong. Foi meu professor na Universidade de Baylor. Era, talvez, em qualquer país de língua inglesa, o maior interprete da filosofia e da poética de Robert Browning e seus outros sôbre os Browrings — Robert e Elizabeth Barrett — tornaram-se tão famosos como as reliquias, os Mss. ou livros especializados que reuniu sôbre os dois poetas ingleses do século XIX. Revistas como "Life" chegaram a publicar reportagens ilustradas sôbre êsse browninglista ilustre e sua browninglana famosa tanto na Europa como nos Estados Unidos.

Um tanto por causa dos Browning e outro tanto pelo seu sentido não só dinâmico como universalista do que fôsse literatura e o ensino de literatura comparada viviu esse humanista em constantes viagens. Pela França, pela Alemanha, pela Espanha, mas principalmente pela Inglaterra — a pátria dos seus amados Brewring — e pela Itália, a côce terra do Sul da Europa escolhida pelos dois poetas ingleses sempre em idílio, para sua residência. Mas não se limitavam à Europa as viagens de estudo do Mestre Armstrong. Ou acompanhado de estudantes mais de uma vez foi ao Oriente Médio, visitou a Terra Santa percorrendo-a com olhos de estudioso de literatura antiga, e uma vez chegou até a Buenos Aires e parou no Rio onde por intermédio do meu irmão Ulisses — eu estava ausente na Europa — consegui que o conhecesse Manoel Bandeira. O Manoel Bandeira o ouviu em outro discípulo de Amherst, traduzir os Browning recriando-os o poeta brasileiro — tão exquisite a primeira — e encomendas — a traduzir para a língua portuguesa alguns dos sonetos de amôr que Elizabeth publicara em inglês como se fossem traduções do português: "Sonnets from the Portuguese". Essas traduções foram feitas de modo magistral por Bandeira e Armstrong ficou maravilhado com o valioso acréscimo brasileiro à sua browninglana.

De Armstrong recebi os maiores estímulos que um estudante de universidade pode receber de um mestre. Os maiores, os mais generosos, os mais exagerados, os mais imerecidos. Não se conformou nunca com a minha volta ao Brasil: achava que o meu justo destino era viver na Europa ou nos Estados Unidos como escritor em língua inglêsa. Que que eu me naturalizasse americano dos Estados Unidos, para ser, ainda estudante, "Rhodes scholar" em Oxford, na Inglaterra. E para exaltar-me a validade e a ambição trazia-me sempre o exemplo de Joseph Conrad que, polonês, tornara-se grande escritor em língua inglesa". Ora, dizia-me ele com seus exagêros, e num modo muito seu de exprimir-se, você parece ter ainda mais que Conrad o sentido de ritmo da língua inglesa. Você nasceu para escrever na língua inglêsa. Largue tudo e mais. Viaje apenas o Brasil. Uma-se de modo completo à língua inglêsa. Fique em Nova York ou em Londres". E chegou ao ponto de fazer-me estudar o anglo-saxão (creio que sou um dos raros — talvez o único brasileiro que estudaram anglo-saxão).

A verdade é que meu primeiro contacto de estudante com o então vulcânico e até, terrível Armstrong fôra violento. Quase um terremoto na vida de um menino de dezoito anos que apenas começava a engatinhar no inglês literário: tão diferente do outro — prático, comercial, esportivo. Tendo por determinação sua desenvolvido em inglês um tema já não me lembra em quantas mil palavras — tudo era determinado — sua reação à estréia do quase menino sul-americano foi um escândalo. Expressou-o de modo exagerado e talvez antipedagógico da classe inteira e aos berros: "Ou você é um plagiário ou é um gênio. E não me consta que seja um gênio". Quase rompeu, irado, o que eu escrevera: devia ser plágio e plágio era crime. Anunciou que eu ficaria sob observação não só sistemática mas policial. Tornou-se um dos meus maiores amigos. Considerava-me um traidor da minha vocação mas mesmo assim mereceder de sua melhor amizade. Por seu intermédio conheci Amy Lowell, William Butler Yeats, Vachel Lindsay — este seu amigo fraternal.

E já disse que me fez estudar anglo-saxão com um professor recém-chegado de Oxford.

Dava-me a impressão de eterno. Parecia-me impossível que chegasse um dia em que deixasse de existir um homem espantosamente dinâmico como A. Joseph Armstrong. Esse dia chegou. Mas apenas em parte. Armstrong ao morrer já era uma instituição.

Do Megatério ao Megaton

Tristão de ATHAYDE

I

QUALQUER que seja a filosofia da história que adotemos — naturalista, ou sobrenaturalista, evolucionista, ou culturalista — um fato, creio, a esta altura dos acontecimentos universais, domina todos os outros: o homem moderno como o homem primitivo, é dominado pelas fôrças que excedem a sua medida. A civilização e a barbaria, em vez de se opporem, se confundem. Chateaubriand ao travessar o Vardar, no território hoje Iugoslávia, exclama: "Ici commence la barbarie". Há quem hoje diga o mesmo, e nas mesmas paragens, aludindo à "cortina de ferro". Mas, na realidade, civilização e barbaria estão hoje de tal modo confundidas, senão nas aparências ao menos em sua essência, que já hoje é difícil, senão impossível, dizer, tranquilamente, como Renê, onde começa a barbaria e onde termina a civilização. E se quisermos definir a civilização como pode ter uma das suas definições, como sendo o ajustamento da medida, a impressionante semelhança entre o homem primitivo e o homem moderno perde fàcilmente o caráter paradoxo, para ser quase, se não uma evidência ao menos uma verosimilhança.

O homem primitivo é o homem transbordado pela natureza. As árvores como os rios, as raízes como os animais, as epidemias como as guerras, são fôrças, naturais ou sociais que transcendem as suas próprias fôrças. Sua vida é uma luta constante contra as coisas pequenas, como as cobras, como as coisas grandes, como os megatérios, que fàcilmente se aniquilam. Os etnógrafos são unânimes em registrar a enorme mortalidade entre os primitivos. Sua subsistência é obtida à custa de tremendos sacrifícios. A vida tem um valor ínfimo e a morte é a sua mais constante companheira. O aniquilamento de tribos, de raças inteiras, de línguas até como aquela do Orinoco, a que se referia Humbold, a dos Maipures, de que a seu tempo só restavam palavras vagas, mecânicamente repetidas por um... papagaio — é o fenômeno mais frequente nêsse estágio "primitivo" da marcha do homem sôbre a terra. Quando queremos representar, em estampas para a educação infantil, o que era o estado do homem, sôbre a terra, nas épocas pré-históricas, as imagens a que apelamos são sempre, invariàvelmente, as de animais de tremendas proporções cujos esqueletos, até hoje enchem "hangares" inteiros dos grandes museus de história natural, para gaudio e espanto dos escolares e escolásticos... O homem primitivo era esmagado pelo desmedido das fôrças, das árvores e dos bichos que cercavam a sua precária vida nas cavernas e nos refúgios alpestres.

Passam-se os milênios. As mais altas civilizações arrancam o homem dessa humilhante dependência das fôrças e das criaturas que o excedem. Os chinêses e os hindus, os cimérios e os acaios (até hoje reputados analfabetos e cujo alfabeto acaba de ser decifrado por êsse criptógrafo amador inglês, Ventris, cuja revelação abriu um capítulo novo na história do tempo pré-homérico), os hititras e os jorubas, os egípcios e os fenícios, os gregos e os romanos, os astecas e os incas, e tantos outros conseguem dar ao homem, em grau maior ou menor — e até hoje são as margens do mar Egeu que mais justamente alcançaram êsse frágil e precário equilíbrio — aquele sentido da medida, essência da civilização. O homem moderno, — herdeiro dessa multimilenar marcha dos filhos de Adão das selvas as cidades — por êles

(Conclue na 6.ª pág.)

Jornalista Exemplar

Barreto Leite FILHO

Nas crônicas que escreveram sôbre Costa Rêgo, Rubem Braga e Carlos Drumond de Andrade, confessam tê-lo conhecido pouco, não sei se o conheci melhor, embora dos poucos esporádicos contatos, em alguma reunião diplomática, ou jantar de amigos comuns, me tenham deixado de sua personalidade e do feitio do seu espírito uma imagem bastante clara. A julgar pelo que contam os que o conheceram melhor. Em todo caso, nunca tendo trabalhado com o redator-chefe do "Correio da Manhã", nem nos prolongamentos políticos e diplomáticos da atividade profissional que no caso dêle foram tantos e de tantos destaque, não chegou também a ter com êsse representante de uma geração anterior a minha o gênero de convívio que permite o nascimento da verdadeira amizade entre homens colocados em planos diferentes de idade e de importância social ou intelectual. Mas Costa Rego não era dessas figuras com as quais se precise ter nos vínculo pessoal para escrever a respeito, como os exemplos de Rubem Braga e Carlos Drumond o atestam, se bem que, pelo seu senso do pitoresco humano e pela graça irônica que flutuava na sua conversa, como nos seus artigos, houvesse deixado uma infinidade de anedotas a serem contadas pelos seus íntimos. De longe, sempre o acompanhei desde que, se a memória não me engana, de volta do seu período de govêrno, em Alagôas, retomou a sua bancada no "Correio da Manhã", ao mesmo tempo em que, ainda por um breve período, na Câmara, e depois no Senado, continuava a sua carreira política definitivamente encerrada em 1937, quando perdeu pela segunda vez a sua cadeira pela segunda dissolução do Congresso. E' a essa imagem do homem, formada à distância, mais do que à outra, resultante da observação direta, que me quero referir.

Começarei, entretanto, pela segunda, relatando uma reminiscência, já que aludi à sua passagem pelo Senado. Uma noite, lá pela segunda metade de 1934 ou primeira de 40, jantávamos juntos, no apartamento então ocupado por Mme. Lindolpho Collor, quando detectei um traço de desafiante energia que havia no caráter de Costa Rego que não só permitia êle sempre me deu a impressão de procurar manter oculto. O primeiro ministro do Trabalho e criador da legislação social brasileira, achava-se exilado em Portugal. Naquele jantar estritamente íntimo, de só dois convidados, as honras da mesa eram, assim, feitas por Mme. Collor com a extremada arte de ser simples que é o produto de um lafiado refinamento de maneiras. Em um período no qual a política interna tinha sido suprimida por decreto, Costa Rego recordava, com melancólica ironia, episódios da sua carreira política. Não havia nas suas palavras um vislumbre de amargura, nem quando lembrou que a sua cadeira de senador lhe tinha sido arrebatada pela segunda vez. Um de nós observou-lhe então que essa cadeira lhe sério devolvida quando no Brasil voltasse a haver eleições. Declaramos aí que não tornaria à atividade política. Depois de 1930 disputara a Senatoria e fizera questão de ser eleito para mostrar que poderia vencer mesmo nas condições políticas estabelecidas no país pelos seus adversários, ou seja, pelos homens que tinham derrubado a situação a que pertencera, denunciada por eles como um mero produto da fraude eleitoral. Feita esta demonstração, o assunto não o interessava mais. Não sei se posteriormente veio a ser mais uma vez candidato. Mas, se o foi terá sido displicentemente, sem paixão, sem o empenho de ganhar, talvez para atender a alguma circunstância ou a algum amigo, ou por uma saudade do passado que, no fundo, considerou morto em 1937.

Já então o jornalismo voltara a absorvê-lo por completo, até a morte. Dêste aspecto da sua carreira, que foi, na verdade, tôda a sua carreira, é que desejo realmente tratar. Que Costa Rego tenha sido um grande jornalista, é coisa sôbre a qual naturalmente não se precisa insistir. Nem é precisamente isto, ou especialmente isto o que no seu caso me parece mais importante. Geralmente são

(Conclue na 6.ª pág.)

...ato
...colunas

...uma completa reforma, determi-
...ado, o Departamento de Serviço
...uma atividade das mais benéficas
...os favorecidas.
...ecessários ao cumprimento de um
...al mais eficiente, vai se desdobrando,
...multiplas realizações, atendendo aos diver-
...tos da vida das populações necessitadas.

De conformidade com as diretrizes traçadas, estende, paulatinamente, o seu raio de ação aos vários municípios paraibanos, fundando Núcleos Sociais e proporcionando outras formas de assistência que contribuem para o assegurmento de um melhor padrão de vida a inúmeras pessoas desajustadas ou carentes de um meio de subsistência, pois o referido Departamento possui também secções de emprêgo, cuja atividade se reveste de pleno êxito.

Ao passo que se espalham os benefícios entre a gente pobre, promove-se também um trabalho de educação dos beneficiários, através de palestras, cursos e exibição de filmes recreativos e instrutivos, sendo êste um aspécto de apreciaveis consequências na tarefa empreendida por aquêle orgão estadual.

Assistimos, assim, à evolução de um setor antes relegado a uma limitada atuação dentro do organismo social, utilizando métodos rotineiros e sem um programa definido, o que lhe diminuía as possibilidades de bem servir à coletividade.

Está cumprindo, agora, o Departamento de Serviço Social, a sua verdadeira finalidade, com um plano de trabalho que nunca teve, aumentando sempre a sua cota de benefícios aos que não foram bafejados pela sorte.

...Batista

REDATOR-CHEFE: — Juarez de Paiva Macêdo.

SECRETARIO: — Otávio de Sá Leitão Filho.

GERENTE: — Odemar Gomes.

COBRADOR: — Pedro Henriques de Araújo.

Redação, Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — João Pessoa — Telefones: — Direção, 1145; Gerência, 1211 —

Caixa Postal, 42; "IMPRENSOF".

"Camaratuba não é mais um pêso morto para a administração"

O esfôrço do atual Govêrno redimiu o antigo "cemitério dos agrônomos" — O discurso de inauguração do Secretário da Agricultura

Segundo estamos divulgando noutra parte desta edição, tiveram lugar, ontem, na Colônia Agrícola de Camaratuba, em Mamanguape, as solenidades de inauguração da nova usina que se destina ao beneficiamento do arroz. Trata-se de um melhoramento de vulto empreendido pelo Govêrno do Estado e que se prestará ao total aproveitamento econômico daquêle produto em Camaratuba. No momento, fizeram-se ouvir vários oradores.

Destacamos, aqui o discurso do dr. José Fernandes de Lima, Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, oração essa que publicamos logo abaixo, na íntegra:

"Exmo. Sr. Governador;
Srs. Secretários;
Srs. Diretores dos diversos serviços públicos do Estado.
Sr. Diretor da Colônia Agrícola de Camaratuba.
Meus senhores.
Prezados colonos.

Camaratuba, ou Camaratibe tem o seu nome ligado à história colonial da Paraíba. Gabriel Soares de Souza, em seu "Tratado Descritivo do Brasil" datado de 1584, mencionava-lhe o nome, como rio de importância. Elias Herckman, historiador holandês, se refere à Camaratuba, como engenho, cuja fundação se deve a Antonio Barbalho. Marcgrave, cientista a serviço de Nassau, fala em Camaratuba como região banhada pelo rio de igual nome.

Velho baluarte de defesa dos portugueses contra a invasão holandêsa, êste cenário de tradições gloriosas acha-se hoje transformado em um núcleo agrícola apreciável, onde as diferentes culturas aqui vicejam de acôrdo com as condições ecologicas da região.

Meus senhores:

A Colônia Agrícola de Camaratuba, idealizada, planificada e instalada na administração benemérita de Ruy Carneiro tem como finalidade precipua elevar o nível social do homem rural, dando-lhe assistência técnica indispensável, constituindo ainda, um vasto campo de experimentação agro-pecuário.

Com uma área de 6684 hectares: 44 kilômetros de contôrno; 12 kilômetros linha rompe-sul; bacia hidrográfica própria, com dois rios perenes, o Pitanga e o Camaratuba; inúmeras matas e várzeas magníficas, o antigo engenho Camaratuba, outrora patrimônio da tradicional família Régo Barros, representa hoje um grande centro de colonização nos moldes do que se processa em regiões outras do país.

Ruy Carneiro, o seu creador tinha pela Colônia de Camaratuba um carinho todo especial. Conheci, na qualidade de Prefeito de Mamanguape, a sua ação, o seu esfôrço tenaz e sua compreyada bôa vontade no sentido de redimir uma região infestada de impaludismo, e já há muito esquecida de todos os govêrnos.

Falar em Camaratuba é invocar Ruy Carneiro. Porque não exageramos em dizer: se não fôra Ruy Carneiro, Camaratuba não existiria como Colônia Agrícola. A êle tudo devemos, meus conterrâneos.

Esta Colônia passou por várias administrações. O seu roteiro de dôr, a sua história é longa; porque o trabalho aqui foi insano para dominar a região hostil.

Camaratuba chegou a ser chamado por muitos, pejorativamente, "o cemitério dos agrônomos", dadas as dificuldades encontradas, os poucos recursos e os descasos de alguns. Devemos destacar, aqui a atuação de um Evandro Ribeiro, na fase de instalações de Severino Pereira, construindo, com poucos recursos, a primeira linha telefônica. Igualmente, devemos mencionar o impulso que deu o agrônomo Osvaldo Guimarães, construindo estradas, e doutrinando os

(Conclue na 7.ª pág.)

VEREADOR MÁRIO DA GAMA E MELO

O Seu Aniversário, Hoje

O dia de hoje assinala o transcurso da data natalícia do vereador Mário da Gama e Melo, representante dêste Município à Câmara de João Pessôa, e elemento distinguido dos nossos meios políticos e sociais.

O dr. Mário da Gama e Melo se destaca, ainda, como legítimo defensor dos interesses da coletividade, estudando os seus problemas, debatendo na Câmara de Vereadores, os assuntos de importancia para os seus municipes e encaminhando proposições de real proveito para a população pessoense. No nosso fôro, o ilustre aniversariante tambem exerce uma atividade das mais brilhantes.

Por motivo de seu aniversário, hoje, o vereador Mário da Gama e Melo será alvo de expressivas e justas manifestações de apreço de todos os circulos sociais de João Pessoa.

Notícias daqui & dali

"Gazeta Bancária", em Primeira Edição

Saiu, Ontem, o Primeiro Número do O'rgão Oficial do Sindicato dos Bancários — Expectativa da Safra de Açucar e A'lcool — Movimento no Centro de Saúde

Ontem, saiu à publicidade o primeiro número do mensário "Gazeta Bancaria", órgão oficial dos empregados em estabelecimentos bancários da Paraíba.

O jornalzinho, editado na "Tecne", traz, em bom formato, noticiário, reportagens e artigos assinados de interêsse palpitante, sobretudo para a classe dos que trabalham em nossos estabelecimentos de crédito, e é dirigido pelo acadêmico Luiz Hugo Guimarães.

A UNIÃO recebeu um exemplar da primeira edição de "Gazeta Bancária".

EXPECTATIVA DA SAFRA

A estimativa do Instituto do Açúcar e Álcool, para a safra de 1954/55, na Paraíba, é calculada em 656.000 sacos de açucar e 2.380.000 litros de álcool. Outras fontes prevêm que êste Estado tambem produzirá 4 milhões de litros de aguardente. São produtoras de açucar as usinas: São João, 250.000 scs.; Santa Helena, 150.000 scs.; Santa Rita, 56.000 scs.; Santa Ana, 32.000 scs.; Santa Maria, 45.000 scs.; Tanques, 43.750 scs; Monte Alegre, 44.000 e São Francisco, 36.420 scs.

A produção de álcool é distribuida pelas Usina São João, ... 1.400.000 litros; Santa Helena, ... 500.000 litros; Santa Rita, 150.000 litros; Tanques, 150.000 litros e São Francisco, 100.000 litros.

NO CENTRO DE SAUDE

Durante o mês de Junho, o movimento de frequência no Centro de Saúde de João Pessoa, dirigido pelo médico Ariosvaldo Silva, atingiu as seguintes cifras: Pré escolar, 891; Pré natal, 611. Infantil, 792. Escolar, 301. Enfermias rurais, 2.501. Dermatologia e lepra, 2.106. Tuberculose, 1.795. Doenças venereas, 3.826. Cozinha dietetica, 3.286. Dentária, 94. Otorrino laringologia, 26. Merendas — A pré escolares, 2.490. Refeições à gestantes, 806 e Nutrizes, 43.

Ginásio Trinitas

Quer colocar seu filho sob a orientação de um educador?

Procure o Professor Otacílio Rangel de Farias, no "Ginásio Trinitas", à rua das Trincheiras, 513.

Aceita alunos pensionistas, externos, mesmos de outros estabelecimentos de ensino.

HOMENAGEM AO DR. SEVERINO ALVES AIRES

Será apôsto hoje, à hoje noite, na séde da "A.A.B.B." o retrato do saudoso conterrâneo — Notas

A diretoria da "Associação Atlética Banco do Brasil" levará hoje à noite a efeito, expressiva homenagem póstuma ao dr. Severino Alves Aires, ilustre advogado e homem público há tempo desaparecido, fazendo apôr em seu salão de honra, o retrato do saudoso conterrâneo.

A reunião terá caráter solene, devendo comparecer à mesma altas figuras do nosso mundo social e oficial, alem de pessoas da família do homenageado, devendo falar na ocasião vários oradores.

Para assistir-mos a êsse preito de homenagem, recebeu A União atencioso convite firmado pela diretoria da "A.A.B.B.", devendo fazer-se representar por um de seus redatôres.

Produtos Agro-Pecuários

Segundo dados estatísticos do Serviço de Economia Rural, a Paraíba exportou para o exterior do país, no primeiro semestre do corrente ano, as seguintes quantidades de produtos agro-pecuários classificados:

Algodão, 6.332.758 quilos, no valor comercial de Cr$ 143.362.551.10; Agave, 29.048.161 ks. Val. com. Cr$ 114.621.897,80; Bucha de agave, 1.115.401 ks. Val. com. Cr$ 2.737.905,50; Cêra de carnaúba, 1.800 ks. Val. com. Cr$ 42.840,70; Peles de cabras, 137.434 ks. Val. com. Cr$ 3.888.845,60 e Peles de carneiros, 111.250 ks. Val. com. Cr$ 2.409.227,10.

O PREÇO DO AÇUCAR E DO MACARRÃO

O plenário da COAP resolve modificar as cotações — As duas últimas deliberações daquele órgão controlador — Outras notas

A Comissão de Abastecimento e Preços acaba de tomar a resolução de modificar os preços do macarrão e açucar cristal e triturado. A referida deliberação consta de duas portarias daquele órgão controlador, que distribuiu, ontem mesmo, notas à imprensa.

Publicamos, abaixo as aludidas portarias:

"PORTARIA N.º 20, DE 14 DE JULHO DE 1954.

Altera a Portaria n.º 38, de 19 de Junho de 1953 e dá outras providências.

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1.522, de 26 de Dezembro de 1951 e na conformidade do que deliberou o Plenário da referida Comissão, em sessão de 14.7.954.

RESOLVE:

Art 1.º — A partir desta data, ficam alterados os preços do macarrão, no Estado da Paraíba, vigorando a seguinte tabela:

Marcas — Aimoré Pilar — Royal e Santo Antonio — (Todos os tipos) — Atacado 10,90 — Varejo 11,50.

Art. 2.º — Continua em vigor a Portaria n.º 20, de 7 de Abril de 1953, no que se refere aos produtos de qualidade superior.

Art. 3.º — Os produtos sarão acrescidos, unicamente das despesas de transporte, quando vendidos no Interior do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Plenário, em 14 de Julho de 1954.

Ernesto Silveira: — Presidente da COAP".

"PORTARIA N.º 19, DE 15 DE JULHO DE 1954

Altera a Portaria n.º 12, de 8 de Abril de 1954, e dá outras providências."

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1.522, de 26 de Dezembro de 1951 e, na conformidade do que deliberou o Plenário da referida Comissão em sessão de 14.7.954.

RESOLVE:

Art. 1.º — A partir desta data ficam estabelecidos os seguintes preços para o açucar cristal e triturado, de procedência de Pernambuco:

Açucar Cristal — Atacadistas, 253,90 — Varejistas, 4,70; Açucar Triturado — Atacadistas, 261,70 — Varejistas, 5,00.

Art. 2.º — Para o açucar de produção do Estado, continúa em vigor a Portaria n.º 54, de 2 de setembro de 1953 revogadas as disposições em contrario.

Sala do Plenário, em 15 de Julho de 1954.

Ernesto Silveira: — Presidente da COAP".

Não há razão para o aumento de tarifas

Sob o pretexto da demora dos navios em nossos portos o encarecimento pretendido — De acôrdo com o gabinete do Ministério da Viação é questão de pessoal o problema do congestionamento — Medidas que estão sendo tomadas

RIO (Pelo Aéreo) — O Gabinete do Ministério da Viação, distribuiu à imprensa a seguinte nota:

"Não haverá razões para que a Conferencia da Navegação para o Rio da Prata e para o Brasil seja sede em Nova Iorque, aumente de 25% a partir de 3 de outubro, as tarifas de embarque sob o fundamento da demora dos navios no pôrto do Rio de Janeiro.

Perante a Diretoria da Associação Comercial que, acompanhada de outros membros da classe, compareceu a êste Ministério, reclamando medidas urgentes que regularizassem os serviços portuários demonstrou o ministro da Viação:

a) — Ser improcedente a alegação da falta de armazens. A área construida na atual administração elevou-se a 43.560 m2, correspondente a 1 novo armazem, excedendo as necessidades do serviço, tanto que o último inaugurado ainda não está ocupado.

Se assim não fôsse seriam, imediatamente, retomados alguns dos arrendados a empresas particulares. Ademais, foi constituida uma comissão para elaborar um projeto de nova lei de armazenagem, trabalho que se está concluindo e será de grande revelo.

E' MODERNO O EQUIPAMENTO

b) — Improcedente, igualmente, a alegação da imprestabilidade do aparelhamento, todo êle, principalmente na parte da navegação de longo curso, moderno e eficiente. De acôrdo com as recomendações da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, está sendo adquiridas 56 empilhadeiras de 2 toneladas de capacidade cada uma, alem dos 20 vagões que já entraram em trafego desde o começo do ano, 63 pontes rolantes de 1,5 ton. de capacidade e um rebocador que estão, apenas, dependendo de licença do Banco do Brasil para sua importação, o que virá completar o equipamento, aumentando a eficiência dos novos armazens, tudo por conta da verba ordinária do Porto.

c) — Não há conveniencia na sensata sugerida de alguns armazens a empresas de navegação, para que passem a operá-los porque, alem de provocar descontentamento entre os portuários, constituiria uma solução parcial e intempestiva, somente a cabotagem cujo congestionamento ficou eliminado desde a semana passada.

QUESTÃO DE PESSOAL

Reconheceu, entretanto, o ministro que a questão é toda de pessoal. As últimas agitações que tanto prejudicaram os serviços extraordinarios de maior rendimento, coincidiram com a greve do pôrto de Nova Iorque que, que não se terminada, ocorreu para que os navios largassem, aos grupos, vindo, desse modo, congestionar os pôrtos de destino. Começaram, então, a formar-se as primeiras filas, quando a União dos Servidores do Pôrto do Rio de Janeiro, dentro do seu plano sistemático de perturbação, impedia que os trabalhadores do Sindicato do Comercio Armazenador, a chamada "Resistência", que é a grande reserva, de cêrca de 3.000 homens, para cessa situação, funcionasse, alem de cabotagem, no longo curso a que tem direito por uma convenção de 1952, firmada com a Administração do Pôrto, cuja legalidade é reconhecida desde abril do corrente ano pelo Ministério do Trabalho.

Por iniciativa do Ministério da Viação, foi constituida nova comissão naquele Ministério para estudar a forma de dirimir êsse incidente, estando o Ministério da Viação à espera de sua conclusão para agir com a segurança e energia que a conjuntura criada está a exigir.

(Conclue na 7ª página)

Agricultura, Industria e Comercio

Oportunidades Comerciais nos Estados Unidos

Firmas que Desejam Negociar com o Brasil e Constituir Representantes em Nosso País

O "Boletim Americano", do Escritório Comercial do Govêrno Brasileiro em Nova York, edição de 15 de julho do corrente ano, publicou o seguinte:

Desejam importar do Brasil:

Resíduos de Algodão, Lã e Rayon — Altas Fibers Co. Inc. Glendale (Brooklyn 27, N. Y.) End. teleg. "Hemmer".

Luvas e Outros Trabalhos Leves em Couro — Sturges Bros., P. O. Box 27, Gloversville, New York.

Novidades para presentes e Artigos Feitos a Mão — Wiltron Company, P. O. Box 765 North Hollywood, California. End. teleg. "Wiltron".

Minérios e Mate, Aceita Inclusive Representação — Allied Raw Materials Company Inc. 38 Park Row — New York 38, N. Y. End. teleg. "Rawmat".

Guaraná — Vi-Tel Sales Company, 1516 East 64th Street, Chicago 37, Ill.

Toras de Pinho, 250.000 pés cubicos — William P. Tuggle, Jr., P. O. Box 2278, Jacksonville, Florida.

Oleos Essenciais, Sementes, Plantas Medicinais, Céras e Resinas — L. A. Champon & Company, 303 West 42nd Street, New York 36, N. Y.

Pinho do Paraná, Peixes Tropicais e Flores Ornamentais, Orquideas — Janiver Company, P. O. Box 14403, Houston, Texas.

Tecidos de Algodão Telado, Tipo Osnaburg — Atlantic Gummed Paper Corp. 1 Main Street, Brooklyn 1, N. Y.

Produtos Alimenticios, Especiarias, Sementes e Oleos Vegetais — Thomaz F. Riddle, 85 So. Bay Ave., Freeport, N. Y.

Madeiras de Lei, Escultura em Madeira, Tecidos Feitos a Mão, Artigos de Couro e Pedras Semi-Preciosas — C. G. Halliday 24197 Edloe Drive Hayward, California.

Cortelas de Pulso Para Relógio e Cintos de Couro, amostras e preços por via aérea — Pan American Imdex Trading Co., 140 Nassau Street, New York 38, N. Y. End. Teleg. "LOWINGPAN".

Desejam exportar para o Brasil:

Ferramentas para Joalheria Vendas por Atacado. Oferece Representação — Cromar Industries 1239 South 13th Ave. Maywood, Ill.

Malhas de Algodão, Lã, Rayon e Produtos Quimicos — United States-Orient Agencies Inc., 25 Beaver Street, New York 4, N. Y.

(Conclue na 7.ª pág.)

O "DECAMERON" CONSIDERADO OBRA IMORAL

LONDRES, 30 — (UP) — O DECAMERON será destruido: assim decidiram os magistrados de Windon (Silthsore), que ordenaram o confisco, em uma livraria da cidade, da obra do imortal Boccaccio, julgada por êles de obscena. Foi em vão que a defêsa acentuou, no decorrer do processo, que o DECAMERON é considerado como um clássico, há mais de 500 anos, que Shakespeare nele se inspirou e que, finalmente — o supremo argumento — o livro custava 3 mil francos, o que o colocava fora do alcance das bôlsas jovens. Será pedida apelação da sentença.

Bolsa Oficial de Valôres

Diminuto o Movimento de Ontem — Licitados e Vendidos Apenas 2.000 Dólares do Convênio com a Alemanha

Foi diminuto o movimento, ontem, das licitações na Bolsa Oficial de Valores da Paraíba, onde houve interesse, na arrematação das disponibilidades dos convenios com o Chile, Italia, Japão, Uruguai, França e América do Norte destinadas exclusivamente à compra de material de importação de bens de produção para emprêgo na Lavoura.

Foram oferecidas e compradas, no 94º leilão, apenas 2.000 dolares do convenio com a Alemanha, ao ágio de 10,00, cuja renda a Bolsa somou 20 mil cruzeiros.

Amanhã, divulgaremos as disponibilidades para a semana próxima.

JORNALISTA EXEMPLAR...

(Conclusão da 4ª pág.)

considerados grandes jornalistas os homens que escrevem grandes artigos. Costa Rego foi um dêles. Mas não, como em outros que se vão tornando raros talvez no mundo inteiro, esta grandeza era a projeção de um esforço total consagrado diàriamente ao jornalismo. Na verdade, a tarefa de redigir o artigo assinado que todos liam era o menor do trabalho de Costa Rego, cada dia. Ele era o verdadeiro redator-chefe de um tipo que vai desaparecendo dos quadros do jornalismo brasileiro, o homem incumbido de executar as decisões da direção e que deve, portanto, ler tudo, fiscalizar tudo, distribuir o serviço e ler os originais, instruir e corrigir de modo a imprimir ao que aparece publicado aquela unidade sem a qual as páginas reunidas sob um título de jornal não têm sentido, nem caráter. A sua fôrça, o seu exemplo, o verdadeiro legado que deixa, residiram e residem muito mais nessa rigorosa regularidade do seu devotamento ao trabalho do que nas inúmeras páginas brilhantes que escreveu. Porque Costa Rego foi, acima de tudo, o depositário e o zelador de uma tradição.

O traço distintivo da barbaria é a ausência de senso da tradição. Este senso é indispensável até nas revoluções, porque só êle mantém a linha de continuidade da cultura através das transformações históricas. Os revolucionários franceses de 1789 imitavam, a todo momento, as formas e os símbolos da República Romana. Karl Marx evocava, com respeito, as tradições da Revolução Francesa e corria de sarcasmo os homens de 1848 e do golpe de Estado de Napoleão III porque convertiam em farsa os exemplos daquela tragédia. Lenin mostrava-se orgulhoso da tradição dos decembristas russos e quando se dirigia aos ingleses evocava a tradição do movimento cartista, como evocava a da Comuna de Paris para restabelecer a sua teoria do Estado. Benedetto Croce, que tinha senso agudo da história, fez-me uma verdadeira prelação, em Sorrento, sôbre a importância da tradição das criadoras políticas, ao discutir as formas que a Itália deveria adotar, depois do fascismo. Só o moderno totalitarismo desconhece êste fator ou, quando procura explorá-lo, demagògicamente, é para transformá-lo em caricatura, como o Mussolini com os seus gestos e cenários mal pintados da antiguidade romana e Hitler com a sua obsessão das velhas tribos germânicas. Na Rússia stalniana essa ruptura com a herança milenar da cultura foi completa, pois para que o Chefe Genial fôsse verdadeiramente grande era preciso que tudo houvesse sido inventado por êle ou por êle revelado, mesmo quando se tratasse de coisas anteriores ao seu nascimento.

Nesta nossa época inóspita e cada vez mais invadida por elementos de barbaria, só os países de mais sólida cultura conservam ainda um um certo pêlo pela tradição. No Brasil, e na imprensa brasileira, o fenômeno contemporâneo de barbarização que, no caso do jornalismo, se caracteriza por uma ausência de escola, ou seja, pela completa ignorância das regras técnicas e éticas da atividade profissional, tem feito progressos devastadores. Costa Rego, por si só, era uma escola de jornalismo. Tendo percorrido, uma a um, todos os degraus da profissão, ninguém melhor do que êle conhecia as numerosas peças dêsse complexo aparelho que é um jornal, e ninguém melhor sabia fazê-las trabalhar com justeza. Era o jornalista profissional por excelência, não apenas um articulista brilhante, o que, para certos efeitos é mais, mais para outros, é menos do que o homem anônimo da redação.

Era um espírito talvez excessivamente conservador e o seu não conformismo só se exprimia suavemente, por alusões e ironias piedosas, como estimava Carlos Drummond de Andrade. Seria, no fundo um desencontado e certamente um cético. Daí a sua desdenhosa compatibilidade com os erros, as tolices, as insuficiências da própria grosseria dos tempos em que teve de acabar a sua vida, no Brasil. Confesso que essa sua compatibilidade e ausência de espírito de revolta, muitas vêzes me irritaram. A sua cautela em matéria de renovação da técnica dos métodos jornalísticos também me causava uma certa impaciência. Mas depois de adquirir, por minha parte, um pouco da experiência que êle tinha acumulado, concluí que até mesmo essa cautela exagerada se explicava pelo receio de deixar a brecha aberta ao barbarismo das gerações seguintes. Com isso deixou para os seus sucessores a grande herança que recebera dos seus predecessores. Porque os grandes jornais são, como as nações, uma obra continuada de gerações sucessivas que marcham, procurando o futuro, iluminadas pelos exemplos do passado.

DO NEGATERIO AO NEGATON...

(Conclusão da 1ª pág.)

construídas — conseguiu dominar os dois ou três séculos, os mais recônditos segredos da natureza. E na hora em que tantos espíritos iludidos pelas proclamações otimistas do século passado, acreditavam que a palavra Progresso significava a vitória definitiva do homem sôbre a natureza, o que vemos é precisamente o espectro da ameaça de um novo transtorcdamento da natureza e de uma vingança espetacular dêsse domínio sôbre o homem! Samuel Butler, o satirizador do evolucionismo darwinista, spenceriano e industrialista, no século passado, imaginou no seu Erewhon, a deglutição dos homens pelas máquinas e a Revolução anti-técnica empreendida pelos homens contra as máquinas que haviam conseguido a libertar-se do controle do seu criador.

Hoje, um século depois do grande humorista, há lugar para um novo Butler, mostrando como os novos "erewhonianos" vão ser forçados a impedir que o homem ponha em liberdade as fôrças ocultas que a matéria concentra, como fonte de energia infinita. Em menos de dez anos, de 1945 a 1954, a ciência fêz mais para arrancar da natureza essas fontes nucleares da energia do que nos 100.000 ou 500.000 anos anteriores, de sua existência sôbre a terra. E as cifras que começam a ser reveladas, especialmente com as últimas experiências no remoto Pacífico, agitaram mais fortemente o universo humano do que a explosão de Bikini seitou a mistura nuclear da terra. Passamos, em menos de um decênio da chamada "era atômica" à chamada "era hidrogênica". A bomba H tem duas mil vêzes mais potência do que a sua jovem primogênita, que destruiu Hiroshima e 70.000 japoneses. Assim como os astrônomos do "bon vieux temps" assombravam a nossa imaginação infantil com a contagem da maveha de reflexo poético das estrêlas por anos-luz, hoje se conta o poder dos enzenhos de destruição fabricados pelo homem, por um milhão de toneladas de T.N.T. (megaton) uma só das quais é capaz de aniquilar um bairro. E se a bomba H tinha dois ou três megatons, já se diz que a de 26 de março tem quarenta. E quem passa de dois a quarenta, em dez anos, não poderá passar de quarenta a quatrocentos em dez? E se uma bomba de quarenta megatons pode destruir completamente tôda a área urbana de Washington, com seus 800.000 habitantes — como o disse o eminente chefe da Comissão Norte-Americana de Energia Atômica, o almirante Strauss — não é "histeria", como disem, o temor dos impérios de que a sua ilha possa ser completamente destruída por um ataque atômico. Tanto mais quanto a "era hidrogênica" parece ser apenas o prelúdio da "era do cobalto", como me dizia há dias um físico, em Washington...

Refutará as acusações

(Conclusão da 1ª pág.)

tório da Comissão Federal de Comércio, sobre os preços do café.

Acrescentou que ninguem teve a intenção de transformar o consumidor norte-americano em vítima.

Foi um erro no calculo na avaliação dos danos causados pelas geadas do ano passado no Brasil; mas um erro semelhante foi cometido pelos proprios norte-americanos, na avaliação da sua produção de lã, por exemplo.

E quanto ao preço minimo fixado pelos Estados Unidos fixam tais preços minimos para muitos produtos agricolas, que os paises latino-americanos assim têm de pagar mais caro.

Não comenta

WASHINGTON, 30 — (UP) — O Ministro Silvio Ribeiro de Carvalho, conselheiro da embaixada do Brasil, declarou que esta não fará nenhum comentário sobre o relatório da Comissão Federal de Comercio relativo ao café, enquanto não receber instruções de seu Governo a respeito.

Acrescentou que até o momento não foi recebida do Rio de Janeiro nenhuma comunicação.

Indignação

WASHINGTON, 30 — (UP) — Indignados com o relatório da Comissão de Inquérito sobre os preços do café os congressistas norte-americanos acusam, hoje, os atacadistas e os especuladores, como responsáveis pela alta do produto, nos últimos meses.

Entretanto, poucos acreditam que o Congresso ainda adote, no corrente ano, medidas contra aquelas duas classes. O relatório da Comissão Governamental, resultado de um inquerito de sete meses, tem mil e cem paginas e conclue que a unica maneira de evitar a alta dos preços do café consiste numa intervenção do Governo no mercado.

Relatório

WASHINGTON, 30 — (UP) — O relatório da Comissão de Comercio Federal disse que o aumento dos preços do café não justificava a elevação dos preços da xicara desse produto por parte dos restaurantes.

A Comissão assinala que o custo do café utilizado numa xicara de cinco onças, é apenas de dois centavos de dolar quando o café custa um dolar por libra-peso e dois, oito centavos quando custa um dolar a 40 centavos por libra.

Acrescenta que, portanto, o aumento dos preços do café crú acarretou a elevação de menos de um centavo os custos nos restaurantes.

"Entretanto, os restaurantes em geral elevaram os seus preços entre 5 e 10 centavos por xicara. Um numero consideravel deles aumentou os preços de 10.20 e até de 25 centavos a xicara" — acrescentou o relatório.

Protesto dos portugueses

(Conclusão da 8ª pág.)

"Primeira providência"

NOVA DELHI, 30 (UP) — A nota do Govêrno indiano entregue, hoje, ao Encarregado dos Negócios de Portugal nesta Capital, e que pede a retirada do consul geral e do consul em Bombaim declara que se trata da "primeira providência", dando a entender que serão adotadas outras providências. Acrescenta a nota que o Ministério do Exterior tomou na devida consideração o pedido português da retirada do "exequatur" do Consul Geral e do vice-consul da India em Góa, que devem deixar o território português, segundo o pedido do Govêrno português, antes de meio dia de amanhã. Sabe-se que a nota portuguêsa foi entregue hoje de manhã ao Govêrno indiano.

Acrescenta a nota indiana "O Govêrno indiano repele energicamente as infundadas imputações contra os seus representantes em Góa e considera que isto representa uma nova manobra por parte do Govêrno português, que faz declarações exageradas e pedidos estravagantes, tendo em vista desviar a opinião mundial da questão das colônias portuguêsas na India. O Consul Geral indiano, sr. Coêlho e o vice-cônsul, sr. Prabu, receberam instruções para deixar Góa nos prazos pedidos".

Quando tiver de fazer uma refeição ligeira, tome um copo de leite ou coma uma fruta suculentaciosa. — SNES.

EM DIA...

(Conclusão da 8ª pág.)

tos relatados por um grupo de senhoras da alta sociedade que se retira para uma residência de campo durante uma praga em Florença, na Itália.

Boccaccio, que era florentino, apresentou em DECAMERONE uma serie de contos picantes, porem escritos com tal humor e maestria literaria que antes de 1500 haviam sido tiradas 16 edições do livro.

AMPLIARÁ AS ROTAS

NOVA YORK, 30 (UP) — A Emprêsa Brasileira de Aviação Varig anunciou que tencionava ampliar as suas rotas de vôo, que abrangem atualmente a Argentina, o Brasil e o Uruguai, com uma linha para os Estados Unidos.

A Companhia, que tem sua séde em Pôrto Alegre, ordenou a construção de três novos Super-Constellations, para a Rota Rio de Janeiro — Nova York.

PETRÓLEO NA CICILIA

SIRACUSA, 30 (UP) — Cicilia — A Companhia Anglo-Iraniana encontrou petróleo no extremo sul da Cicilia, depois que já anteriormente uma emprêsa norte-americana havia feito descoberta semelhante.

Essa notícia aumentou as esperanças de um melhor futuro para a ilha, castigada pela pobreza, e cujo único recurso mineral até agora era o enxofre.

Desapareceu uma mulher

LONDRES, 30 (UP) — Já se sabe que era uma mulher o passageiro desaparecido do bordo do transatlântico QUEEN ELISABETH, em viagem para Nova York. Fora disso, porem, não se teem ainda informações sôbre o caso.

Leve seu filho ao dentista quando tiver dois anos e meio, e posteriormente, pelo menos duas vêzes por ano. — SNES.

Amanhã, o 13.º...

(Conclusão da 3ª pág.)

inscrições para as provas desportivas supra-mencionadas.

O comando do 15º R. I. reitera, por nosso intermédio o convite a agremiações atléticas de João Pessoa para que se façam representar nas mesmas, sendo-lhes permitida a inscrição de três representantes no máximo.

INAUGURADOS, ONTEM, ETC.

(Conclusão da 3ª pág.)

melo dos Santos Coêlho, Oficial de Gabinête do Governador, Major Sebastião Calixto, Ajudante de Ordens, industrial Manoel Fernandes de Lima, dr. Lauro Xavier, dr. Rômulo Rangel, Chefe de Polícia, dr. Serafim Martinez, dr. Evandro Ribeiro, dr. Severino Pereira, alem de outras figuras representativas do nosso meio administrativo e social. Em Mamanguape foi o Chefe do Governo e sua comitiva recebidos pelo dr. Paulo Martins de Abreu, diretor da Colônia, dr. Miguel Ramos, vereador Antonio Macêdo, Padre José Vital Bessa, sr. Manoel Bandeira Morais, Inspetor José Teofilo, sr. Augusto Rodrigues Pontes e outras pessoas de realce dos meios sociais daquele município.

Ao primeiro sinal de perturbação visual, procure um médico Oftalmologista, pois é o mais capacitado para aconselhá-lo na

REGRESSO

Ontem mesmo, à tarde, o Governador João Fernandes regressou a esta Capital.

Cine Rex

HOJE — Às 16 e 19,30 horas — HOJE

Grande Lançamento

MARIA FELIX — Vittorio Gasseman — Rossano Brazzi, no impressionante drama do cinema italiano

A COROA NEGRA!

Amanhã — Matinal 3 filmes

Os far-west O ULTIMO MOSQUETEIRO e TERRITORIO INDIANO e o seriado FANTASMA DO ZORRO

Festa de Aniversário do Rex — SINHA' MOÇA

FELIPEIA — Hoje — Soirée às 19,30 horas

Lançamento Extra — Oscarito — Eliana — Fada Santoro — Cyl Farney em

NEM SANSÃO NEM DALILA

Complementos — Censura Livre

JAGUARIBE — Hoje — Soirée às 19.30 hs.

JOHN WAYNE — NANCY OLSIN, no drama de ação

AVENTURA PERIGOSA

Complementos

TORRE — Hoje — Soirée às 20 horas

Sessão das Moças

Virginia Mayo — O PROFESSOR E A CORISTA — Complementos

Amanhã — SUZANA, A MULHER DIABOLICA

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Soirée às 19,30 horas — HOJE

Com um punhal na mão fogo nos olhos, êle desafiava os inimigos!

TAMBORES DISTANTES

com Gary Cooper — Os tambores falavam de morte Mas o coração da jovem prisioneira falava de amor. Um amor violento pelo valente capitão que a libertara

Censura — Imp. até 10 anos

HOJE — Matinée às 14,30 hs. — 2 filmes — O grande filme colorido — FORÇA CONTRA ASTUCIA, juntamente a 6a. e última série de SELVAGEM DO PAIS MARAVILHOSO — Censura Livre

4a. feira — SONHEI COM O PARAISO

6a. feira — FURIA CIGANA

Aguardem — DEPORTADO — TARZAN E AS ESCRAVAS — AMOR OU PECADO

CINE SÃO JOSÉ

Som e Projeção — MICRO XX Italiano Apresenta:

HOJE — Soirée às 19,30 horas — HOJE

Por motivo de força maior deixa de ser exibido o filme "A MARCA DO RENEGADO". E sim: "A BRANCA SELVAGEM" com John Hall — Maria Montez e Sabú — Imp. até 10 anos

Amanhã — Matinée às 15,30 hs. — James Cagney — Doris Day — Gene Nelson em "CONQUISTANDO WEST-POINT"

CINE METROPOLE

HOJE — Soirée às 19,30 horas — HOJE

Stephen Mc Nelly — Coleen Gray em

FLECHAS DA VINGANÇA

Colorido — Compls. — Desenho colorido

Amanhã — Matinée Monstro — O ULTIMO MOSQUETEIRO e a 1a. série de FANTASMA DO ZORRO

3a. feira — Errol Flynn em — INFERNO OU GLORIA (colorido)

CINE CLUBE

HOJE — Matinée às 15 hs. — HOJE

"NA COVA DAS SERPENTES"

com Olivia De Havilland e Mark Stevens

Na próxima semana "ALMAS EM CHAMAS" com Gregory Peck — Produção Henry King

Empolgando a torcida, o Torneio "Initium" da FPF

Desperta o maior interêsse a realização, amanhã, à tarde, na cancha do Cabo Branco, dêsse tradicional certame, que vai abrir com chave de ouro a temporada futebolistica de 1954 — "Aperritivo" para o quadrangular

ESTA' empolgando as nossas rodas esportivas e realização, amanhã à tarde, na cancha do Cabo Branco, do Torneio "Initium" da Federação Paraibana de Futebol, que marcará a abertura festiva da temporada futebolistica do corrente ano, abrindo assim, com chave de ouro, as atividades dos clubes filiados à mentôra máxima dos nossos esportes.

SEIS CLUBES NA DISPUTA

Nada menos do que seis clubes tomarão parte no movimentado certame, sendo que, dois dêles, se revelam os expoentes do futebol citadino, tais como Botafogo e Auto Sport, detentores de um plantel de profissionais bastante credenciado.

Na realidade, são essas as suas maiores fôrças do "soccer" pessoense, que poderão se defrontar de igual no campeonato que se avizinha, integrados que estão dos mais altos valôres técnicos que se conhecem nos nossos meios pebolísticos.

Os demais, embora em nível relativamente inferior, não se acham, contudo, em situação de não despertar o interêsse do público, porque em certames dessa natureza, às vezes vence não o quadro mais credenciado, mas aquêle que mais "chance" obtem no decorrer da jornada, pois em torneio-início isto é o que realmente vale.

POSSIVEL UM "CLASSICO"

Embora a tabela marque jôgos em que Botafogo e Auto Sport se defrontam, preliminarmente, com outros adversários, é possível que, se vitoriosos em seus primeiros compromissos, venham os dois "grandes" a se enfrentarem no campo da luta em busca do título máximo.

Teremos, assim, a feliz oportunidade de presenciar, durante o "Initium", a realização de um verdadeiro "clássico", prendendo as atenções dos aficionados que decerto se empolgarão com as jogadas dos integrantes dos dois categorizados esquadrões.

A TABELA DOS JOGOS

A tabela dos jôgos já foi devidamente organizada e está assim constituida: — 1o. — Botafogo x Santos; 2o. — Auto Sport x DER; 3o. — Red Cross x União; 4o. — Venc. do 1o. x Venc. do 2o.; 5o. — (finalissima) — Venc. do 3o. x Venc. do 4o.

— Ainda não foram designados juizes para êsses jôgos, parecendo que serão sorteados em campo, antes dos compromissos.

— As entradas serão cobradas aos seguintes preços — Arquibancadas — 20,00; Principal — 20,00; gerais — 10,00.

"APERRITIVOS" PARA O QUADRANGULAR

Todos sabemos que, dentro de breves dias, teremos nessa Cidade a realização de um empolgante Torneio Quadrangular em que tomarão parte os quadros do Botafogo, Auto Sport, desta Capital, Treze de Campina Grande e ABC de Natal.

A realização amanhã, do Torneio "Initium" surge como verdadeiro "aperritivo" para os "fans", que terão, assim, ensejo de aguardar com mais paciência o dia do grande certame que se avizinha, "saboreando" as fases emocionantes dos atraentes jôgos da festa inaugural da temporada esportiva do corrente ano.

Mantenha o organismo em condições de resistir às infecções, não tomando bebidas alcoólicas — SNES

ESPORTES

Aniversariou ontem, o dr. Giacomo Záccara

Muito felicitado o ilustre médico e desportista conterrâneo

A DATA de ontem registou a passagem do aniversário natalicio do dr. Giacomo Záccara, ilustre médico e desportista conterrâneo.

Figura de inconteste relêvo em nossos meios sociais, clínicos e desportivos, tem tido o dr. Giacomo Zaccara uma atividade realmente notória, grangeando as simpatias de quantos privam de sua amizade, que lhe reconhecem as grandes qualidades de coração e espírito, tendo sempre para os que o procuram a mais cativante acolhida.

No setôr desportivo, a sua ação se tem feito sentir por uma melhor aproximação entre todos os que fazem esportes na Paraíba, com um trabalho realmente digno de nota, procurando sempre pacificar os ânimos, atento à finalidade de realizar o soerguimento esportivo de nossa terra.

O dr. Giacomo Zaccara, atualmente, membro do Conselho Regional de Desportos e presidente provisório da "Associação de Cronistas Esportivos da Paraíba", entidade a que vem emprestando o melhor dos seus esforços, tanto assim que é certa a sua reeleição no proximo pleito, na "ACEP".

Pelo transcurso do seu aniversário, recebeu, ontem, o destacado desportista, as felicitações do seu largo circulo de amizades, destacando-se a homenagem de que foi alvo por parte de cronistas especializados, que o foram abraçar em sua residencia.

— "Os que fazem a página esportiva de "A União", que sempre tiveram no distinto natalicianie um dos seus melhores amigos, levam-lhe, embora tardiamente, os seus efusivos parabens.

Um pêso morto, a C. B. D.

Fóra com os atuais dirigentes, insinúa a imprensa carioca

RIO, 30 (M) — Toma vulto em toda a imprensa carioca um movimento no sentido de reforma de base na CBD, provocando a saída dos atuais dirigentes que ali se encontram há mais de dez anos. Os jornais demonstram o atraso e o fracasso dos diretores da CBD, inclusive na Copa do Mundo, acentuando que sempre declararam ser uma entidade negativa a Mentora máxima dos esportes brasileiros. Considera-se a reforma uma necessidade inadiavel, pois, acrescenta, como está a CBD é mais um pêso morto no esporte nacional, desde que nada em seu beneficio tem feito.

AS CHUVAS...

(Conclusão da 1ª pag.)

— Segundo informes do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, as aguas do rio Guaibas continuam baixando consideravelmente. Ainda ontem, era registrado o nivel minimo de 217 metros, nivel êsse que se reduziu para 2,10 e apesar do vento norte que soprava, as aguas [illegible]

Não ha razão ...

(Conclusão da 5.ª pág.)

MAIS CENTO E CINQUENTA TRABALHADORES

Ocorre ainda que de acôrdo com o novo enquadramento serão admitidos mais 150 trabalhadores que facilitarão a descarga e o superintendente do Pôrto, até sua admissão está utilizando as turmas de linhas férreas para o serviço de carga e descarga dos navios.

A solução definitiva, porem, será a cooperação da "Resistencia", elemento flutuante, sem nenhum ônus para a Administração, a não ser a remuneração de serviço prestado.

Lutando com mil dificuldades, devido, em grande parte, à incompreensão do pessoal que se deixa seduzir por promessas demagógicas, não tem o ministro da Viação cruzado os braços diante dessas crises que tanto afetam a nossa economia. Já chegou a requisitar fôrça para garantir os que quisessem trabalhar, o que não deu um resultado cabal, porque se alguns setores funcionaram regularmente, falharam os guindasteiros, tornando-se assim deficiente a operação.

Já foram dadas, porem, todas as recomendações para o preparo de elementos que possam ser contratados para suprir essa falta. Tudo inspirado pela preocupação de não permitir a reprodução de greves, sobretudo depois que com o novo enquadramento já em execução, todas as reivindicações foram satisfeitas.

TUDO SE NORMALIZARA'

Espera-se, consequentemente, que, dentro de 15 dias, o mais tardar, tudo esteja normalizado, visando-se, dêsse modo, que a majoração dos fretes maritimos venha, cada vez mais, agravar o encarecimento da vida.

Associação dos Arbitros de Futebol da Paraiba

(NOTA OFICIAL)

A Associação dos A. F. P., tomando conhecimento de uma "Nota Oficial" do Teone Atletico Clube, publicada nos jornais que se editam em nossa capital, no dia 20 do corrente, firmada pelo seu presidente, Sr. João Gomes Bittencourt, a respeito da arbitragem a cargo do mediador Manoel Augusto da Silva (Neneco), quando o seu clube havia empatado com o "Vasco da Gama", desta Capital, pelo escore de 1 tento a 1 e que na decisão por penalte, desclassificou-se do Torneio Inicio do Campeonato de Amadores, promovido pela F. P. F., chegando a Diretoria do referido grêmio a taxá-lo de indigno, resolve tornar público a sua resposta a referida "Nota Oficial".

a) — Considerar relaxamento do grêmio em aprêço, visto até a presente data não ter enviado a sua moção de desagravo, contida em a "Nota Oficial" a que aludimos à nossa Associação.

b) — Não tomar em consideração o item "b" da nota em foco, em razão de contrariar o Regulamento da Federação Paraibana de Futebol, que determina os jogos serem atuados por três juizes, submetidos a sorteio e ainda acarretar prejuizos aos demais clubes que se tenham de defrontar com o Teone Atletico Clube.

c) — Não julgar verdadeiro o testemunho do Sr. Genival Leal de Meneses, digno presidente da Federação Paraibana de Futebol (com a narração à reportagem), visto mêsmo nos ter declarado ser destituida de fundamento tal versão, e ser o referido Sr. um amigo e batalhador pela causa da Associação dos Árbitros e do futebol em nosso Estado.

A pessoa injustamente atacada pela Diretoria inresponsável do Teone Atletico Clube é o Sr. Manoel Augusto da Silva, digno secretário-Geral desta "Associação", honrado funcionário público federal em nosso Estado, bastante relacionado em nossos meios sociais e esportivos, e um dos incansáveis lutadores pela vida de nossos desportos com larga folha de serviços prestados à causa esportiva dentro e fora do Estado.

Lamentamos que o "Teone Atletico Clube", uma agremiação recem aparecida, inicie a sua vida esportiva trazendo dificuldades à bôa marcha dos desportos em nossa terra, onde devia pautar uma linha equidistante, de nobreza, moralidade, desportividade, crescendo, para que lucrasse a Paraiba mais um defensor de seu glorioso nome.

O Sr. Manoel Augusto da Silva, continúa a merecer o nosso prestigio e desfrutar cada vez mais do bom conceito que existe em torno de nossa "Associação" e dos desportistas nobres sinceros e criteriosos.

A "A. A. F. P." com a presente nota, dá como encerrado o lamentavel procedimento da Diretoria inresponsavel do Teone Atletico Clube, em face de não lhe ser interessante sustentar polêmicas em detrimento a alta finalidade dos seus criteriosos propósitos em defesa dos bons costumes desportivos.

João Pessoa, 23 de Julho 1954.

João Batista da Cruz: — Presidente.

A COFAP estudará...

(Conclusão da 1ª pag.)

assentadas porão fim a sonegação por parte dos produtores da carne.

Aprovou

SÃO PAULO, 30 (Asapress) — A COAP aprovou o aumento de 12 por cento sôbre os preços anteriores do pão comum, havendo em certos casos uma redução no pão suiço.

Pediu demissão

SÃO PAULO, 30 (M) — O sr. Gil Couto da Silveira, representante da Prefeitura na COAP, que vinha combatendo o aumento do preço do pão, em sinal de protesto por ter a COAP aumentado, pediu demissão em caráter irrevogável.

Camaratuba...

(Conclusão da 5.ª pág.)

colonos no cumprimento do dever.

Não desejo rememorar fatos passados. Mas, convém, e é oportuno, ressaltar a situação encontrada, quando assumiu o Govêrno o Dr. José Américo de Almeida. Era desoladora a sua situação. Sem luz, sem água e sem transportes. A indisciplina reinava entre colonos e moradores. O telefone, deixaram-no desaparecer. A sua linha ruira, e, com ela, toda a posteação até Mamanguape. Uma política mal-orientada minava-lhe a direção. A Cooperativa, devendo mais de cincoenta mil cruzeiros, só existia no nome, pois, vivia a explorar os colonos, vendendo a preços altos. A devastação de suas matas, pelo fôgo impiedôso e pelo machado impenitente, não tinha limite. Daqui saiam carradas e mais carradas de madeiras de lei destinadas à construção de casas de afeiçoados políticos. Era em última analise, a desolação, a irresponsabilidade, o cáos. Hoje, graças à sadia orientação traçada pelas Administrações José Américo e João Fernandes, o panorama é outro, o clima de moralidade é bem diferente.

Surgiram os primeiros melhoramentos decorrentes dum plano previamente traçado com a anuência do então Governador José Américo, contando para isso, com auxilio financeiro do Govêrno Federal. Completamos todo o serviço de abastecimento dágua iniciado na administração Ruy Carneiro, compreendendo rêde de destribuição, instalações domiciliares em todas as habitações do núcleo central da Colônia. Instalamos motor e bomba de recalque; concluimos a caixa dágua para distribuição dágua. Renovamos todo material elétrico, inclusive rêde em fio de cobre e posteação necessária. Montamos nova linha telefônica entre esta Colônia e a cidade de Mamanguape, o que nos possibilitou comunicação com a Capital; adquirimos um caminhão, uma caminhonete, tratores e implementos para os serviços de transportes agricolas. Compramos e instalamos, desde Maio de 1953, uma fabrica mecânica para farinha de mandioca com capacidade de 50 sacos diários; edificamos o seu prédio de amplas proporções. Construimos um prédio para oficinas, garages e Uzina de beneficiamento de arroz, instalando nela um maquinário com capacidade para até 80 sacos diários, e que hoje se inaugura. Procederam-se limpesas em inúmeras casas da Colônia, muitas delas em péssimo estado de conservação. Fizemos voltar a funcionar o antigo Posto de Saúde, fornecendo medicamentos de urgência. Iniciamos a construção dum açude, destinado a irrigar por gravidade as culturas de arroz. Tudo isso, meus senhores, fizemos contando com o trabalho e a dedicação dum jovem agrônomo, o dr. Paulo Martins de Abreu, e de seus dignos auxiliares. Ele foi o executor, o homem de ação. Hoje, podemos afirmar sem receio de críticas. Camaratuba acha-se integrada na órbita da administração do Estado, e não constitue mais pêso morto porque pode viver de próprias rendas, o que não vinha acontecendo. A sua receita, em 1953, montou a Cr$ 277.455,10; toda ela foi recolhida mensalmente à Colctoria Estadual de Mamanguape.

Concluindo, dou-me por satisfeito por essa oportunidade qual seja a de inaugurar mais um melhoramento de indiscutível importância para a vida econômica da Colônia isto é uma Usina de beneficiamento de arroz, produto cuja importação desfalca o Estado em milhões de cruzeiros anualmente.

Assim, nessa oportunidade, tenho a satisfação em convidar o Exmo. Sr. Governador do Estado, para que considere como inaugurado êste importante melhoramento público".

Agricultura...

(Conclusão da 5.ª pág.)

Ladrilhos Sanitários para Hospitais — The Mosaic Til Company, 101 Park Avenue New York 17, N. Y. End. teleg. "Motile".

Vidros e Garrafas Proprios par. Produtos Farmacêuticos — Nion Corporation, 1001 N. MacCadden Place, Los Angeles 38, California End. Teleg "Nion".

Peças Genuinas para Automóveis — Sutton-de Smit Corp., 40 Exchange Place New York 5, N. Y.

Gabinete Dentário Portátil — H. Z. Rosemberg Co., 701 Seneca Street, Buffalo 10, N. Y.

Lubrificador Automático para Ferrovias — Tecnical Resources Corp., 1625 Eye Street — N. W. Washington 6, D. C. End. teleg. "Techeco".

Desejam representantes no Brasil:

A firma Rudolph Holzberr Company, 550 Fifth Avenue New York 36, N. Y., End. Teleg. "Ruholzherr" deseja nomear representante exclusivo para o Brasil, dos produtos para pintura de sua linha de fabricação.

A firma United Finish Company, Corwin Street, Peabody, Mass., End. Teleg. "Ufinco" deseja nomear representante exclusivo para o Brasil, do seu produto "Vita-San", próprio para a indústria de couros, e de grande aceitação nos Estados Unidos.

Diversos:

Mr. George E. Meese, engenheiro naval, 1179 Action Road, Annapolis, Md oferece os seus trabalhos profissionais às firmas e pessoas interessadas no Brasil, na construção naval, inclusive na confecção de plantas e desenhos de pequenas embarcações para fins esportivos.

A firma George V. Larow, P. O. Box 4064, Houston 14, Texas, podendo fornecer para pagamento em moedas fracas, oferece equipamento para indústrias pesadas de extração e beneficiamento de minérios, origem europea.

JOALHARIA E OTICA CARIOCA

O MAIS RICO EMPORIO DE JOIAS DA CIDADE

Os relógios mais finos aneis e artigos para presente. Os oculos mais modernos artigos religiosos

Aviamento de receitas dos srs. médicos oculistas em 30 minutos com lentes genuinamente americanas

Rua Duque de Caxias, 541 — FONE 1799
João Pessoa — Paraíba

DR. ISAIAS SILVA

CLINICA DE OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

CONSULTAS DIARIAMENTE

De 9 às 12 e das 16 às 19 horas

CONSULTORIO: Edificio Duarte da Silveira, sala 404
RESIDÊNCIA: Rua Castro Alves, 206

Manifestações, em Lisbôa, contra a agressão da India ao território de Gôa

CEREBRO ELETRONICO

Para suprir a deficiência do cérebro humano

NOVA YORK, 30 (UP) — Informam de Chanpaign no Estado de Illinois, que os cientistas da Universidade local estão recorrendo, mais uma vez, à máquina, para suprir a deficiência do cérebro humano.

Foi submetido ao enorme cérebro eletrônico um cujo problema para o qual há 26 anos não se encontra solução, ou seja, a "equação da onda do hélio."

Querem os cientistas conhecer a equação teórica dos movimentos das partículas atômicas dentro do átomo do hélio, o que não trará nenhuma vantagem prática imediata, mas será de grande importância para a ciência.

Só a preparação dos dados a serem submetidos à máquina ocupou um professor e vários assistentes, durante um ano inteiro.

ULTIMA HORA

CAIRO, 30 (UP) — urgente — A poderosa Fraternidade Muculmana, organização politico-religiosa anti-britânica, que conta com um milhão de membros, decidiu combater o novo acôrdo anglo-egípcio, sôbre a evacuação da zona do Canal de Suez.

Numa reunião, que se prolongou até as duas horas da madrugada, a entidade tomou essa decisão, alegando que o tratado ainda prolonga por mais seis anos o direito de os ingleses utilizarem a base de Suez.

Interroga da a enfermeira

SEELIM, 30 (UP) — Fontes autorizadas dizem que foi localizada e interrogada a enfermeira do sr. Wolfang Whigenth, o médico em cuja companhia o chefe da Policia de Segurança, Gr. Otto John, seguiu para a zona comunista. Essa enfermeira assistiu às últimas conversações entre ambos, antes de partirem para trás da cortina de ferro.

Não se conhecem os pormenores do seu depoimento; mas sabe-se que o passeurou não teve sido o dr. John submetido a qualquer ação de estupefacientes no consultório, conforme se pensava.

Assistirão ao Congresso Internacional de Homens de Lêtras

WASHINGTON, 30 (UP) — Os escritores norte-americanos William Faulkler e Robert Frost assistirão ao Congresso Internacional de Homens de Letras em São Paulo, Brasil, de 9 a 21 de agôsto próximo.

Tal noticia foi dada pelo Departamento de Estado.

Exame do caso tunisiano

PARIS, 30 (UP) — Conforma-se oficialmente que o Conselho de Ministros se reunirá hoje nos Campos Eliseus, sob a presidência do sr. René Coty, presidente da República, sendo reservada a sua Ordem do Dia, em principio, ao exame do caso tunisiano.

Deixou Salzburg

SALZBURG, 30 (UP) — O principe Ali Khan deixou Salzburg, com destino ao Evian onde reside atualmente o seu pai, Aga Khan.

Ao primeiro sinal de perturbação visual, procure um médico oftalmologista, pois é o mais capacitado para aconselhá-lo na medicação apropriada.

INDIA

Reunião da Conferência Preliminar Sôbre o Armistício na Indochina

NOVA DELHI, 30 (UP) — A Conferência preliminar sôbre a Indochina, reunindo representantes de oito países, será aberta nesta capital depois de amanhã, domingo, às 10,30 horas na séde do Ministério da Defesa. Durante sua permanência nesta cidade, os delegados serão hospedes do governo Nehrú.

Como se sabe, a conferência preliminar tem sobretudo, por finalidade, solucionar as questões do procedimento sôbre o armistício firmado na Indochina. Depois da sessão inaugural, em cujo decorrer o "Premier" Nehrú pronunciará um importante discurso, várias sub-comissões serão organizadas.

Cancelada a viagem

LISBOA, 30 — (UP) — O Ministro do Exterior português, sr. Paulo Cunha, cancelou a sua projetada visita ao Brasil, em agôsto próximo, "porque a agressão contra a India Portuguêsa não permite uma ausencia prolongada".

O chanceler expressou a esperança de poder fazer a viagem "quando as circunstâncias permitirem".

REFUTARA' AS ACUSAÇÕES FEITAS À BOLSA DE CAFE' DE NOVA IORQUE

O sr. Gustavo Lôbo Filho, presidente da Bolsa solicitou uma audiência ao Congresso dos Estados Unidos, para refutar o "relatório" da Comissão Federal de Comércio — O sr. Horácio Cintra Leite, presidente do Bureau Pan-Americano de Café, qualificou de "injurioso" o relato feito sôbre os preços do produto.

NOVA YORK, 30 — (UP) — O presidente da Bolsa de Café de Nova York, sr. Gustavo Lobo Filho, solicitou uma audiência ao Congresso dos Estados Unidos, para refutar as acusações feitas à referida Bolsa, pelo relatório da Comissão Federal de Comercio.

Em telegrama dirigido ao presidente da Comissão de Agricultura da Camara, deputado Clifford Hope, o sr. Gustavo Lobo Filho pede que seja marcada a audiência; e em seguida, afirma que a Comissão "deturpou os fatos", procurando transformar a Bolsa em "bode expiatorio".

Trata-se de uma calunia

NOVA YORK, 30 — (UP) — O sr. Gustavo Lobo Filho, presidente da Bolsa do Café e Açucar de Nova York, afirmou que o relatório da Comissão Federal de Comércio sôbre os preços do café é "uma calúnia" e "aparentemente tem por finalidade promover a causa dos que desejam que o Governo regule o funcionamento da Bolsa. A função da Bolsa é refletir os preços não determinados. Isto é uma simples verdade que os porta-vozes da Bolsa têm repetido varias vezes, mas a Comissão Federal de Comércio é incapaz de compreende-lo".

Qualificado de "injurioso"

WASHINGTON, 30 — (UP) — O presidente do Bureau Pan-Americano de Café, sr. Horacio Cintra Leite, qualificou de "injurioso" o rela

(Conclui na 6ª pag.)

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sábado, 31 de Julho de 1954

PEDIDA A RETIRADA IMEDIATA DOS COMUNISTAS DA COMISSÃO NEUTRA DE ARMISTÍCIO

O Chefe da Policia do Exército sul-coreano exigiu que os membros comunistas da Comissão de Armistício abandonem imediatamente a Coréia do Sul — Declarou o referido chefe que seriam adotadas imediatamente providências para salvaguardar a segurança nacional, caso não se realizasse essa partida

SEOUL, 30 — (UP) — O Chefe da Policia do Exército sul-coreano, sr. Won-Yong Duk, convidou os membros comunistas da Comissão neutra de Armistício a sairem imediatamente da Coreia do Sul.

Alega Won-Duk que, com o fracasso de paz em Genebra, a Comissão neutra automaticamente "perdeu a sua jurisdição"; e adverte que tomará "medidas adequadas" se os membros polonês e Tchecoslovaco da Comissão não deixarem o país.

Exigiu a retirada

SEOUL, 30 — (UP) — O chefe da gendarmeria sul-coreana reclamou a imediata partida da Coreia do Sul dos membros comunistas da Comissão Neutra de Controle do Armistício.

Declarou o referido chefe que "seriam adotadas imediatamente providências para salvaguardar a segurança nacional, caso não se realizasse essa partida".

Abandonam o delta

HANOI, 30 — (UP) — As autoridades francesas informam que 45 mil vietnamitas se abandonaram o delta do Rio Vermelho, que está sendo ocupado pelos comunistas.

Entre os que fogem para a liberdade do Viet-Nam Meridional, figuram milhares de católicos.

Censura Vietnamita

SAIGON, 30 — (UP) — Os correspondentes das agências ASSOCIETED PRESS, FRANCE PRESS, REUTERS, UNITED PRESS e dos jornais FRANCE SOIR e LE MONDE, que protestaram contra a censura vietnamita a respeito de alguns dos seus telegramas, reclamaram do Governo do Viet-Nam garantias para que, no futuro, essa prática não seja mais tomada pelas autoridades interessadas. Informaram os citados jornalistas ao mesmo Governo que, caso não fossem respeitadas as regras normais de controle, eles se reservariam do direito de informar as suas agências e jornais "pelos meios mais seguros", afim de escapar à essa censura.

GRAVES AS RELAÇÕES DA NICARÁGUA COM A COSTA RICA

O govêrno nicaraguense envia grandes fôrças, apoiadas por aviões e tanques, para a fronteira — Desfile militar pelas ruas centrais, sob a direção do próprio Presidente, General Somoza

MANAGUA, 30 (UP) — O Govêrno de Nicaragua enviou com grande urgência, poderosas forças, que são apoiadas por aviões e tanques, para a fronteira com a Costa Rica.

O Govêrno nicaraguense informa que essa medida foi tomada para defender as fronteiras e a soberania nacional.

Tropas para a fronteira

MANAGUA, 30 (UP) — O presidente Anastazio Somoza enviou um contingente de tropas nicaraguenses para a fronteira com a Costa Rica.

Antes de abandonarem esta Capital, as referidas tropas houve um grande desfile militar nas ruas centrais sob a direção do próprio Somoza.

Vários tanques, carros blindados, artilharia e infantaria tomavam os quilômetros do percurso.

O presidente Somoza falou às tropas, anunciando-lhes que tam defender as fronteiras contra "as provocações de seus inimigos".

Somoza seguiu à frente do desfile até fora da cidade. O fato causou grande sensação nesta Capital, onde existe agitação.

Não use óculos alheios e nem empreste os seus a outros.

EM DIA COM O MUNDO

Centenas de aldeias inundadas pelas enchentes de vários rios — Um milhão de pessoas sem teto — Cem aldeias teriam desaparecidos, flutuando grande número de corpos na águas — Dois caça-minas da Marinha argentina transportarão para Assunção os troféus de guerra do Paraguai

CALCUTTÁ, 30 (UP) — Centenas de aldeias no norte da India estão inundadas pelas enchentes de vários rios, deixando um milhão de pessoas sem teto.

Segundo as autoridades, a enchente é a pior da história daquela região, sendo ainda impossível calcular o número de mortos. A situação é particularmente grave no norte do Behar, onde 20 mil casas desmoronaram-se, e 100 aldeias desapareceram do mapa. Centenas de corpos flutuam nas aguas sobre as quais passam os barcos à procura de sobreviventes.

LEVARÃO OS TROFEUS

BUENOS AIRES, 30 (UP) — Dois caça-minas da Marinha Argentina, o King e o Mutaore levarão para Assunção os trafeus da guerra do Paraguai que se encontravam na Argentina e serão devolvidos no ensejo da segunda visita de Peron àquele país.

As duas unidades levarão as bandeiras, uniformes, estandartes, etc.

Canhões e outras armas seguirão em outros barcos.

DESTRUIÇÃO DO "DECAMERONE"

SWINDON, 30 (UP) — Inglaterra — A Justiça desta cidade ordenou a destruição de famoso livro DECAMERONE que Giovanni Boccaccio escreveu há mais de 500 anos, por considerá-lo imoral e proibido de ser vendido ao público.

Um grupo de Juizes proferiu tal sentença contra o DECAMERONE que pese na alegação do advogado Parkers que há cinco séculos se lhe considera "uma obra classica".

Boccaccio escreveu DECAMERONE entre 1348 e 1388. Consiste numa coleção de con-

(Conclui na 6ª pag.)

POLITICA INTERNACIONAL

O govêrno português considera a permanência do cônsul geral da India em Gôa, e do vice-consul indiano em Mormugão, séria ameaça à segurança dos territórios portugueses — Ordenada a retirada imediata dos mesmos antes do meio dia de amanhã — A localidade de Naroli foi ocupada por nacionalistas anti-portuguêses da India

WASHINGTON, 30 (UP) — O Govêrno português, considerando que a presença do consul geral da India em Goa, e do vice-consul da India em Mormugão, constitue uma série ameaça para a segurança dos territórios portugueses, comunicou ao Govêrno de Nova Delhi que o "exequatur" desses dois agentes consulares tinha sido retirado, e que êles deverão deixar o território português antes do meio dia de amanhã.

Desmentiu

LISBOA, 30 (UP) — O Ministro do Exterior desmentiu oficialmente, que houvesse pedido ao Govêrno argentino sua mediação na atual divergência entre Portugal e a India.

Ocupam Naroli

VAPI, 30 (UP) — India — A localidade de Naroli, ontem ocupada por nacionalistas anti-portuguêses, tem 4 mil e 800 habitantes.

A pequena fôrça policial portuguêsa de Naroli tentou resistir, a principio mas teve que se render ante a superioridade numérica dos atacantes.

Estes estão se preparando para marchar sôbre Nagaraveli.

Viajou a S. Paulo

PARIS, 30 (UP) — O sr. Maurice Hersog, substituto do Procurador da República e jurista de renome, deixou Paris rumo destino a São Paulo, afim de organizar as "Jornadas franco-latino-americanas de direito comparado", sob os auspicios da Universidade de São Paulo e do Instituto de Direito Comparado da Universidade de Paris.

Novo Partido

LIMA, 30 (UP) — Foi organizado, no Perú, um novo Partido politico, denominado UNIÃO CIVICA NACIONAL.

Uma comissão provisória, organizadora, terá um prazo de 90 dias para redigir o programa da nova arremiação. Até agora, não se sabe quais serão as tendências dêsse partido.

PROTESTO DOS PORTUGUÊSES

Manifestações, em Lisbôa, contra a agressão da India

Os estudantes lisboetas ofereceram-se para formar uma Brigada, para defender o território de Gôa — Pedida a retirada dos representantes indianos — O Govêrno indú toma represálias

LISBOA, 30 (UP) — Durante todo o dia de ontem, as ruas de Lisboa estiveram repletas de pessoas, que protestavam contra a agressão da India aos territórios portuguêses encravados naquêle país.

Em dado momento, mais de 20 mil pessoas se reuniram em tal protesto. Os manifestantes gritavam: "Gôa é nossa!" — "Lutaremos pela India Portuguêsa".

Os estudantes lisboetas ofereceram-se para formar uma Brigada Especial para defender Gôa.

PEDIU A RETIRADA

LISBOA, 30 (UP) — O Govêrno português ordenou aos funcionários consulares da India e de Gôa, que abandonem o território português, o mais tardar até amanhã ao meio dia.

O Ministro do Exterior anunciou haver pedido ao Govêrno de Nova Delhi que chame imediatamente o consul geral indiano em Gôa e o vice-consul em Mormugão, pôrto da citada possessão, afirmando que as atividades pessoais dos mesmos "constituem uma grave ameaça para a segurança interna" do território.

Adotou represálias

NOVA DELHI, 30 (UP) — A India adotou, hoje, represálias contra o afastamento do consul geral e do vice-consul na colônia portuguêsa de Gôa.

Êstes foram retirados, sob a acusação de estarem apoiando os nacionalistas que querem incorporar o território de Gôa à India. Agora, o Govêrno indú, por sua vez acabou de ordenar o afastamento do consul geral e do consul portuguêses em Bombaim. Ambos devem deixar a cidade amanhã ao meio dia e trinta, e sair do território indú o mais tardar às 6 e meia de domingo.

Nota do Govêrno indú

NOVA DELHI, 30 (UP) — O Govêrno indiano, em nota entregue, hoje, às 13 horas, ao Encarregado dos Negócios de Portugal, anunciou a sua decisão de retirar o "exequatur" do consul geral e do consul portuguêses em Bombaim.

Esses diplomatas deverão deixar Bombaim até às 18 horas de amanhã e deverão deixar o território indiano antes das 12 horas do dia 1 de agosto.

(Conclue na 6ª pág.)

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessôa — Sábado, 31 de Julho de 1954

Administração do Governador João Fernandes de Lima

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N. 684, de 29 de julho de 1954

Cria o Grupo Escolar "Raul Machado", na Ilha Indio Piragibe, do município de João Pessoa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, n.º I, da Constituição do Estado, decreta:

Art. 1.º — Fica criado na Ilha Indio Piragibe, do município de João Pessoa, um Grupo Escolar de 3.ª categoria, denominado "Raul Machado".

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 29 de julho de 1954, 66.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
José Medeiros Vieira

EXPEDIENTE DO DIA 22-7-54

O Governador do Estado da Paraíba, assinou o seguinte ato:

Pondo à disposição do Juizo Eleitoral do município de Alagoinha, Miriam Gareia de Araújo, Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, ora com exercício nas Escolas Reunidas daquele município, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO DIA 28-7-54

O Governador do Estado da Paraíba, despachou os seguintes processos:

SP.18807 — Analia de Medeiros Ramos, professor padrão A, solicitando pagamento da gratificação adicional. Despacho: Deferido, à vista do parecer da Secretaria das Finanças.

SP.3326 — Antônio de Lucena Figueirêdo, operador, solicitando pagamento da diferença de salário-família. Despacho: Reconheço a dívida na importância de Cr$ 218,90, conforme pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

SP.3514 — Joaquim Francisco Ferreira, contínuo classe B, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho.

SP.5712 — Pedro Alves da Silva, motorista, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho.

SP.4816 — Manoel Lucio Garcia, extranumerário diarista, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho na importância de Cr$ 72,70.

SP.3704 — Francisco Ortiz da Cunha, extranumerário diarista, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho.

SP.5612 — Adelgicio dos Santos Lima, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho na importância de Cr$ 439,80.

SP.10183 — José Pinto Irmão, contínuo classe D, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho.

SP.8351 — José da Silva Mota, agente fiscal classe E, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho.

SP.3262 — Francisco Liberto dos Santos, contínuo classe D, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho na importância de Cr$ 360,00.

SP.4492 — Antônio Ribeiro de Carvalho, fiscal de trânsito, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho.

SP.4031 — Julio Geraldo de Souza, guarda civil classe D, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho.

SP.4731 — Edson de Figueirêdo Martins, extranumerário diarista, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho na importância de Cr$ 293,20.

SP.2242 — Edite Roque Barrêto, atendente classe A, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho.

SP.3352 — Izaias de Brito Ranzi, encarregado de abastecimento padrão G, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho.

SP.4548 — Manoel Albino Vidal, agente fiscal classe E, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho.

SP.3411 — Abelardo Paulo da Silva, porteiro padrão D, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho.

SP.5167 — Luiz Monteiro da Franca I, artífice, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho.

SP.3309 — Severino Ferreira de Oliveira, investigador classe D, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho na importância de Cr$ 146,66.

SP.2906 — Cicádino Fernandes Pimenta, agente fiscal classe G, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho.

SP.4552 — Avito Araújo, agente fiscal classe F, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho.

SP.3928 — José Rodrigues Alves, extranumerário mensalista, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho.

SP.18245 — Jenival Ferreira Dinis, aposentado, solicitando pagamento da diferença de proventos. Igual despacho na importância de Cr$ ... 3.332,20.

EXPEDIENTE DO DIA 29-7-54

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes petições:

De — Genira Nobrega Camboim professor classe B, requerendo prorrogação de licença — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 18.7.54, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Lucrécia de Figueirêdo Freitas professor padrão A, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 9.7.54, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Adalgisa Pontes Nunes, atendente classe "C", requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença com os vencimentos, a partir de 12.5.54, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Maria José Pontes, atendente classe "C", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Maria José Pontes, atendente classe "C", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Rosa Rodrigues Cruz, professor padrão "A", requerendo no mesmo sentido. Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

SECRETARIA DE INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 28-7-54

Exonerando o Capitão da Policia Militar do Estado, João de Oliveira Lira, do cargo de comissário de Policia do município de Teixeira, e nomeando para substituí-lo o 3o. Sargento Armando Pereira Diniz.

Expediente do Secretario do Interior de 29-7-54.

Processo n. 1272,54 — de Humberto Pereira dos Santos, 3o. Sargento reformado da Policia Militar do Estado, requerendo promoção. Despacho: Junte o requerimento, si a obtiver, documentação referente aos serviços que diz ter prestado à legalidade em 1935

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 29-7-54

O Chefe de Policia do Estado, assinou os seguintes atos:

Exonerando o cabo da Policia Militar do Estado, Manoel Nunes Feitosa, do cargo de 2º suplente de comissário de policia do município de Monteiro.

Exonerando o 3º Sargento da Policia Militar do Estado, José Pedro da Silva Quinto do cargo de 1º suplente de comissário de policia do município de Uiranha.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Manoel Nunes Feitosa para exercer o cargo de sub-comissário de policia do distrito de Marinópolis, município de Souza.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

Expediente do dia 29

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Abilio Dantas & Cia. — Deferido. A S.P.A.

Dos mesmos — Igual despacho.

Dos mesmos — Igual despacho.

De Sociedade Importadora e Exportadora Ltda. — Igual despacho.

De A. F. do Amaral & Filhos — Igual despacho.

De José de Brito Comércio e Indústria S/A — Igual despacho.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 23 DO CORRENTE MES

RECEITA

Saldo Anterior		1.268.186,80
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 28 de julho de 1954	144.000,00	
Luiz Soares da Silva — Restituição	100,00	144.100,00
Cx. Econômica Federal — Cta. Movto — Retirada		416.686,56
Cap. Antenor Salgado — Restituição	2.683,80	
TOTAL ..... Cr$		1.831.637,10

DESPESA

3623 — Damião Mendes dos Santos — (Sec. das Finanças) — Adiantamento	2.000,00	
3633 — José Cavalcanti Chaves — (Sec. da Agricultura) — Idem	33.000,00	
3693 — Idem — Idem — Idem	30.000,00	
3734 — Ovidio Gouveia Filho — (Sec. das Finanças) — Idem	216.666,50	
3868 — Francisco Alves dos Santos — (Assembléia Legislativa) — Idem	7.135,00	
3892 — Analia Veloso Soares — (Sec. de Educ. e Saúde) — Idem	3.500,00	
3822 — Dr Hermano Augusto de Almeida — Gratificação	8.000,00	
3912 — Roberto Cavalcanti de Albuquerque — Idem	1.326,00	
3917 — Diversos Funcionários da Contadoria Geral (João Falcone de Melo) — Idem	2.509,70	
3891 — Maria Nurcia de Kerbrie — Idem	220,00	
3903 — Manoel Nunes da Silva — Diferencios	1.000,00	
3911 — Ivone Bezerra Meireles — Idem	1.000,00	
3910 — Gremilda Machado de Oliveira — Idem	1.348,00	
3922 — José Pedro da Silva Filho — Gratificação	750,00	
3909 — Clara de Oliveira Lima — Diferencios	1.025,00	
3913 — José Pereira do Rêgo — Idem	1.048,00	
3894 — Laura Eulalia Correia — Idem	1.000,00	
3880 — Severino Domingos da Silva — Idem	1.000,00	
3924 — Pe. Manoel Otaviano — Diárias	2.000,00	
3914 — Lourival Virginio de Souza — Auxilio	2.000,00	
3515 — José Bezerra de Albuquerque — (Dep. Est. do Rodagem) — P/c. da quota contratual — Proc. n. 11621	200.000,00	516.529,20
Saldo Balanceado		1.315.107,90
TOTAL ..... Cr$		1.831.637,10

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 29 de Julho de 1954.

Ovidio Gouvêa Filho — Tesoureiro Geral
Romualdo Rolim — Diretor Geral
VISTO: Antonio Tavares de Carvalho — Secretario das Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 17-7-54

O Secretário de Educação e Saúde, baixou a seguinte portaria:

Admitindo, de acôrdo com o art. 15, n. IV, da Lei n. 320, de 29.11.1948, Maura Caetano de Morais, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Rio Antonio", desta Capital.

(*) Reproduzido por inexatidão.

Departamento de Saúde

Expediente do dia 27-7-54

N. 2486 — Sebastião Albuquerque Nóbrega — Deferido.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS

Portaria n. 21 de 29 de Julho de 1954.

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 1.522, de 26 de dezembro de 1951 e na conformidade do que deliberou o Plenário da referida comissão em sessão de 28.7.954.

RESOLVE:

Art. 1o. — A partir desta data ficam estabelecidos os seguintes preços para a venda de carvão vegetal:

Por saco (tamanho 92x54) Atacado 20,00; Varejo 25,00.

Art. 2o. — A sacaria para a venda do produto deverá ser a comum, de tamanho 92 centímetros por 54 centímetros, devendo o produto ser entregue ao consumidor, em sacas completamente cheias.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Plenário, em 29 de Julho de 1954.

Ernesto Silveira — Presidente da COAP

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 29-7-54

O Diretor da Divisão de Pessoal, despachou as seguintes petições:

De — Luiz de Moura Resende, Escrivão e Oficial do Registro Civil, requerendo anotação do tempo de serviço. Anotado.

De — José do Rêgo Pessoa Muniz, Agente Fiscal, classe "G", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Manoel Pedro dos Santos, Fiscal de Trânsito, classe "C", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Aurelio Rodrigues Gabrelia, Agente Fiscal classe "G", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Maria da Gloria Paiva Oliveira, professor padrão "A", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Josefa Pimentel da Cunha, Professor, classe "K", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Maria José Gomes, Professor, padrão "A", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Carmem Gouveia Coelho, Professor padrão "J", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Celina Silva Machado, Professor classe "C", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Marieta da Nóbrega Sobral, Professor, classe "D", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — João Fernandes da Nóbrega, Agente Fiscal classe "G", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — João Freire dos Santos, Guarda padrão "A", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Maria Amélia Camêlo, Professor, classe "D", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Elelvina Mariano de Oliveira, Professor padrão "A", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Maria Cesarina Bandeira, Professor padrão "A", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — José Bento de Lima, extranumerário diarista, solicitando anotação do seu tempo de serviço. Anotado.

De — Epitacio Uchôa, extranumerário mensalista, solicitando anotação do seu tempo de serviço. Anotado.

De — Elisário Costa, extranumerário mensalista, solicitando anotação do seu tempo de serviço. Anotado.

De — José Balbino do Nascimento, extranumerário diarista, solicitando anotação do seu tempo de serviço. Anotado.

NOTA:

De — Silvia Medeiros Santos, requerendo certidão de serviço. Junte o mesmo certidão do seu tempo de serviço público.

De — José Severino da Silva, guarda sanitário classe "E", requerendo licença para tratamento de saúde.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CAMARA

42ª Sessão Ordinária em 29 de Julho de 1954.

Presidencia do exmo. des. Archimedes Gabinete.

Secretário — dr. Euripides Tavares.

Aberta a sessão às 14 horas, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Apel. Crim. n. 2871 de Ingá. Rel. des. Manoel Maia. Apte — Joaquim Magno Bacalhau. Apda. — A Justiça Pública. Deu-se provimento em parte, unanimemente.

Apel. Crim. n. 2875 de Alagoa Nova. Rel. des. Renato Lima. Apte. Apte. — Luiz Elias Barbosa. Apda. — A Justiça Pública. Preliminarmente anulou-se o julgamento, unanimemente.

Apel. Crim. n. 2938 de Santa Luzia. Rel. des. Renato Lima. Apte. — João Eleuterio da Silveira. Apda. — A Justiça Pública. Deu-se provimento ao recurso, para anular o julgamento, unanimemente.

Mandado de Segurança n. 86. Rel. des. Darci Medeiros. Requ. — José Venancio dos Santos Sobrinho. Denegou-se o mandado, unanimemente.

Ag. de Pet. Civ. n. 1241 da Capital. Rel. des. João Batista de Sousa. Agte. — O dr. Luiz de Oliveira Lima, Prefeito Municipal da Capital. Apda. — A Câmara Municipal. Adiado a requerimento do exmo. des. relator.

Apel. Civ. n. 2612 de Sobradinho. Rel. des. João Batista de Sousa. Apte. — o espólio de Odilon Lira de Vasconcelos. Apte. — Benedita Dinis da Penha. Rejeitada contra o voto do relator a preliminar de nulidade da ação, quanto ao merito, negou-se provimento, unanimemente.

Apel. Civ. n. 2634 de Campina Grande. Rel. des. Renato Lima. Apte. — Nascimento e Cia. Apdo. — Severino Ramos de Vasconcelos. Adiado a requerimento do relator.

Apel. Civ. n. 2683 da Capital. Rel. des. Renato Lima. Apte. — Comércio e Indústria Araújo S/A. Apdos. — C. Rosas & Cia. Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Em 29 de julho de 1954.

PORTARIA N. 32

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Egregio Tribunal Pleno, atendendo a requisição da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, resolve: por à disposição da mencionada Côrte de Justiça Eleitoral, até o dia 31 de outubro do ano em curso, a funcionária Elvanira Toscano de Britto, do Quadro da Secretaria Geral Cível do Judiciário.

Antonio Gabinio da Costa Machado, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

SEGUNDA CAMARA

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

Em 29-7-1954

Apel. Civ. n. 2962, de Monteiro. Rel. Des. Manoel Maia. Apte — Nestor Ferreira da Silva. Apda — A firma Tecidos Sulanil S/A. (Rec. Idade). — Apel. Civ. n. 2965, de Mamanguape. Rel. Des. Renato Lima. Apte — Manoel Junior Montenegro de Souza. Apdos — Francisco Alves Severiano e outros. (Dec. Bento) — Apel. Civ. n. 2967, de João Pessoa. Rel. Des. J. Batista de Sousa. Apte — Floriano R. de Carvalho. Apda — Missel Coll. (Rec. Idade).

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE SORTEIO

Apel. Crim. n. 2961, de João Pessoa. Rel. Des. Manoel Maia. Apte — A J. Pública. Apdos — Antônio Leite de Figueiredo Filho e outros. (Rec. Bento.)

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 29-7-1954.

COTAR de des. Darci Medeiros

Apel. Crim. n. 2882 de Campina Grande. Rel. des. João Batista de Sousa. Apte. — A Justiça Pública. Apdo. — Dioclécio Gomes de Souza. "Declara-se impedido por haver funcionado, como juiz da ação, instrutor, na primeira fase do processo, devolvendo, por isso, os autos para os devidos fins."

AUTOS A REVISAR

Apel. Civ. n. 2881 de Campina Grande. Rel. des. Darci Medeiros. Apte — Analia Belarmino dos Santos. Apdos — José Augusto de Oliveira e outros.

Apel. Civ. n. 2936 de Santa Rita. Rel. des. Renato Lima. 1 — Apte — M. Chavaria. 2ºs. Apdos. — Jacob Kuminsky e sua mulher. 3º. Apdos. — Andrade Mota e Cia. Apdo. — Henrique Leite da Silva.

AUTOS COM VISTAS AO SUB-PRO CURADOR GERAL

Rev. Crim. n. 921. Rel. des. João Batista de Souza. Reqte. — João Soares de Souza.

AUTO COM PARECER DO PROC. GERAL

Inquérito Policial remetido ao Dr. Procurador Geral pelo dr. Juiz de Direito da Comarca de Ingá

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDÃOS

Apel. Crim. n. 2870 de Sousa. Rel. des. J. Batista de Souza. Apte. — Sandoval Jordão. Apda. — A J. Pública.

Idem n. 2869 de Teixeira. Rel. des. Renato Lima. Apte. — A Justiça Pública. Apdo. — Justino Pereira Silva.

Conflito Negativo de Jurisdição n. 143 da Capital. Rel. des. Manuel Maia. Suscitante — O dr. Juiz de Direito da 3ª. vara. Suscitado. — O dr. Juiz de Direito da 5ª vara.

CONCLUSÃO DE ACORDÃO ASSINADO NO DIA 26-7-54

Conflito de Jurisdição Negativo n. 143 da Capital. Rel. des. Manuel Maia. Suscitante — O dr. Juiz de Direito da 3ª. vara. Suscitado. — O dr. Juiz de Direito da 5ª. vara. — "Acorda a Segunda Câmara do Tribunal de Justiça, de acordo com o parecer do exmo. dr. Procurador Geral e por unanimidade de votos, em julgar procedente o conflito e declarar o Juiz suscitado, ou seja o dr. Juiz da 5ª. vara da Comarca desta Capital, a quem foi distribuído o pedido de falencia da firma Industria Vinicola Cabo Branco."

Em 26-7-54.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

9a. Sessão Ordinária, realizada em 29 de Julho de 1954.

Presentes: o exmo. Des. Flodoardo da Silveira; Secretário: Dr. Hermes Pessoa, de Oliveira; compareceram os exmos. Desembargadores Antonio Gabinio e Manuel Maia; os drs. Francisco Espinola, Jurandir Miranda de Azevêdo, Vamberto A. Costa e João dos Santos Coêlho Filho.

Processos Submetidos a julgamento:

Cancelamentos de Inscrições ns. 9787, procedente da 11a. zona do Distrito Federal. Idem 9804, procedente da 36a. zona do Estado de Pernambuco, relatados pelo Des. Antonio Gabinio; 9807, procedente da 9a. zona do Estado do Piauí; 9813, procedente da 17a. zona do Estado do Rio Grande do Norte, relatados pelo Dr. Jurandir Miranda de Azevêdo; 9809, procedente da 41a. zona — Conceição. Pb. 9815, procedente da 17a. zona do Rio Grande do Norte, relatados pelo dr. Santos Coêlho Filho.

Foram mandados concelar os títulos, contra os votos do desembargador Manuel Maia e do Dr. Vamberto A. Costa.

Cancelamentos de Inscrições ns. 9798, procedente da Secretaria deste TRE, relatado pelo Des. Antonio Gabinio; Idem 9793, procedente da mesma Secretaria, relatado pelo Des. Manuel Maia; Idem n. 9789, e 9794, procedentes da Secretaria deste TRE, relatados pelo Dr. Francisco Espinola; Idem n. 9795, procedente da mesma Secretaria, relatado pelo Dr. Jurandir Azevêdo; Idem n. 9796, procedente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em João Pessoa, relatado pelo Dr. Vamberto A. Costa; Idem n. 9791 e 9797 de igual procedencia, relatados pelo Dr. Santos Coêlho Filho.

Mandou-se processar o cancelamento das 2as. inscrições por unanimidade e apurar a responsabilidade de quem estiver em culpa, contra os votos dos Drs. Francisco Espinol, e Vamberto Costa.

Cancelamentos de Inscrições ns. 9810, procedente do TRE do Ceará, relatado pelo Des. Antonio Gabinio; Idem n. 9812, de igual procedencia, relatado pelo Dr. Francisco Espinola:

Mandou-se cancelar o titulo contra os votos do Des. Manuel Maia e do Dr. Vamberto A. Costa.

Cancelamento de Inscrições n. 9805, procedente da 36a. zona do Estado de Pernambuco, relatado pelo des Manuel Maia:

Foram mandados cancelar os titulos, contra os votos do relator e do Dr. Vamberto Costa. Lavrará a decisão e dr. Espinola. Resolveu-se ainda, comunicar ao Oficiante que não veio o titulo do eleitor Manuel Jordão Sobrinho

Cancelamento de Inscrições n. 9811, procedente do TRE do Rio Grande do Norte, relatado pelo Des. Manuel Maia:

Foram mandados cancelar os titulos, contra os votos do relator e do Dr. Vamberto Costa. Lavrará a decisão e dr. Francisco Espinola.

Consulta n. 9758, consulente o Juiz Eleitoral da 3a. zona — Cruz do Espirito Santo. Pb., relatado pelo Dr. Francisco Espinola:

Vencido contra os votos do relator e do dr. Jurandir Azevêdo, a preliminar de se submeter a consulta ao TSE, resolveu-se, por unanimidade aguardar a decisão desse Tribunal sobre o assunto da 1a. parte da consulta. Vencida contra os votos do relator e do dr. Jurandir Azevêdo a preliminar de submeter a 2a. parte da consulta ao TSE, respondeu-se a essa parte da consulta negativamente, por desempate.

Consulta n. 9759, consulente o Juiz Eleitoral da 3a. zona — Cruz do Espirito Santo. Pb., relatado pelo dr. Vamberto A. Costa:

Respondeu-se que deve ser entregue novo titulo, por unanimidade.

Cancelamentos de Inscrições nos. 9808, procedente da 36a. zona — Catolé do Rocha. Pb. e 9814, procedente da 17a. zona do Estado do Rio Grande do Norte, relatados pelo Dr. Jurandir Miranda de Azevêdo; 9809, procedente da 41a. zona — Conceição. Pb. 9815, procedente da 17a. zona do Rio Grande do Norte, relatados pelo dr. Vamberto Costa:

Foram mandados cancelar os titulos, contra os votos do relator e do des. Manuel Maia Lavrará a decisão o dr. Santos Coêlho Filho.

PORTARIA 78

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo de licença n. 9.792.

Resolve conceder ao bel. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz Eleitoral da 17a. zona — Campina Grande, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 5 do corrente.

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em João Pessoa 28 de Julho de 1954.

Flodoardo Lima da Silveira — Presidente.

PORTARIA 79

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 193, letra e, do Código Eleitoral.

Arbitra em cento e cinquenta cruzeiros (Cr$ 150.00) a gratificação a que tem direito a funcionária Maria de Lourdes de Lucena, posta à disposição do Juzo Eleitoral da 28a. zona (Patos), a partir de 1o. de Julho corrente quando começou a trabalhar no respectivo Cartório.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 29 de Julho de 1954.

Flodoardo Lima da Silveira — Presidente.

Tribunal Regional Eleitoral
Despacho da Presidencia

Requerimento de Inaldo de Souza Morais, datilógrafo cl. "C", da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral — DESPACHO — Indeferido. Os dependentes que autorizam a concessão do salário-familia são os relacionados no art. 138 e § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e o cônjuge do sexo feminino, mandado incluir pelo art. 11 § 1o. da lei n. 1.765 de 18-12-1954.

João Pessoa, 24 de Julho de 1954.

as) Flodoardo Lima da Silveira — Presidente.

DECISÃO N. 12.107

Pedido de Registro de Diretório Municipal n. 151 da Capital. Rel. des. Manuel Maia. Suscitante — O dr. Juiz de Direito da 3ª. vara. Suscitado. — O dr. Juiz de Direito da 5ª vara.

CONCLUSÃO DE ACORDÃO ASSINADO NO DIA 26-7-54

Conflito de Jurisdição Negativo n. 143 da Capital. Rel. des. Manuel Maia. Suscitante — O dr. Juiz de Direito da 3ª. vara. Suscitado. — O dr. Juiz de Direito da 5ª. vara. — "Acorda a Segunda Câmara do Tribunal de Justiça, de acordo com o parecer do exmo. dr. Procurador Geral e por unanimidade de votos, em julgar procedente o conflito e declarar o Juiz suscitado, ou seja o dr. Juiz da 5ª. vara da Comarca desta Capital, a quem foi distribuído o pedido de falencia da firma Industria Vinicola Cabo Branco."

Em 26-7-54.

Requerente: o Presidente do Partido Libertador (Pb.)

Relator: o exmo. dr. Francisco Espinola.

Registro de diretório partidário — deferimento de pedido.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unanimidade, em deferir o pedido de fls. e mandar se registre o Diretório do Partido Libertador, constituido para o municipio de Itabaiana, conforme a cópia de fls. de fls. 3. uma vez que foram satisfeitas as exigencias legais e estatutárias e de acordo com os arts. 16, letra f. e 139 do Código Eleitoral

João Pessoa, em 20 de Julho de 1954.

Flodoardo da Silveira — Presidente; Francisco Espinola — relator; Jurandir Miranda de Azevêdo; Vamberto A. Costa; J. Santos Coêlho Filho; Antonio Gabinio; Manuel Maia. Fui presente — João Jurema — Proc. Regional Eleitoral.

DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERTADOR NO MUNICIPIO DE ITABAIANA, cujo registro na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral foi ordenado por decisão de 20 do corrente, do aludido Tribunal:

MEMBROS:

João Luiz Freire, industrial; Virgilio Alves da Costa, comerciante; José Rodrigues de Lima, agricultor; Osório Milanês Dantas, comerciante; José Tavares da Costa, industrial; Manuel Pereira Borges Filho, industrial; Joaquim Vieira de Abreu, contador; João Martins da Silva Filho, agricultor; José Gomes Ferreira, comerciante; João Henrique de Andrade, comerciante; Severino Marques de Souza, agricultor; Antonio Francisco Xavier, comerciante; Ademar Pacheco de Andrade, contador; Severino Rodrigues de Almeida, comerciante; Francisco Lopes, agricultor; Severino Alves de Alcântara, comerciante e Manoel Goncalves de Souza.

SUPLENTES:

Manoel Soares Peixoto, agricultor; Ludgero Bastos Coutinho, comerciante; José Bernardo de Amaral, comerciante; Carlos Matos Coutinho, comerciante; José Lira Pernambuco, agricultor. Manoel Salustiano de Andrade, agricultor; Manoel Leite de Melo, agricultor; Antonio Francisco Bezerra, comerciante; João Hibernon, agricultor e Avelino Ferreira Leal agricultor.

DIRETORIA:

João Luiz Freire, industrial, presidente; Virgilio Alves da Costa, comerciante, vice-presidente; José Rodrigues de Lima, agricultor, 2o. vice-presidente; Osório Milanês Dantas, comerciante, secretário geral; José Tavares da Costa, industrial, 2o. secretario; Manoel Pereira Borges, industrial, tesoureiro; e Joaquim Vieira de Abreu, contador, vice-tesoureiro.

Secretaria do TRE., em João Pessoa, 28 de Julho de 1954.

DECISAO N. 12.142

Pedido de Registro de Diretório Municipal n. 149 (São Mamede e Sumé).

Requerente: o Presidente do Partido Libertador.

Relator: o exmo. des. Antonio Gabinio.

Pedido de Registro de Diretório Municipal.

Acorda o Tribunal Regional da Paraíba, unanimemente, em atender o requerimento de fls. em que o Presidente do Diretório Regional do Partido Libertador pede o registro dos Diretórios Municipais de São Mamede e Sumé, mandando assim, sejam feitos os devidos registros.

João Pessoa, 21 de Julho de 1954.

Flodoardo da Silveira, Presidente; Antonio Gabinio, relator; Manuel Maia; Francisco Espinola; Jurandir Miranda de Azevêdo; Vamberto A Costa; J. Santos Coêlho Filho — Fui presente — João Jurema, procurador Regional Eleitoral.

DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERTADOR NO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, cujo registro na Secretaria do Tribunal Regional foi ordenado por decisão de 21 do corrente, do aludido Tribunal:

Nilson Oliveira de Araújo, comerciante, presidente;

Afonso Augusto de Araújo, fazendeiro, 1o. vice-presidente.

Aureo Clemente Guedes, fazendeiro, 2o. vice-presidente;

Francisco Alexandre de Araújo, comerciante, 1o. secretario;

Jaime Antonio de Medeiros, comerciante, 2o. secretário;

Misael Augusto de Oliveira, agricultor, tesoureiro.

MEMBROS:

Claudio Rogério de Souza, comerciante; José Medeiros, motorista; Francisco Leôndas de Medeiros, agricultor; Clementino Rodrigues Brasil, comerciante; Honorato Araújo, comerciante; José Bezerra da Cunha, agricultor; Tiago Delfino de Carvalho, comerciante; Emidio Felix de Oliveira, comerciante; Adelaidio Dias de Araújo, comerciante; Abdias Ataide de Araújo, comerciante; João Eliseu Sobrinho, comerciante; Otacilio Bento de Morais, funcionário público; Noé Eliseu de Medeiros, comerciante; Isauro Eliziário Dantas, comerciante.

SUPLENTES:

Manuel Felizardo da Silva, agricultor; Severino Reinaldo, agricultor; Joaquim Galdino de Medeiros, agricultor; Etaboldo Cabral, motorista; Silvino Candeia Silva, comerciante; Miguel Israel de Medeiros, artista; Alvaro Vieira Arcoverde, funcionário público; Severino Rodrigues Torres, comerciante; Otacilio de Oliveira Lima, agricultor; Antonio Dias de Araújo, comerciante e Manoel Emiliano Rangel, agricultor.

Secretaria do TRE. em João Pessoa, 29 de Julho de 1954.

DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERTADOR NO MUNICIPIO DE SUMÉ, cujo registro na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral foi ordenado por decisão de 21 do corrente, do aludido Tribunal:

José de Farias Braga, Presidente;

Francisco Braz de Macêdo, vice-presidente.

João de Deus Rafael, 1o secretario;

Faustino de Barros, 2o. secretario;

Irineu Severo de Macêdo, tesoureiro;

Sebastião Juvino da Silva, vice-tesoureiro.

MEMBROS:

João Alexo Filho, Severino Caetano de Oliveira; José Quintães de Macêdo; Diógenes Soares de Oliveira; Joaquim Soares de Oliveira; José Cordeiro de Oliveira; Antonio Cardoso Bezerra; Inácio Feitosa de Amorim; José Meneses da Silva; João Vieira de Melo; Bartolomeu Maracajá; Satiro Jacinto de Oliveira; Manoel Paulino de Souza e Sebastião Odon de Souza.

Secretaria do TRE. em João Pessoa, 29 de Julho de 1954.

DECISÃO N. 12.174

Consulta n. 9683

Consulente: O Juiz Eleitoral da 29a. zona — Monteiro. Pb.

Relator: o exmo. dr. Vamberto A. Costa.

Consulta. Encaminhamento ao Tribunal Superior Eleitoral.

Vistos, etc...

Acorda unânime o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, tendo em vista que a matéria objeto da consulta está ligada às instruções baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral sobre a revisão do eleitorado em diversas circunscrições do País, em, preliminarmente, encaminhar a consulta àquele Egrégio Tribunal Superior.

João Pessoa, 27 de Julho de 1954.

Flodoardo da Silveira, Presidente — Vamberto A. Costa, relator — Santos Coêlho Filho — Antonio Gabinio — Manuel Maia — Francisco Espinola — Jurandir Miranda de Azevêdo — Fui presente: João Jurema, Procurador Regional.

Encaminhe os doentes mentais aos especialistas, para que não lhes faite a assistência médica de que precisam. — SNES.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça desta Cidade, correm proclamas para o casamento dos contraentes:

Joaquim Duarte Filho, operário e Luiza Maria da Conceição, solteiros, maiores, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Frei Herculano, 247 e já casados religiosamente desde 14 de fevereiro ultimo, a ser registrado nos termos da lei federal 1110 de 23 de maio de 1950.

João Maria de Freitas, artista, natural dêste Estado e Josefa Rodrigues Maciel, natural de Pernambuco, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital, à Av. José Bonifácio, 226.

João Pequeno de Araújo, funcionário público, estadual e Helena Vas Costa, solteiros, maiores, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à Av. Benjamin Constant, 206 e já casados religiosamente.

EDITAIS E AVISOS

COMARCA DE SANTA RITA
SERVIÇO CRIMINAL

Comarca de Santa Rita. Edital de convocação Jurí. O dr. Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita, na forma da lei, etc. Faço saber aos que, o presente edital de convocação do jurí, virem que dele noticia tiverem que, tendo sido designado o dia 23 de Agosto, pelas 9 horas, para, ter lugar a 3a. sessão ordinária do juri desta comarca, foi feito o sorteio dos vinte e um jurados que terão de servir na aludida sessão, o que são os seguintes: 1o. — João Monteiro de Souza Falcão, Lucena; 2o. — João Fabricio Veras, cidade; 3o. — Benjamim de Souza Falcão, Lucena; 4o. — Antonio Justino de Andrade, Riberia; 5o. — Valter Holmes, cidade; 6o. Pedro Gomes Pereira, Usina Santa Rita; 7o. — Tolemaro de Assunção Santiago, cidade; 8o. — Antonio Alves Bezerra, cidade; 9o. Olindina Borges de Albuquerque, cidade; 10o. — Maria das Neves Golzio Pires Ferreira, cidade; 11o. — Maria José Porto, cidade; 12o. — Joaquim Batista do Nascimento, Socorro; 13o. — Luiz Gonzaga de Souza Lima, cidade; 14o. — Maria José dos Santos, cidade; 15o. — Evandro Maciel Monteiro, Btyeux; 16o. — Antonio Joaquim de Moraes, cidade; 17o. — Alfredo Alves de Paiva, cidade; 18o. Euclides Bandeira de Souza, cidade; 19o. — Luiz Francisco de Costa, cidade; 20o. — Elizeu Serrão de Oliveira, cidade; 21o. — José de Mélo. A todos os quais convido a comparecer no dia supra mencionado, no Edificio do Forum, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será publicado no Orgão Oficial do Estado — A União, Dado e passado, nesta cidade de Santa Rita, aos 14 dias do mês de Julho de 1954. Eu, Reginaldo Luna e Silva, Escrivão Substituto, o datilografei. (Ass) Moacir Nóbrega Montenegro. Conforme com o original: dou fé. Data supra. O escrivão Reginaldo Luna Silva.

COMARCA DE GUARABIRA
EDITAL

Loteamento de um terreno denominado "Jardim Santo Antonio", desmembrado do antigo imóvel "Colônia", nesta cidade.

De acordo com o que determina o artigo 2o. do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, combinado com o artigo 2o. do Decreto-lei 3079, de 15 de setembro de 1938, torno publico para conhecimento dos interessados que foram depositados neste cartório de Registro de Imóveis por Luiz Gonzaga da Costa, e sua esposa Eunice Pinto da Costa, brasileiros, proprietarios, domiciliados e residentes nesta cidade e Platão Estevam da Silva Pinto, brasileiro, casado estatisticamente, maior, domiciliado e residente no sitio "Cantinho", do municipio de Pilões, neste Estado, o Memorial, planta e demais documentos referentes ao loteamento de um terreno situado nesta cidade, denominado "Jardim Santo Antonio", desmembrado do antigo imóvel "Colônia", com uma área de trezentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta metro quadrados (364.130m2), limitando-se ao norte e oeste, com terras dos requerentes; ao sul, com terras pertencentes a Dr. Abdon Soares de Miranda e herdeiros do Dr. Benevides e a leste, com terras do mesmo Dr. Abdon Soares de Miranda, terreno esse pertencente aos referidos requerentes, cujas medições, ângulos e demais pontos constam no referido Memorial apresentado neste cartório. Todo aquele que se julgar com direito ao imóvel ou tenha justa razão para se opor ao loteamento deve apresentar sua impugnação neste cartório, à Av. D. Pedro II, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da última publicação deste edital, findo o qual e não havendo reclamação ou impugnação será o loteamento registrado para que por êle se realizem as vendas prometidas, Guarabira, 24 de Julho de 1954. Eu, (a) Antonio Rosalvo Queiroz de Araújo, Oficial do Registro de Imóveis o datilografei e subscrevi.

Juizo de Direito da Terceira vara da Comarca de Campina Grande — Paraíba

Cartório do Terceiro Ofício

Edital de Citação com o prazo de 60 dias.

O doutor Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da 3a. vara, da Comarca de Campina Grande, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc...

Cite, pelo presente edital Antonio Lima, residente em endereço desconhecido, para vir Incontinenti, pagar a importancia de Cr$ 1.223,20 (Hum mil duzentos e vinte e tres cruzeiros e vinte centavos) que lhe está sendo cobrado pela Prefeitura Municipal, proveniente de imposto de calçamento do predio 212, à rua Peregrino de Carvalho, desta Cidade, referente ao ano de 1949, porque se assim não o fizer, serão penhorados tantos dos seus bens quantos sejam necessários à integral solução da divida e custas judiciais, válida esta citação para todos os demais termos da ação até final sob pena de revelia. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado por 3 vezes, no Orgão Oficial do Estado, Campina Grande, 26 de maio de 1954. Eu, Ninfa Carvalho Mendes Freire, escrevente do o datilografei e subscrevo.

A escrevente: (as) Ninfa Carvalho Mendes Freire — (as) Lauro de Miranda Lemos

Conforme o original ao qual me reporto; dou fé.

Data supra — Ninfa Carvalho Mendes Freire — a escrevente.

Juizo de Direito da Terceira Vara da Comarca de Campina Grande — Paraíba.

Edital com o prazo de 30 dias.

O doutor Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da 3a. vara, da Comarca de Campina Grande, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc...

Cita, pelo presente edital, Adauto Rodrigues Carvalho, residente em endereço desconhecido, para vir incontinenti, a importancia de Cr$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco cruzeiros, que lhes está sendo cobrada executivamente pela Prefeitura Municipal, proveniente de imposto predial, do predio digo proveniente do Imposto de Licença — Abertura Conforme Guia n. 272 do exercicio de 1953, rua Otacilio de Albuquerque n. 189, porque se assim não o fizer, serão penhorados tantos dos seus bens quantos sejam necessários à integral solução da divida e custas judiciais, válida esta citação para todos os demais termos da ação até final, sob pena de revelia. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Orgão Oficial do Estado, Campina Grande 6 de maio do ano de 1954. Eu, Ninfa Carvalho Mendes Freire,

escrevente o datilografei e subscrevo.

A escrevente: — Ninfa Carvalho Mendes Freire.

Lauro de Miranda Lemos — Juiz de 3a. vara.

Juizo de Direito da Terceira vara da Comarca de Campina Grande PB.

O doutor Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Terceira vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc...

Edital de citação de devedor ausente, com o prazo de 30 dias

Cita, pelo presente edital com o prazo de trinta dias, o Snr. Francisco Paulo Gomes, brasileiro, casado, comerciante, proprietário rural, dantes residen e em Picui, deste Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de vinte e quatro horas após o prazo deste edital, pague a quantia de cartorze mil e cinquenta e quatro cruzeiros (Cr$ 14.054,00), acrescida das custas processuais e honorários de advogado na base de vinte por cento sobre o liquido, sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento integral da quantia acima referida e demais cominações de direito. dir da esta que lhe cobra a firma "Tecidos Vicente Soares S.A", desta Praça, cuja petição inicial é do teor seguinte: — Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca: O fato: — "Tecidos Vicente Soares S.A", firma comercial representada pelo seu gerente, nesta praça, Snr. Franc sco de Almeida Castro, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, vem, por seu procurador advogado, consti uido no instrumento do mandato anexo (doc. n. I), expor e requerer a V. Excia. o seguinte: —

1) Que é credora do Snr. Francisco Paulo Gomes, brasileiro, casado, comerciante, proprietário rural dantes residente em Picui, deste Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, na quantia liquida e certa de quatorze mil cruzeiros, d.go, de quatorze mil e cinquenta e quatro cruzeiros (Cr$ 14.054,00) o que prova com a duplicata junto, aceito pelo devedor, vencida e não paga (doc. n. II); 2 — Que o débito do promvido resulta da compra de mercadorias pelo mesmo fe a à suplicante, conforme fatura original sob n. 7377, registrada no copiador das fls. 13 a fls. 400; 3 — Que, sem dar nenhuma explicação à autôra o réu ausentou-se do municipio de P cui, onde residia e até agora não tomou qualquer providencia no sentido de pagar a sua divida, atitude essa que não se justifica de maneira alguma, pelo fato que deseja a suplicante recorrer as vias judiciais em defesa de seus interesses economicos, visto a legitimidade ocorrente na espécie. Requerimento: — Ante o exposto, requer a autora a V. Excia. se digne mandar citar o devedor por edital para que pague, no prazo de vinte e quatro (24) horas a importância acima, acrescida das custas processuais e honorários de advogados da suplicante, estes na base de vinte por cento (20%) sobre o liquido, e caso não o faça nem indique bens suficientes à penhora, que se proceda esta em tantos quanto bastem para o adimplemento total das obrigações, ficando de logo citado o réu para acompanhar a demanda em todos os seus termos, até final, sendo a mesma julgada procedente, contestado ou não o pedido. Requerindo a penhora em imóveis pede-se desde logo a citação da esposa do suplicante, devendo ser expedida carta precatória para a Comarca de P cui, onde existem e são conhecidos os bens do promovido, afim de que possa a mesma concretizar-se. Protesta a suplicante por todos os generos de prova permitidos em Direito, notadamente, pela juntada de documento que comprova a ausencia do suplicado, f cando requerido tambem o depoimento pessoal do réu, pena de confesso, exames periciais e depoimento de testemunhas. Dá o valor Cr$ 14.054,00. — ação P. Deferimento. Campina Grande, 7 de Maio de 1954. (as) José Correia Lima". — Recebida a petição supra transcrita, depois de devidamente autoada com os documentos que a acompanhavam, foi proferido o seguinte Despacho: — "Citese o executado por edital com o prazo de 30 dias, para o fim requer.do, observadas as exigencias da lei. C. Grande, 8-5-954. (as Lauro de M. Lemos". Este edital será publicado uma vez no Orgão Oficial do Estado "A UNIÃO" e no Jornal local "O REBATE" e afixado devidamente. Campina Grande, 19 de Maio de 1954. Eu, José Cavalcanti das Chagas, Escrevente, o datilografei e subscrevo.

O Escrevente: — José Cavalcanti das Chagas. — Lauro De M. Lemos — Juiz da 3a. vara.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor do Departamento de Educação, fica pelo presente edital, na forma do art. 268, da Lei 952, de 5 de novembro de 1953, convidada a comparecer no prazo máximo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste, ao Grupo Escolar "Gentil Lins", da cidade de Sapé, a funcionária, Maria Ive e Lacerda de Assis, ocupante no cargo isolado de professora padrão "A", do Quadro Permanente do Estado, lotado neste Departmaento, a fim de apresentar defesa, justificando o motivo por que vem faltando ao exercício de suas funções, por mais de trinta (30) dias, sob pena de ser demitida, de conformidade com as disposições do art 37, combinado com o item I e § 1o. do art. 239, da supracitada Lei.

Chefia dos Serviços Auxiliares do Departamento de Educação, em João Pessoa, 19 de julho de 1954.

(Débora Duarte) — Chefe dos Serv. Auxiliares.

Visto.

(Durmeval Trigueiro Mendes) — Diretor.

Edital de citação no réu Pedro Ferreira de Matos. O dr. Francisco Espinola, Juiz de Direito da 1a. vara da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc: — Faz saber aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que o dr. 1o. Promotor Público desta Comarca denunciou de Pedro Ferreira de Matos, brasileiro, casado, motorista, residente a Av. Juarez Tavora, 627, nesta Capital como incurso no art. 168 inciso III do Cod. Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente por se encontrar ausente em lugar não sabido, conforme certificou o Oficial de Justiça, encarregado da diligencia, expediu-se o presente edital pelo qual chama e cita referido denunciado para comparecer no dia 31 de agosto próximo, as 14 horas, no Palácio da Justiça, sala das audiências da 1a. vara, afim de ser interrogado a respeito do crime de que é acusado na petição de denúncia de fls. 2, ficando desde logo citado para todos os termos desta ação, sob pena de revelia. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraiba, aos 27 de julho de mil novecentos e cincoenta e quatro, 1a. Ajnaldo Medeiros. Escrevente, fiz datilografar, subscrevi e assino. (a) Francisco Espinola Juiz de Direito da 1a. vara. "Conforme com o original: dou fé. O Esc. — Aynaldo Medeiros

— —

EDITAL

O Dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz Eleitoral da 1a. zona "A", da Comarca desta Capital, em virtude da lei etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por ex-e Juizo Eleitoral da 1a. zona "A", e Cartório aos termos de um pedido de inscrição como eleitora nesta mesma zona por Da. Lucinda Ferreira Simões, o mesmo Juiz em sentença de 21 de Julho de 1954, determinou a exclusão da referida eleitora, ilegalmente inscrita, porque logrou inscrever-se com flagrante violação do preceito do artigo 33 do Código Eleitoral.

E para que ninguem possa alegar ignorancia e tenha ciencia do ocorrido, mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume, á porta do Cartório Eleitoral da 1a. zona "A", na Rua Peregrino de Carvalho (antiga Ladeira da Carioca), e publicado trez (3) vezes pelo prazo de dez (10) dias no Orgão Oficial do Estado, pedendo os interessados constatar dia a ação dentro do prazo de cinco (5) dias, na forma legal. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, Cartório Eleitoral da 1a. zona "A", aos 23 de Julho de 1954

Eu, Escrivão Eleitoral o subscrevi.

Pedro Damião Peregrino de Albuquerque — Juiz Eleitoral da 1a. zona "A".

JUIZO ELEITORAL DA 1a. ZONA "A"

Torno público para conhecimento dos interessados, que pelo M.M. Juiz Eleitoral desta 1a. zona "A", Dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, foram considerados inaptos eleitores os seguintes requerentes: José Evangelista dos Santos, Flávio Cavalcanti João Claudino da Silva, Maria do Socorro Brasileiro Neves, Maria Marluce Neves, Brasileiro, Isaura Josina da Silva, João Clementino de Morais, Manoel Taurino da Silva, Maria de Lourdes Oliveira dos Santos, José Nildo Floriano, Silva, José Galdino Ribeiro, Noemia Coêlho da Silva, Emidio de Oliveira, Almira Vicente, Ananias Pereira de Lima, Damião Soares de Souza, Ineide Moura da Silva, Maria Pelagio do Carmo, Rosa Maria de Souza, Maria Augusta de Freitas, Azenete Barbosa dos Santos, Manoel Soares de Santana, Lupicinio José da Silva Dodô, José Tomaz Ponce Leon, José Lins Rolim, Manoel Pereira de Lima, Marili Carlos da Silva, José Geremias dos Santos, Reginaldo Higino de Lima, Adelina Pessoa de Lima, Maria José Dutra de Alcantara, Noemia Moreira da Silva, Antonio Pereira da Silva, Beatriz Francisco de Oliveira, Maria das Neves Filgueiras, Maria do Carmo Filgueiras, Maria da Penha de Carvalho Soares, Maria do Carmo de Souza Lindalva de Souza Araújo, Antonio José da Silva, Genival Menezes de Souza, Maria Gomes do Monte, João Batista dos Santos, Maria Guedes Alconforado, Venesio José do Nascimento, Maria José Pessoa Ribeiro, Josefa Hina Barbalho, Enedino de Assis Oliveira, João Batista Dantas, Ester Bezerra de Menezes Pessoa, Joaquina de Souza, Manoel Alfino da Silva, José Guedes Batista, Carmelita Medeiros, Maria de Lourdes Brito Pessoa, Orlando da Silva Sobral, Edmilson Ribeiro, Luiz Aureliano da Silva, Eliza Maria das Neves Firmino, João Soares de Figueiredo, Irene Soares Coutinho, José Francisco da Silva, Maria da Guia, Maria Madalena do Nascimento, Maria Vania Costa de Oliveira, Lourdes Maria Maia, Olivia Ferreira Matas, Hamil on de Araújo e Souza, Analia Josefina da Silva, Angelina do Nascimento Sena, Maria Tereza Dalia da Silva, Antonio Luiz de Silva, Lauro Bernardo da Silva.

Torno público para conhecimento dos interessados, para no prazo de cinco dias apresentarem reclamações que, Gessi de Souza, Maria Julia Cavalcanti, Maria do Socorro A. Sá Leitão, José Ferreira Costa, Juracl Maria Teixeira, Albertina Araujo de Noronha, Maria Diandra Araújo, Maria das Dores da Silva, Hildair Morais Barroso, Raimundo Correia Alves, Joaquim Vieira de Aguiar, Maria do Carmo Araújo, Eliza Alves Moreira, Odete Mendes Moreira, Antonia Reis da Silva, Aracilda Alves dos Santos, Francisca Cavalcanti da Silva, Raimunda Muniz, Joadiva Brito de Araújo, Maria Monte do Lima Alves, José Engas Silva, Margarida Maria Costa Souza, Maria Neli de Araújo, Antonio da Costa, Maria das Neves Oliveira, Ivanilda Pereira, João Cordeiro, Rita Soares dos Santos, Antonio Feitosa, Miriam Occioli de Lima e Moura, Terezinha Maria de Jesus, Odete Ezequiel Soares, Vitoriano Correia de Oliveira, Maria do Carmo do Nascimento, José Coêlho de Lemos, Maria Gonzaga dos Santos, Maria Mercia Costa, Ruth Monteiro da França, Maria Creuza de Figueiredo, e Severino Vieira dos Santos, requereram inscrição como eleitores nesta 1a. zona "A" que, Antonio Severino de Aquino, inscrito na 7a. zona deste Estado, Ulisses Rocha Lima, Betania Alves Costa, Severino Gomes do Nascimento, Maria Fecunde de Oliveira, Dirce Queiroz Santos, inscrita na 11a. zona deste Estado, Antonio Ataide, inscrito na 1a. zona deste Es ado, Maria Neide Coutinho, inscrita na 14a. zona deste Estado, Dirce Queiroz Santos, inscrita na 3a. zona de Fortaleza, Ceará, Sebastião Bastos de Araújo, inscrito na 34a. zona deste Estado, Maria Emilia de Sá Leitão, inscrita na 26a. zona deste Estado, Maria Fecunde de Oliveira, inscrita na 1a. zona de Terezina — Piauí, Antonio Batista de Souza, e Demerina Alves da Silva, inscritos na 30a. zona deste Estado, requereram transferencia do titulo para esta 1a zona "A", que, Expedito dos Santos, Manoel Francisco da Silva, José Valter Forte Barbosa, Marluce Forte Barbosa, Antonio Pereira dos Santos, Maria de Lourdes de Brito, Severino Gomes da Silva, e Manoel Pereira da Costa, eleitores inscritos nesta 1a. zona "A", requereram 2a. via do titulo, alegando extravio do mesmo.

João Pessoa, 29 de Julho de 1954.

Pelo Escrivão Eleitoral da 1a. zona "A".

Geraldo Soares de Araújo — Aux. do Cartório.

Torno público para conhecimento dos interessados, para no prazo de cinco dias apresentarem reclamações que José Andrade Silva, Severino Andrade da Silva, Francisco Cicero da Silva, Corina de Souza, Honorina Cassemire Vieira, Adão Serrano Navarro, Evandro Rodrigues Carvalho, Peronila de Melo Carvalho, Ricardina Figueiredo da Silva, João Rodrigues dos Santos, Esdras Edmubdo dos Santos, Sebastião Viana de Oliveira, Odilin Severino dos Santos, Carmo Correia da Silva, Adão Pereira de Almeida, Josefa Ferreira de Moura, Guilherme Santiago, Jaime Domingos de Araújo, Antonieta da Costa, Arcelina Pereira da Silva, Josias Atanasio da Silva, Bernardeth Silva da Costa, José Marinho dos Santos, requereram inscrição como eleitores nesta 1a. zona "A", que, João Alves da Silva, João Batista Candido, Rita Dias de Souza, e Aurea Regis de Amorim, eleitores inscritos nesta 1a. zona "A", requereram 2a. via do titulo alegando extravio do mesmo.

João Pessoa, 29 de Julho de 1954.

O Aux. do Cartório — Geraldo Soares de Araujo.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários

DELEGACIA NO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO

O Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários no Estado, avisa aos senhores pensionistas, segurados e ao público em geral, que a partir de 1.° de Agosto do corrente ano, o expediente externo desta Delegacia, passará a ser das 7 às 10 horas, com exceção dos sábados em que o expediente será de 9,30 às 11 horas.

João Pessoa, 28 de julho de 1954.

Ás. FRANCISCO LIANZA — Resp. p Exp. da Delegacia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Lei n. 3-54.

Concede vantagens aos consumidores de energia para fins industriais.

O Prefeito do Municipio de Guarabira, Faz saber que a Camara Municipal Decreta e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1. — Fica concedido o abatimento de 50% aos consumidores de energia eletrica para fim industrial, desde que, o consumo mensal de cada um se eleve a mais de 150 kwa.

Art. 2. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarabira, em 30 de Junho de 1954.

Augusto de Almeida — Prefeito.

VETO PARCIAL AO ART. 1o., DA LEI N. 3.

Proveniente da Câmara Municipal tinho em mãos o projéto de lei que concede o abatimento de cinquenta (50%) aos consumidores de energia eletrica para fins industriais desde que o consumo mensal de cada um se eleve a mais de 150 kwa.

Em primeira vista, o projeto em causa parece merecer o apoio integral do Executivo Municipal, tendo em vista o espirito e critério que levou os componentes do Legislativo à aprovarem o expediente em têla. Entretanto, consultadosos interesses da Municipalidade, principalmente no que se relaciona com o Departamento de Serviço Eletricos cuja Empreza, não possue capacidade para atender as necessidades industriais da terra; tendo a considerar o elevado preço de material e combustiveis, que dia a dia vem aumentando; considerando existir apenas um conjunto de Motor Diesel em funcionamento, sem que no momento, haja possibilidades de ser adquirido outro; considerando finalmente que a medida estabelecida no Art. 1o., do projéto de lei, traria prejuizos materiais e financeiros a Edilidade, compre-me vetar parcialmente o Art. 1o. da Lei n. 3, concedendo a redução de vinte cinco (25) por cento em vez do que fôra proposto, ficando a mantida as demais disposições da Lei em foco.

Baseado, pois no Art. 31 da Constituição do Estado, combinado com o Art. 63, da Lei 321, de 8 de Janeiro de 1949. Veto parcialmente o Art. 1o. da Lei n. 3, fazendo-a reverter à Câmara Municipal, para os fins de direito.

Prefeitura Municipal de Guarabira, 8 de Julho de 1954.

Augusto de Almeida — Prefeito.

DECRETO N. 38 de 15 de Julho de 1954.

Abre a Tesouraria Geral e Crédito Suplementar de Cr$. 300.000,00 a diversas verbas do Orçamento em execução.

O Prefeito Municipal de Guarabira, no uso das atribuições que lhe confére a Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Art. 3o. da Lei n. 30, de dezembro de 1953.

RESOLVE:

Art. 1o. — Fica aberto a Tesouraria Geral desta Prefeitura, o Crédito Suplementar a seguintes cotações e Verba do Orçamento em execução:

80 — Administração Superior.

807 — Serv. Técnicos Especializados.

8074 — Despesas Diversas .. 4.000,00.

87 — Divida Pública.

876 — Divida Flutuante.

8764 — Despesas Diversas .. 15.000,00.

88 — Divisão Serv. Municipais:

881 — Construção e Conserv. de Logradouros Publicos:

8811 — Pessoal Variavel .... 89.000,00.

8812 — Material Permanente 95.000,00

8813 — Material de Consumo .. .. 20.000,00.

8814 — Despesas Diversas 20.000,00

887 — Construção e Conserv. de Proprios Públicos:

8871 — Pessoal Variavel .. .. 25.000,00.

8872 — Material Permanente 6.000,00

8873 — Material de Consumo .. .. 10.000,00.

89 — Encargos Diversos

899 — Eventuais

8994 — Despesas Diversas .. 16.000,00.

Total .... Cr$ 300.000,00.

Art. 2o. — O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarabira, em 15 de Julho de 1954.

Augusto de Almeida — Prefeito

Resolução n. 1-54

Aprova as contas do exercicio de 1953.

O Presidente da Camara Municipal de Guarabira. Faz saber que a Camara Municipal Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1. — Ficam aprovadas todas as contas do exercicio de 1953.

Art. 2. — Revogam-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Guarabira, em 25 de junho de 1954.

João Monteiro de Oliveira — Presidente

Lei n. 7-54

Dá denominação a uma rua do Bairro de São Manoel desta cidade e outras providencias.

O Prefeito do municipio de Guarabira. Faço saber que a Camara Municipal Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. — Fica denominada rua Manoel Seleiro, no Bairro de São Manoel, desta cidade, a recente rua aberta na propriedade do Sr. João Cordeiro de Lima.

Art. 2. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Guarabira, em 30 de Junho de 1954.

Augusto de Almeida — Prefeito.

Lei n. 9-54.

Dá nova denominação a Praça da Bandeira, nesta cidade, e outras providencias.

O Prefeito do Municipio de Guarabira. Faço saber que a Camara Municipal Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

1. — Fica denominada Praça José Madruga, a atual Praça da Bandeira nesta cidade.

Art. 2. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Guarabira, em 30 de Junho de 1954

Augusto de Almeida — Prefeito.

Lei. n. 8-54.

Dá nova denominação a Rua Pernambuquinho na Vila de Araçagi.

O Prefeito do Municipio de Guarabira. Faço saber que a Camara Municipal Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. — A atual Rua de Pernambuquinho da Vila de Araçagi, compreendendo da Cadeia Pública até o fim da referida rua, passarão a denominar-se rua Felipe Rodrigues.

Art. 2. — Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3. Revogam-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarabira, em 30 de Junho de 1954.

Augusto de Almeida — Prefeito.

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

A mesa da Assembleia do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferida pela Resolução n. 13, de 28 de novembro de 1947 (Regimento Interno da Assembléia).

Resolve, promover, por merecimento, Maria de Lourdes de Freitas Feitosa, da classe "H", da Carreira de Datilógrafo par a classe "I", da mesma carreira.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de Julho de 1954.

Tertuliano Correia da Costa Brito — Presidente.

Humberto Lucena — pelo 1o. Secretario.

José Gaioso — pelo 2o. Secretario

Ata da Sessão especial comemorativa do aniversário da morte do ex-Presidente João Pessoa, da 4a. Reunião da 2a. Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, realizada em 27 de Julho de 1954.

Presidencia do sr. Fernando Milanês — 2o. vice-Presidente.

Secretários: os srs. Ramiro Fernandes, substituindo o 1o. e Severino Ismael, substituindo o 2o., ambos a convite.

A hora regimental, alem dos componentes da Mesa acima indicados, comparecem os srs. Arnaldo Bonifácio, Hercilio Lundgren, Isaias Silva, Ivan Bichara Sobreira, Luis Ribeiro Coutinho, Octacilio Queiroz, José Rafael de Menezes e Adélio Lima.

O sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida e aprovada, sem restrições, a ata da sessão anterior.

O sr. 1o. Secretario procede à leitura do Expediente, constante do seguinte:

Telegrama:

Do 1o. tenente Augusto Toscano de Brito, sobre projeto em curso nesta Assembléia.

Ofícios:

Do Governador do Estado do Amazonas, agradecendo a comunicação da eleição da nova Mesa do Legislativo paraibano.

Do 1o. Secretario da Sociedade Beneficente das Senhoras, comunicando a eleição e posse da nova Diretoria

Concluida a leitura do Expediente, o sr. Presidente declara que a presente Sessão é de caráter especial, convocada para que o Legislativo paraibano preste as suas homenagens à memória do ex-Presidente João Pessoa. E concede a palavra ao deputado Ivan Bichara Sobreira 1o. orador inscrito.

O sr. Ivan Bichara pronuncia longo discurso exaltando a personalidade do ex-Presidente João Pessoa. Analisando as qualidades de honradez no exercício do Governo e da politica, diz que não foi para se assestir as negociatas à sombra do prestigio oficial, não foi para se ver a compra do voto na sua forma mais degradante, não foi por isso que João Pessoa lutou. Os ideais pelos quais êle deu a vida foram a moralidade administrativa, o voto secreto, a liberdade, a democracia. O seu exemplo — asseverou — é uma advertencia às novas gerações e o seu martírio decorreu de sua atitude desassombrada, defendendo os principios da democracia representativa.

O sr. Presidente facultou a palavra aos srs. deputados.

Para associar-se às palavras do deputado Ivan Bichara, em nome das bancadas das oposições reunidas, usa da palavra o deputado Severino Ismael.

O sr. Presidente, em nome da Mesa da Assembleia, presta a sua solidariedade às homenagens tributadas pela palavra dos oradores da presente sessão e comunica a Casa que a Assembleia se fará representar nas solenidades comemorativas do dia 26 de Julho, tendo usado da palavra em nome do Poder Legislativo o deputado Nominando Diniz.

Vai a tribuna a seguir, o deputado Severino Ismael e pede que a Presidencia convoque uma sessão especial em homenagem à memória do ex-deputado João Lelis.

O sr. Presidente aceitando a indicação do deputado Severino Ismael, convoca uma sessão especial para o dia imediato à hora regimental.

E nada havendo a tratar, a sessão é levantada.

Sala das Sessões, 27 de Julho de 1954.

(as) **Tertuliano Brito** — Presidente.

(as) Adélio Lima — servindo pelo 1o. Secretario.

(as) Antonio Nominando Diniz — Serv. de 2o. Secretario.

ATA da 20a. Sessão Ordinária da 4a. Reunião, da 2a. Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, Realizada em 9 de Julho de 1954.

Presidência do sr. Fernando Milanês — 2o. Vice-Presidente.

Secretários: os srs. Napoleão Nóbrega 1o. e José Gayoso, 3o. substituindo o 2o.

A hora regimental, além dos componentes da Mesa acima indicados, comparecem os srs. Antônio Montenegro, Arnaldo Bonifácio, Clóvis Bezerra, Francisco Barreto, Seraphico Nóbrega, Hercilio Lundgren, Humberto Lucena, Ivan Bichara Sobreira, João Feitosa, Luiz Ribeiro Coutinho Octacilio Queiroz, Ramiro Fernandes Severino Ismael, José Rafael de Menezes, Djacir Arruda e Adélio Lima.

O Sr. Presidente declara aberta a Sessão

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O sr. José Gayoso declara que esteve presente na sessão passada e da ata não consta o seu nome. Pede, a seguir, a retificação.

Não havendo retificações outras, o sr. Presidente dá por aprovada a ata em discussão

O sr. 1o. Secretário efetua a leitura do Expediente, constante do seguinte:

Ofícios:

— do Governador do Estado de Sergipe, agradecendo a comunicação da eleição da nova Mesa do Legislativo Paraibano;

— do sr. Antonio Medeiros Ribeiro, Secretário da Associação Profissional de Hotéis, comunicando o registro da referida entidade;

— 1o. Secretário da Câmara Municipal de Piancó, comunicando a eleição da Mesa daquele Legislativo.

Concluida a leitura do Expediente, o sr. Presidente concede a palavra ao deputado Djacir Arruda, que traz ao conhecimento da Casa o teor de telegrama a êle dirigido pelo Diretório do P.S.P. de Campina Grande, pedindo que a Assembléia aprecie o projeto de autoria do deputado Severino Cabral e que autorizi o Govêrno do Estado a realizar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

Requer o deputado Djacir Arruda a vinda do projeto a Plenário, na sessão seguinte.

Justifica e apresenta, a seguir, o deputado Severino Ismael um projeto de Lei concedendo auxílio para a construção do Hospital Central Maçônico, de João Pessoa.

Ocupa a Tribuna o deputado Octacilio Queiroz para comentar tópicos de uma palestra pronunciada pelo sr. Assis Chateaubriand na Associação Paraibana de Imprensa. Comentando a referência feita sôbre a economia brasileira, considera verdadeiras as afirmativas consubstanciadas na conferência do senador paraibano, especialmente quanto às cautelas aconselhadas, devido ao programa que se desenvolve nas colônias européias, com o fim de possibilitar aos europeus a libertação das nossas matérias primas. Passa a defender o ponto de vistas de que o Brasil deve incrementar uma política panamericanista sobretudo econômica, para fazer face aos passos que se dá no Velho Mundo para auto-suprimento dos produtos agricolas. Revela que quase tôda a produção industrial brasileira é consumida dentro do país, o que aumenta as necessidades de se ter mercado extremo para os produtos básicos da agricultura nacional. Responsabiliza, até certo ponto, a ação da diplomacia brasileira pela política financeira exterior inadequada às exigências do país e assevera que uma orientação mais segura do ponto de vista economico urge ser inaugurada pelas autoridades componentes.

Durante o seu discurso, foi o deputado Octacilio de Queiroz aparteado pelos srs. José Rafael, Hercilio Lundgren, Ivan Bichara, Clóvis Bezerra e Seraphico Nóbrega.

Passa-se à Ordem do Dia.

Constatada a inexistência de "quorum", é adiada a votação da matéria em pauta.

Pede a palavra o deputado Clóvis Bezerra para fazer breves considerações em torno da situação do funcionalismo estadual, em face de novo salário mínimo, e formular um apêlo ao Governador do Estado para que se resolva o problema com a máxima brevidade possível.

Em assunto outro, dirige da Tribuna da Assembléia um apêlo ao comandante José Arnaldo para que faça publicar uma nota de esclarecimento sôbre comentários desabonadores em relação ao serviço militar obrigatório.

Vai a Tribuna, a seguir, o deputado Octacilio de Queiroz e lê um telegrama em que o sr. Lourival Fontes informa que o Govêrno, atendendo a um requerimento, tomou as providências necessárias.

O deputado Humberto Lucena pronuncia breve discurso comentando as consequências advindas de recentes instruções do Superior Tribunal Eleitoral sôbre a revisão dos títulos eleitorais. E promete apresentar, em tempo, um requerimento contendo sugestões para o perfeito processamento da votação nas eleições de 3 de Outubro próximo.

O deputado Humberto Lucena recebeu apartes dos srs. Clóvis Bezerra, Severino Ismael e Octacilio Queiroz.

O sr. Antônio Montenegro requer, por sua vez, que sejam enviadas aos srs. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e Juizes Eleitorais do Estado, cópias do discurso pronunciado pelo Deputado Humberto Lucena na presente sessão, denunciando irregularidades no processo de revisão dos títulos eleitorais.

O sr. Presidente faculta, mais uma vez, o uso da palavra.

Não havendo oradores, declara encerrada a sessão e convocada uma outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental, com a Ordem do Dia distribuida em Plenário para 12 de Julho corrente.

Sala das Sessões, em 9 de Julho de 1954.

(Ass.) Humberto Lucena — pelo Presidente.

(Ass.) Ramiro Fernandes — pelo 1o. Secretário.

(Ass.) Luiz Ribeiro Coutinho — pelo 2o. Secretário.

PROPOSIÇÕES ENCAMINHADAS A' CONSIDERAÇAO DA ASSEMBLÉIA

PROJETO DE LEI N. 3554.

Concede autorização.

Art. 1o. — Fica o Governador do Estado autorizado a alienar, mediante concorrência pública, a faixa de terreno, medindo 1.80m. de frente por 29m. de fundo, situado à rua Diogo Velho e pertencente ao Dominio do Estado.

Art. 2o. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 14 de Junho de 1954.

Ass.) Ramiro Fernandes.

À Comissão de Justiça.

PROJETO DE LEI N. 3954.

Concede auxilio

Art. 1o. Fica aberto o crédito especial de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar a construção do Hospital Central Maçonico, desta Capital.

Art. 2o. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência neste e no próximo exercício.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 1954.

(Ass.) Severino Ismael.

Isaias Silva

Raimundo Onofre

Arnaldo Bonifácio

Antonio Gadelha

Firmino Silva

Adênio Lima

Luiz Bronzeado

Justificação

O Hospital Central Maçonico, ora em construção, nesta Capital, é um emprendimento que vem trazer inúmeros benefícios à população de nossa terra, no ambito da saúde publica, e patte do Hinterland paraibano.

O Estado não deve ficar alheio a iniciativa dessa natureza, em virtude de o mesmo trazer uma melhora incalculavel à massa popular cujo objetivo é beneficiar o povo necessitado de um auxilio dessa espécie, cuja conjuntura é muito valiosa e inteiramente indispensavel.

O Estado tem realmente concorrido bastante com abertura de Hospitais nos centros da cidade, porém a criação dêste outro núcleo de saúde pública, virá todavia mais concorrer com uma nova etapa de melhora para as famílias desamparadas ou que não dispõem de meios financeiros suficientes para recorrer a um tratamento em hospitais de primeira classe.

Assim sendo, estou certo de que V. Excia. e meus ilustres pares, apoiarão o requerimento em apreço cuja pretensão é justissima.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 1954.

Ass.) Severino Ismael de Oliveira.

(A Comissão de Constituição e Justiça).

Departamento de Educação

EDITAL

De ordem do sr. Diretor do Departamento de Educação, fica pelo presente Edital, na forma do art. 268, da Lei 952, de 5 de novembro de 1953, convidada a comparecer no prazo máximo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste, ao Grupo Escolar "Gentil Lins", da cidade de Sapé, a funcionária Maria Ivete Lacerda de Assis, ocupante do cargo isolado de Professor padrão A, do Quadro Permanente do Estado, lotado neste Departamento, a fim de apresentar defesa, justificando o motivo por que vem faltando ao exercício de suas funções, por mais de trinta (30) dias, sob pena de ser demitida de conformidade com as disposições do art. 37, combinado com o item I e § 1º, do art. 239, da supra citada Lei.

Chefia dos Serviços Auxiliares do Departamento de Educação em João Pessoa, 19 de julho de 1954.

Débora Duarte — Chefe dos Serv. Auxiliares.

Visto: Durmeval Trigueiro Mendes — Diretor.

DR. GUILARDO MARTINS

AVISO

De regresso de S. Paulo, onde representei a Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba no IV Congresso Panamericano de Gastroenterologia, reassumi o exercício de minha clínica médica, à Avenida Visconde de Pelotas, 289 — 1.º andar, das 15 horas em diante.

JUIZO ELEITORAL DA 1a. ZONA

Torno público para conhecimento dos interessados, que requereram transferência para esta 1a. Zona, os eleitores — José Barbosa de Lima portador do título n. 970, da 16a. Zona em Campina Grande; Adelaide Gomes da Silva, portadora do título n. 8631, da 10a. zona em Guarabira; Osvaldo Teberge, portador do título n. 10.866, da 16a. zona em Campina Grande; Maria de Lourdes Soares Toberge, portadora do título n. 11.009, da 16a. zona em Campina Grande; Aluizio Pinheiro Costa, portador do título n. 15961 da 16a. zona em Campina Grande; Pedro João do Nascimento, portador de título n. 8059, da 2a. zona, em Santa Rita; Antonia Ferreira da Silva, portadora do titulo n. 7023, da 2a. zona em Santa Rita; Joaquim Francisco de Oliveira, portador, do título n. 7340, da 7a. zona em Mamanguape; Maria Auxiliadora Macedo, portadora do título n. 4202, da 7a. zona do Rio Grande do Norte; João Monteiro de Oliveira, portador do título n. 108, 16a. zona em Campina Grande; Ivone Monteiro Viana, portadora do título n. 15.389, da 17a. zona, em Campina Grande; Pedro Ferreira do Nascimento, portador do titulo n. 1489, da 6a. zona em Itabaiana. E que requereram inscrição como eleitores — Hozana Batista da Silva, Lauro Felix, Odette Patricia, Altenir Soares, João Vicente da Silva, Sergio dos Santos, Sebastião Barbosa do Nascimento, Marlene Ferreira de França, Rita Ferreira de Lima, Antonia Felismino do Nascimento, Antonio Pedro dos Santos, Arnaldo Firmino dos Santos, Alice de Mattos Carvalho, Analice Matos Carvalho, Josefa Soares Ferreira, Antonio Batista da Silva, José Soares da Silva, Francisca Brito de Menezes Maria de Lourdes Martins de Almeida, João Bernardo de Alcantara, Raimundo Martins de Oliveira, Vicente de Paula de Oliveira, Joaquim de Moura, Ana Maria da Conceição, Genesio Antonio de Souza, José Antonio da Rocha, Maria José Guedes, José Miguel da Silva, João Gomes da Silva, Maria Pereira Barbosa, Maria Firmino Soares, Antonio Ricardo Alves, Maria Amélia Costa da Silva, Jurandir Isidro da Costa, Maria Amantina Gomes de Santana, Eli Alves Falcão Amerinda Tito de Figueiredo, Maria Estela de Carvalho, Idalina Januaria Oliveira, Rosa de Lima da Silva, Benedita Araújo de Souza, Genival Soares dos Santos, José Rodrigues Chaves, Gilberto Batista, Maria Eugenia da Conceição, Severino Batista da Silva, Rafael Antonio Pereira, Luzia Vicente de Oliveira, João Rafael, Maria José de Souza, Otavio Firmino dos Santos, Eunice Ferreira da Nóbrega, Terezinha Soares de Castro, Maria Dulce da Cunha, Oliveia Trajano da Silva, Joana Ricardo Alves, Anita dos Anjos Souza Julia Ferreira da Silva, José Simões da Paz, Orlandina Batista, Antonio de Paula Barbosa, Maria das Graças Honorato, Antonio Batista de Oliveira, Onildo Martins da Costa, Maria do Carmo Medeiros, Rita de Carvalho Moreira, Isaias Lourentino dos Santos, Eurídice Anselmo Cruz, Maria José Freitas de França, Francisco Vieira da Silva, José Luiz de França, Maria Monteiro Vianda de Oliveira, Aluisio Paulo da Silva, Joana Soares de Oliveira, Francisco Felix de Medeiros, Maria de Lourdes do Nascimento, Severino Pedro de Oliveira, José Alexandrino do Nascimento, Maria Cirene de Almeida dos Santos, Antonio Salatiel Verissimo, José Miguel da Silva, Maria das Neves Gomes de Medeiros, Luciano Pedro dos Santos, Severino Ramos Chaves, José Pedro de Oliveira, Iolanda Costa do Nascimento, Adelaide Carneiro da Silva, Luiz Gonzaga Tavares Maria Messias dos Santos, Aderaldo Paulo do Nascimento José de Arimateia e Silva, Neusa Sorrentino de Souza, Zacarias Borges, Maria Angelica, José Ferreira Ramos, Maria do Carmo Sgares, Manoel Tenorio dos Santos, Francisco Tenorio dos Santos, Luiz Bezerra Cavalcanti, Carlos Medeiros Filho, Isaias Eduardo Fernandes da Silva, Ivete Gomes Cabral, Severina Alves da Silva, e Izaura Caxias de Medeiros.

Torno público ainda que requereram segunda via de título alegando extravio da primeira, os eleitores — Eduardo Trajano da Silva, Antonio Mendes de Lima, Iraci Lustusa do Nascimento, Clotilde Freire de Barros, Valdemar Firdino Soares, Rita Silva Teixeira, Antonio Paulino Serrano, Luiz Ferreira de Gois, Eliel Pereira do Nascimento, Maria da Penha Araújo, Francisco Rodrigues de Oliveira Bertilha Jacinto Ribeira, Vandenburgo Moreira, Aurelio Moura Correia Francisco Moreira dos Santos, Aderaldo Gonzaga dos Santos, Pedro Justino Gomes, José David de Lima, José Batista Lima, Severino dos Santos, Nivaldo Gomes da Silva, Antonio Luiz de França, Ernesto Jorge Bonifácio, Laecio Firmino Soares e Maria Lucimar Lopes de Mendonça.

João Pessoa, 30 de Julho de 1954.

Heraldo Monteiro — Escrivão Eleitoral da 1a. zona.

CENTRO DOS PROPRIETÁRIOS

Reune, hoje às 15 horas, o Centro dos Proprietários à Av. General Ozório, 327, afim de tratar de assuntos da maior importancia para a classe que representa.

O seu presidente encarece o comparecimento de todos os seus associados.

Quando tiver de fazer uma refeição ligeira, tome um copo de leite ou coma uma fruta substanciosa. — SNES.

TEONE MOINHOS DO BRASIL S. A.

Comercial Industrial Agrícola

ATAS DAS ASSEMBLÉIAS DE CONSTITUIÇÃO

CERTIDÃO N. 203

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob n. 2.151 de TEONE MOINHOS DO BRASIL S.A. Comercial Industrial Agricola, sociedade anônima, com sede nesta cidade, CERTIFICO para fins de publicação, que a sociedade em apreço, arquivou na Escarcela n. 118, por despacho de 15.7.1954, a primeira Ata de sua Assembleia Geral, a qual é do teor seguinte: — "ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL PREPARATÓRIA DE CONSTITUIÇÃO DA TEONE MOINHOS DO BRASIL S. A. — COMERCIAL INDUSTRIAL AGRICOLA. — Aos oito (8) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), no predio número quatrocentos trinta e oito (438), a rua Barão do Triunfo, nesta cidade de João Pessoa, do Estado da Paraiba, às dez horas, reunidos em primeira convocação os subscritores do capital da TEONE MOINHOS DO BRASIL S. A. — Comercial Industrial Agricola, em organização, Francisco Teotonio Neto, Gumercindo Cabral de Lucena, José Teotonio da Silva, Josumar Rodrigues de Carvalho, Mesmar Leite, Manuelito Gomes da Silva, Severino Teotonio dos Santos, representado por seu bastante procurador Josumar Rodrigues de Carvalho, de conformidade com os poderes da procuração que lhe foi outorgada em notas do tabelião público da cidade de Pianco, neste Estado, no livro número onze (11), folhas trinta e quatro (34) a trinta (30) de novembro do ano corrente, Clodomar Gomes Guimarães, representante legal dos seus filhos menores Virginia Lucia Lemos Guimarães, Hugo Lemos Guimarães e Roberto Franklin Lemos Guimarães, Adelino Honório da Silveira, representante legal dos seus filhos menores José Tarciso Honório da Silveira, José Augusto Honório da Silveira e Irene Honório da Silveira; José Mário Porto, representante legal do seu filho menor Sérgio Nicola Mesquita Porto; Francisco Antonio Marques, Renato Teotonio da Silva, Francisco José da Silva Porto, Júlio Martins, Afonso Periera, representante legal de sua filha menor Ana Flávia Torres Pereira da Silva, Josumar Rodrigues de Carvalho, representante legal de seus filhos menores Zuleina Teotonio Rodrigues, Zuila Teotonio Rodrigues e Silvestre Rodrigues Neto, Dulcidio Moreira, Pedro Monteiro, representante legal de seu filho menor Fernando Antônio Monteiro, José Dias Novo, representante legal de seu filho menor Jocely Dias Borba, Nilo da Cruz Pessoa, representante legal de seu filho menor Nilo Sérgio Cavalcanti Pessoa, João de Araújo Pessoa Júnior, Gumercindo de Farias Leite Sobrinho, Oscar Nicolau, Demócrito Alencar e José Barbosa de Sousa Lima, os quais representam mais da metade do capital subscrito, foi indicado o fundador Francisco Teotonio Neto para presidir a Assembléia. Assumindo a presidência, convidou êste último para secretário o subscritor Gumercindo Cabral de Lucena. Constituida, assim, a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembléia e explicou que estando presentes subscritores em número legal do capital da Teone Moinhos do Brasil S. A. — Comercial Industrial Agricola e havendo êle presidente subscrito com o seu capital bens imóveis, situados na vila de Cabedelo, dêste municipio, bem assim maquinismos e direitos, tais como um terreno de quatorze mil metros quadrados (14.000 m2.), com três (3) lados murados, com trezentos e quarenta (340) metros de muro, os prédios nele edificados destinados a montagem do moinho, à instalação do Laboratório, ao fabrico da ração balanceada, à instalação da Oficina Mecânica, à residência do moageiro, à casa de fôrça e à montagem do motor; as máquinas da usina de fôrça, da oficina mecânica, da moagem do trigo e outras necessárias às atividades industriais da sociedade; os reservatórios de água, de cimento armado, o título industrial e tudo o mais que se encontra instalado e a ser instalado nos imoveis em que se encontra instalado digo, nos imóveis em que foi situado o Moinho a funcionar, pela quantia de vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr$ 27.500.000,00), torna-se necessário, de acôrdo com a convocação e na forma do artigo quinto do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta (1940), proceder a nomeação de peritos que avaliem os mesmos bens. Para tal fim convocara esta Assembleia, conforma anúncios publicados no órgão oficial do Estado e nos jornais "O Norte" e "O Estado", todos desta cidade, nas edições de 29 de novembro p. findo, 1 e 2 do corrente mês de dezembro, anúncios êstes do teôr seguinte: — "TEONE MOINHOS DO BRASIL S. A. Comercial Industrial Agricola (em formação). Edital de convocação dos subscritores. Ficam os senhores subscritores de ações da TEONE MOINHOS DO BRASIL S. A. — Comercial Industrial Agricola (em formação) convocados para a Assembleia Geral que se realizará as 10 (dez) horas do dia 8 (oito) de dezembro p. vindouro, nesta cidade de João Pessoa, à rua Barão do Triunfo, 438, afim de deliberarem sôbre a nomeação de peritos que procedam a avaliação dos bens que integrarão o capital social e, bem assim, sôbre outros assuntos referentes à constituição da sociedade. João Pessoa, 28 de novembro de 1953. (a) Francisco Teotonio Neto — fundador. Pedia, pois, à Assembleia que se manifestasse a respeito. O subscritor Manuelito Gomes da Silva, com a palavra propôs que a escôlha fôsse feita mediante votação. Aceita a sugestão, o Presidente convidou os subscritores a depositarem na urna as cedulas contendo os nomes de três peritos, devendo abster-se de votar o fundador subscritor dos bens a serem avaliados, o que foi observado. Finda a votação e apurados os votos, verificou-se terem sido escolhidos, por unanimidade, para peritos: Dr. João Batista Toni, engenheiro industrial; Dr. Alberto Gomes da Silva, engenheiro agrônomo e Walfrido Claudino da Silva, comerciante, todos residentes nesta cidade de João Pessoa. Em seguida, o subscritor Josumar Rodrigues de Carvalho propôs que a Assembleia autorizasse o fundador Francisco Teotonio Neto, a contratar e pagar os honorários devidos aos peritos e a convocar uma outra reunião para apreciação do laudo, logo o mesmo fosse apresentado, ou para substituição dos peritos, se algum não aceitasse a nomeação. A proposta, depois de demorada votação, foi aprovada, pelo voto unânime dos subscritores, abstendo-se, ainda, de votar o fundador Francisco Teotônio Neto. O Presidente declarou então que iria tomar tôdas as providências necessárias para a realização da pericia, e, logo fosse a mesma concluida, convocaria uma outra assembléia, afim de deliberar sôbre o laudo de avaliação, pelo que faria publicar os indispensaveis anúncios pela imprensa. Suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, e a mesma reaberta. Lida a ata que eu, Gumercindo Cabral de Lucena, redigi e fiz datilografar em duas vias, foi a mesma aprovada e vai ser assinada por todos os subscritores presentes. João Pessoa, 8 de dezembro de 1953. (a) Gumercindo Cabral de Lucena, Secretário. Francisco Teotonio Neto — Presidente. José Teotonio da Silva, Josumar Rodrigues de Carvalho, PP. Mesmar Leite, assina Francisco Teotonio Neto. Manuelito Gomes da Silva, PP. Severino Teotonio dos Santos, assina Josumar Rodrigues de Carvalho. Clodomar Gomes Guimarães por seus filhos menores Virginia Lúcia Lemos Guimarães, Hugo Lemos Guimarães e Roberto Franklin Lemos Guimarães. Adelino Honório da Silveira, por seus filhos menores José Tarciso Honório da Silveira, José Augusto Honório da Silveira e Irene Honório da Silveira. José Mário Porto, por seu filho menor Sérgio Nicola Mesquita Porto. Dulcidio Moreira, Renato Teotonio da Silva, Demócrito Alencar. Júlio Martins. Afonso Pereira, Josumar Rodrigues de Carvalho, por seus filhos menores Zuleina Teotônio Rodrigues, Zulia Teotônio Rodrigues e Silvestre Rodrigues Neto. João de Araujo Pessoa Júnior. Pedro Monteiro, por seu filho menor Fernando Antônio Monteiro. José Dias Novo, por seu filho menor Jocely Dias Borba. Gumercindo de Farias Leite Sobrinho. Nilo da Cruz Pessoa, pelo seu filho menor Nilo Sérgio Cavalcanti Pessoa. Oscar Nicolau. José Barbosa de Sousa Lima. Francisco Gonçalves. Francisco José da Silva Porto. Adelino Honório da Silveira, por seus filhos menores José Tarciso Honório da Silveira, José Augusto Honório da Silveira e Irene Honório da Silveira. CERTIFICO também que é do teor seguinte a segunda ata, da sociedade em apreço: ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL PREPARATORIA DE CONSTITUIÇÃO DA TEONE MOINHOS DO BRASIL S. A. — Comercial Industrial Agricola. Aos oito (8) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), no prédio número quatrocentos trinta e oito (438), a rua Barão do Triunfo, nesta cidade de João Pessoa, do Estado da Paraiba, às quatorze (14) horas reunidos, em primeira convocação, os subscritores do capital da TEONE MOINHOS DO BRASIL S. A. Comercial Industrial Agricola, em organização, Francisco Teotônio Neto, Gumercindo Cabral de Lucena, José Teotônio da Silva, Josumar Rodrigues de Carvalho, Ascendino Leite, Manuelito Gomes da Silva, Severino Teotonio dos Santos, representado por seu bastante procurador Josumar Rodrigues de Carvalho, de conformidade com os poderes de procuração que lhe foi outorgado em notas do tabelião público da cidade de Pianco, neste Estado, no livro número onze (11), folhas trinta e quatro (34), a trinta (30) de novembro do ano próximo passado, Clodomar Gomes Guimarães, representante legal dos seus filhos menores Virginia Lúcia Lemos Guimarães, Hugo Lemos Guimarães e Roberto Franklin Lemos Guimarães; Adelino Honorio da Silveira, representante legal dos seus filhos menores José Tarciso Honório da Silveira, José Augusto Honório da Silveira, José Augusto, digo: e Irene Honório da Silveira, José Mário Porto, representante legal do seu filho menor Sérgio Nicola Mesquita Porto, Francisco Antônio Marques, Renato Teotonio da Silva, Francisco José da Silva Porto, Júlio Martins, Afonso Pereira da Silva, representante legal de sua filha menor Ana Flávia Tôrres Pereira da Silva, Josumar Rodrigues de Carvalho, representante legal de seus filhos menores Zuleina Teotonio Rodrigues, Zuila Teotonio Rodrigues e Silvêstre Rodrigues Neto, Dulcidio Moreira, Pedro Monteiro, representante legal de seu filho menor Fernando Antônio Monteiro, José Dias Novo, representante legal de sua filha menor Jocely Dias Borba, Nilo da Cruz Pessoa, representante legal de seu filho menor Nilo Sérgio Cavalcanti Pessoa, João de Araújo Pessoa Júnior, Gumercindo de Farias Leite Sobrinho, Oscar Nicolau, Demócrito Alencar, José Barbosa de Sousa Lima, Mário da Cunha Gaposo, representado por seu bastante procurador Francisco Teotonio Neto, de conformidade com os poderes que lhe foram conferidos em procuração telegráfica de vinte e seis (26) de dezembro do ano p. findo e Mesmar Leite, representado por seu bastante procurador Francisco Teotonio Neto, de conformidade com os poderes que lhe foram conferidos em procuração telegráfica de vinte e três (23) de Novembro do ano próximo passado, os quais representam mais de dois terços do capital, conforme se verificou de suas assinaturas na lista de presença, conferida esta com o Boletim de Subscrição, assumiu, por aclamação, a presidência o subscritor Afonso Pereira da Silva que, para secretários convidou os subscritores José Mário Porto e José Dias Novo. Constituida, assim, a mesa, o Presidente declarou instalada a assembléia, por haver número legal. Explicou que a presente reunião autorizada na assembléia anterior, realizada a oito (8) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), tinha por objetivo a apreciação do laudo oferecido pelos peritos, relativamente aos bens pertencentes ao subscritor Francisco Teotonio Neto e que deverão entrar para a formação do capital social e, consequentemente, a constituição definitiva da sociedade. Adiantou que o anúncio da convocação fôra publicado no órgão oficial do Estado, edições de 29 de junho, 1 e 2 de julho corrente e no "Correio da Paraiba", edição de (vinte e seis), 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) de junho próximo passado, para ciência de todos os interessados, e era do teor seguinte: — TEONE MOINHOS DO BRASIL S. A. Comercial Industrial Agricola (em formação). Edital de convocação dos subscritores. Ficam os senhores subscritores de ações da TEONE MOINHOS DO BRASIL S. A. — Comercial Industrial Agricola (em formação) convocados para a Assembleia Geral que se realizará às 14 (quatorze) horas do dia 8 (oito) de julho vindouro, p. nesta cidade de João Pessoa, à rua Barão do Triunfo, 438, afim de apreciarem o laudo dos peritos que avaliaram os bens que integrarão o capital social e bem assim, deliberarem sôbre assuntos referentes à constituição da sociedade. João Pessoa, 20 de junho de 1954. (a) Francisco Teotonio Neto. Fundador. Declarou, em seguida, o presidente que se encontrava em mesa o laudo dos peritos, João Alberto Toni, Alberto Gomes da Silva e Walfrido Claudino da Silva, escolhidos pela Assembleia anterior para avaliarem os bens oferecidos pelo subscritor Francisco Teotonio Neto, esclarecendo que estavam presentes à Assembleia os referidos peritos para prestarem as informações e esclarecimentos julgados necessários. Logo após, mandou que o primeiro secretário procedesse a leitura do laudo que é concebido nos seguintes termos: LAUDO DE AVALIAÇÃO. Os peritos abaixo assinados, nomeados em Assembleia Geral dos subscritores de ações da TEONE MOINHOS DO BRASIL S. A. — Comercial Industrial Agricola, realizada nesta cidade de João Pessoa, a oito (8) de dezembro do ano próximo passado (1953), para o fim de avaliar os bens que o fundador Francisco Teotonio Neto dá em conferência do capital pelo mesmo subscrito na constituição daquela sociedade anônima, depois de terem vistoriado os imóveis, móveis, maquinismos, acessórios e demais bens oferecidos e bem assim examinado os documentos de aquisição e outros relativos aos referidos bens, passam a dar os valores a serem atribuidos a cada um deles, obedecendo ao que determina o artigo quinto (5º) da lei das sociedades anônimas e conforme a seguir descrevem: I — Imóveis — a) um terreno situado na vila de Cabedelo, dêste município, medindo cêrca de quatorze mil (14.000) metros quadrados, tendo três lados murados, com trezentos e quarenta (340) metros de muro — novecentos e cinco mil, duzentos e sessenta cruzeiros (Cr$ 905.260,00). b) prédio para montagem de moinho, construido em estrutura de cimento armado, andar térreo, 1º 2º andares, de estrutura metálica, com base de concreto armado para as colunas e respectiva montagem, fosse de concreto armado abaixo do nivel do piso do andar térreo com cobertura mixta de ferro e madeira, cobertura do telhado de telhas tipo "Marseille", com sustenção do telhado em vigas de ferro para base das tesouras, esquadrias de madeira, etc — Três milhões cento e assenta e seis mil seiscentos e dezenove cruzeiros — Cr$ 3.166.619,00 — c) prédio para instalação do laboratório de análises e montagem da padaria para experimentação dos produtos construido de tijolo — trinta e quatro mil cruzeiros — Cr$ 34.000,00 — d) prédio para fabrico de ração balanceada, de alvenaria e tijolo, coberta de madeira e telhas, piso de cimento trezentos e sessenta e quatro mil cruzeiros Cr$ 364.000,00 — e) prédio para instalação da oficina mecânica, de alvenaria e tijolo — quarenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros — Cr$ 45.500,00 — f) prédio para residência do moageiro, com paredes de alvenaria e tijolo, cobertura de madeira de lei, telhas tipo "Marseille" alvenarias com estelos de madeira, piso de tábuas, instalações sanitárias, completamente mobiliada — trezentos e oitenta mil cruzeiros — Cr$ 380.000,00 — g) prédio para casa de fôrça com estrutura de cimento armado e paredes de alvenaria e tijolo, cobertura de madeira de lei e telhas tipo "Marseille" — quatrocentos e noventa e quatro mil cruzeiros — Cr$ 494.000,00 — h) prédio para montagem do motor, com base de concreto armado — quinhentos e oitenta e cinco mil cruzeiros — Cr$ 585.000,00 — II — Reservatórios para água — a) uma caixa dágua de cimento armado, tendo na própria base um deposito para trinta mil (30.000) litros e outro a dezoito (18) metros de altura para vinte mil (20.000) litros — cento e quarenta e três mil cruzeiros — Cr$ 143.000,00 — b) um reservatorio d'agua de cimento armado com três (3) compartimentos para alimentação da usina de fôrça — cento e vinte e dois mil e duzentos cruzeiros Cr$ 122.200,00 — c) três (3) cacimbas para suprimento d'água — cinquenta mil e setecentos cruzeiros — Cr$ 50.700,00 — III — Maquinismos — a) Usina de fôrça — um motor diesel de 1.000 HP, 189 5R. P. M., quatro (4) tempos, seis (6) cilindros, acoplad diretamente ao alternador — Cr$ 2.800.000,00; um (1) alternador de 750 KWA, 2.300 volts, 60 ciclos, marca Aseatifásico, sem neutro acoplado diretamente à leitratriz, com quadro de comando — Cr$ 2.250.000,00; uma (1) ponte rolante, pesando 3.000 kg, Cr$ 60.000,00; um conjunto diesel de 25 HP, 280 R. P. M. marca Fairbank Morse de 2 tempos, com alternador de 20 KWA marca Marelli 220 volts, 50 ciclos — Cr$ 150.000,00, num total de cinco milhões duzentos e sessenta mil cruzeiros — Cr$ 5.260.000,00 — b) oficina mecânica — uma talha de fabricação sueca, para 10.000 ks. Cr$ 30.000,00; uma talha de fabricação sueca para 5.000 ks. — Cr$ 15.000,00; — uma talha de fabricação sueca para 3.000 KGS. Cr$ 9.000,00 — uma máquina de soldar, serras, máquinas de furar, ferramentas, etc. Cr$ 200.000,00; num total de duzentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros Cr$ 254.000,00; c) Diversos: uma bitoneira com capacidade para 200 litros — Cr$ 55.000,00; Bombas elétricas Cr$ 15.000,00; num total de sessenta mil cruzeiros — Cr$ 70.000,00 d) Moinho Máquinas para moer trigo em grão secção de prelimpesa, primeira e segunda limpesas, moinho pròpriamente dito e armazem, motores elétricos, instalações pneumáticos e acessórios, etc; tendo capacidade de moagem, em 24 horas, de 75 toneladas, fabricação Ocrim, em Cremona, Itália, — quatorze milhões novecentos e vinte e cinco mil e setecentos e vinte e um cruzeiros — Cr$ 14.925.721,00. IV — Direitos — Importância de titulo industrial TEONE MOINHOS DO BRASIL S. A. — Comercial Industrial Agricola, devidamente registrado e despesas com os trabalhos de planejamento, projeto e planta, respectivamente de Cr$ 500.000,00 e Cr$ 200.000,00, num total de setecentos mil cruzeiros (Cr$ 700.000,00) Resumindo os valores acima, apuram-se os seguintes resultados. Terrenos — Cr$ 905.260,00; prédios Cr$ 5.069.119,00; reservatórios d'água Cr$ 315.900,00; maquinismos e acessórios Cr$ 20.509.721,00; Crédito e direitos — Cr$ 700.000,00. Total geral vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros Cr$ 27.500.000,00. Depois de tudo examinado e à vista dos documentos apresentados, os peritos de comum acôrdo, cumprindo a missão que lhes foi confiada, confirmam a avaliação total de vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr$ 27.500.000,00) para os bens e direitos acima descritos, com os quais o fundador Francisco Teotônio Neto entra para a formação de parte do

TEONE MOINHOS DO BRASIL S.A.

capital social. João Pessoa, 15 de junho de 1954. (aa). Eng. João Batista Toni Alberto Gomes da Silva. Walfrido Claudino da Silva. (Firmas reconhecidas pelo tabelião público Heraldo Monteiro, nesta cidade de João Pessoa. Finda a leitura, o Presidente pediu o pronunciamento do subscritor Francisco Teotônio Neto sôbre o laudo, tendo o mesmo declarado que aceitava o valor dado pelos peritos aos seus bens com que subscreveu parte do capital social. Assim, de pleno acôrdo com a avaliação de vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr$ 27.500.000,00) estava o subscritor Francisco Teotônio Neto disposto a conferir os bens descritos no laudo em plena propriedade, livre e desembaraçados de qualquer ônus, para integralização do capital. O Presidente submeteu o laudo à discussão e como ninguém quizesse usar da palavra, foi posto em votação, verificando-se ter sido êle aprovado por todos os acionistas presentes, com exclusão do subscritor Francisco Teotônio Neto, o qual, por ser diretamente interessado no assunto, absteve-se de votar. Em face dessa deliberação, o Presidente declarou incorporados ao patrimônio da sociedade os bens descritos no laudo. Logo a seguir, o Presidente comunicou à casa que tinha em mãos o projeto dos estatutos, devidamente assinado, em duplicata, por todos os subscritores, o boletim da subscrição e o recibo do depósito, em dinheiro, do capital realizado em dinheiro. O secretário procedeu, então, a leitura do recibo passado pelo Banco do Povo S.A., filial desta cidade, do teor seguinte: — Recebemos do sr. Francisco Teotônio Neto, fundador da Teone Moinhos do Brasil S. A. a importância de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para depósito neste Banco, em nome da referida emprêsa — Teone Moinhos do Brasil S. A. — relativa à parte do capital integralizado em dinheiro pelos subscritores de ações da mesma emprêsa e correspondente a 10% (dez por cento) do total do capital subscrito, conforme relação nominativa constante da declaração de depósito, firmada por aquêle senhor, cujo original conservamos em nosso poder. João Pessoa, 7 de junho de 1954. Banco do Povo S. A. — filial de João Pessoa (A) ilegível. Samuel Soares. Em seguida, o secretário fez a leitura do boletim da subscrição: Teone Moinhos do Brasil S. A. — Séde — João Pessoa — Estado da Paraíba. Capital: Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), dividido em 30.000 (trinta mil ações do valor nominal de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, integralizadas em bens e dinheiro, sendo 15.000 (quinze mil) ações ordinárias ao portador e 15.000 (quinze mil) ações preferenciais, de acôrdo com a assembleia geral de constituição. José Barbosa de Sousa Lima, brasileiro, solteiro, jornalista, residente em João Pessoa, ações subscritas 5; total da entrada Cr$ 500,00; Demócrito Alencar, brasileiro, solteiro, comercio, residente em João Pessoa, ações subscritas 10, total de entrada Cr$ 1.000,00; Nicolau, diço, Oscar Nicolau, brasileiro, solteiro, comercio, residente em João Pessoa, ações subscritas 10, total de entrada Cr$ 1.000,00; Gumercindo de Farias Leite Sobrinho, brasileiro, casado, residente em João Pessoa, comércio, ações subscritas 10, total da entrada Cr$ 1.000,00; João de Araújo Pessoa Júnior, brasileiro, casado, comercio, residente em João Pessoa, ações subscritas 10, total de entrada Cr$ 1.000,00; Nilo Sérgio Cavalcanti Pessoa, filho menor de Nilo da Cruz Pessoa, brasileiro, menor, residente em João Pessoa, ações subscritas 20, total da entrada Cr$ 2.000,00; Jocely Dias Borba, filha menor de José Dias Novo, brasileira menor, residente em João Pessoa, ações subscritas 20, total da entrada Cr$ 2.000,00; Fernando Antônio Monteiro, filho menor de Pedro Monteiro, menor, brasileiro, residente em João Pessa, ações subscritas 25, total da entrada Cr$ ... 2.500,00; Ascendino Leite, brasileiro, casado, jornalista, residente no Rio de Janeiro, ações subscritas 25, total da entrada Cr$ 2.500,00; Dulcidio Moreira, brasileiro, solteiro, jornalista, residente em João Pessoa, ações subscritas 25, total da entrada Cr$ 2.500,00; Severino Teotônio dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, residente em Pianco, ações subscritas 15, total da entrada Cr$ 1.500,00; Zuleina Teotônio Rodrigues, filha menor de Josumar Rodrigues de Carvalho, menor, brasileira, residente em João Pessoa, ações subscritas 50, total da entrada Cr$ 5.000,00; Zulla Teotônio Rodrigues, menor, brasileira, digo, filha menor de Josumar Rodrigues de Carvalho, brasileira, residente em João Pessoa, ações subscritas 50, total da entrada Cr$ 5.000,00; Silvestre Rodrigues Neto, filho menor de Josumar Rodrigues de Carvalho, brasileiro, residente em João Pessoa, ações subscritas 50, total da entrada ... Cr$ 5.000,00; Ana Flávia Torres Pereira da Silva, filha menor de Afonso Pereira da Silva, brasileira, residente em João Pessoa, ações subscritas 50, total da entrada ... Cr$ 5.000,00; Júlio Martins, brasileiro, casado, comerciante, residente em João Pessoa, ações subscritas 50, total da entrada Cr$ 5.000,00; Francisco José da Silva Porto, brasileiro, casado, comerciante, residente em João Pessoa, ações subscritas 50, total da entrada Cr$ 5.000,00; Renato Teotônio da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, residente em João Pessoa, ações subscritas 50, total da entrada Cr$ 5.000,00; Francisco Antônio Marques, brasileiro, casado, comerciante, residente em João Pessoa, ações subscritas 50, total da entrada Cr$ 5.000,00; Sérgio Nicola Mesquita Porto, filho menor de José Mário Porto, brasileiro, residente em João Pessoa, ações subscritas 100, total da entrada Cr$ ... 10.000,00; José Tarciso Honório da Silveira, filho menor de Adelino Honório da Silveira, brasileiro, residente em João Pessoa, ações subscritas 150, total da entrada Cr$ .. 15.000,00; José Augusto Honório da Silveira, filho menor de Adelino Honório da Silveira, residente em João Pessoa, ações subscritas 150, total da entrada Cr$ .. 15.000,00; Irene Honório da Silveira, filha menor de Adelino Honório da Silveira, residente em João Pessoa, ações subscritas 150, total da entrada Cr$ 15.000,00; Mário da Cunha Raposo, brasileiro, casado, advogado, residente no Rio de Janeiro, ações subscritas 150, total da entrada Cr$ 15.000,00; Virginia Lúcia Lemos Guimarães, filha menor de Clodomar Gomes Guimarães, brasileiro, residente em João Pessoa, ações subscritas 60, total da entrada Cr$ 6.000,00; Hugo Lemos Guimarães, filho menor de Clodomar Gomes Guimarães, brasileiro residente em João Pessoa, ações subscritas 70, total da entrada Cr$ 7.000,00; Manuel Gomes da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente em João Pessoa, ações subscritas 225, total da entrada Cr$ 22.500,00; Mesmar Leite, brasileiro, solteiro, comércio, residente no Rio de Janeiro, ações subscritas 200, total da entrada Cr$ 20.000,00; Josumar Rodrigues de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, residente em João Pessoa, ações subscritas, 200, total da entrada Cr$ 20.000,00; José Teotônio da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, residente em João Pessoa, ações subscritas 200, total da entrada ... Cr$ 20.000,00; Gumercindo Cabral de Lucena, brasileiro, casado, comerciante, residente em João Pessoa, ações subscritas 200, total da entrada Cr$ 20.000,00; Francisco Teotônio Neto, bras., casado, comerciante, residente em J. Pessoa, ações subscritas 12.500, total da entrada Cr$ 12.500,00 em bens. Ações preferenciais: Francisco Teotônio Neto, brasileiro, casado, comerciante, residente em João Pessoa, ações preferenciais subscritas 15.000, total da entrada Cr$ 15.000.000,00, em bens. João Pessoa, 7 de Dezembro de 1953 (a.) Francisco Teotônio Neto — Fundador. Finda a leitura, disse o Presidente que submetia à discussão o projeto dos estatutos, ordenando que o secretário procedesse a leitura do referido projeto. Com a palavra o subscritor Gumercindo Cabral de Lucena propôs fôsse dispensada a leitura, uma vez que os prospectos haviam sido distribuidos, com antecedência, aos subscritores que, assim, estavam habilitados a sugerir as emendas julgadas necessárias. Em discussão, a sugestão foi aprovada. O subscritor Clodomar Gomes Guimarães, com a palavra apresenta duas emendas sôbre a redação do art. 24, letras c e d e do art. 26, letra b, as quais, depois de discutidas, são aprovadas. Em votação o projeto de estatutos, com as emendas já aceitas, foi unanimemente aprovado, ficando assim, redigidos os Estatutos da Sociedade: Teone Moinhos do Brasil S. A. Comercial Industrial Agricola. Estatutos. Capitulo I — Denominação, séde, fôro, objeto. Artigo 1º — Sob a denominação de Teone Moinhos do Brasil S. A. — Comercial Industrial Agricola fica constituida a presente sociedade anônima, que se regerá por estes Estatutos, e, nos casos omissos, pela legislação vigente. Artigo 2º — A séde e fôro da sociedade serão nesta cidade de João Pessoa, podendo a Juizo da Diretoria, criar filiais e manter agentes-representantes, quer em território nacional, quer no exterior. Art. 3º — A sociedade poderá, a juizo da Diretoria, com aprovação do Conselho Fiscal e Assembléia Geral, adquirir imóveis para as suas instalações, ou exploração dos seus negocios, onde e quando julgar conveniente aos interêsses sociais. Artigo 4º — A sociedade tem por objetivo: a) moagem de trigo e exploração direta de industrias alimentares, quimicas e agricolas; b) construção, compra e venda, importação e exportação em geral, principalmente para moinhos, oleificios, beneficiamento de arroz e outros cereais e para indústria alimentar em geral; c) representações, consignações e conta própria; d) outras atividades sociais no campo da indústria, do comércio e da agricultura que a Diretoria julgar afins, acessórios, ou de utilidade para a sociedade. Artigo 5º — O exercicio financeiro da sociedade corresponde ao ano civil. Capitulo II — Capital, ações e acionistas. Artigo 6º — O capital social é de trinta milhões de cruzeiros (Cr$ 30.000.000,00), dividido em trinta mil (30.000) ações ao portador, do valor de um mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) cada, sendo quinze mil ... (15.000) ações ordinárias e quinze mil (15.000) ações preferenciais. § 1º — A integralização do capital será feita com uma entrada inicial de dez por cento (10%) do valor nominal da ação, no ato da subscrição, e o restante a critério da Diretoria, mediante aviso prévio, de pelo minimo quinze dias, salvo no caso de o subscritor preferir integralizar as suas ações, no ato da subscrição. § 2º — As ações serão nominativas até o seu integral pagamento. § 3º As ações preferenciais não dão direito a voto, mas os seus possuidores têm direito à primazia sôbre o ativo social, nos casos de liquidação, prioridade a um dividendo do fixo de oito por cento (8%) do capital social, apurados no balanço anual; o direito legal de discutirem, nas Assembléias, todos os assuntos de interêsse social. Artigo 7º — As ações deverão ser assinadas por dois diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente, ou o Diretor-Tesoureiro. Parágrafo único — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de cinco ações até o máximo de mil (1.000) ações por título. Artigo 8º — O capital social poderá ser aumentado com emissão de novas ações, sendo facultado aos acionistas a conversão das ações de que são portadores em nominativas e destas ao portador, pagando o requerente as despesas da conversão. Artigo 9º — Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral, sendo elas indivisiveis. Parágrafo único — Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela inerentes sòmente poderão ser exercidos por aquela que for escolhida para representante do condominio. Artigo 10º — Os atuais acionistas terão direito a adquirir, pelo valor real, as ações dos que não quiserem vender e as que, por falecimento, tocarem aos herdeiros ou sucessores do acionista. Parágrafo único — No caso de várias dos atuais acionistas pretenderem adquirir as ações, serão atendidos na proporção das que então possuirem. Capitulo III — Administração. Artigo 11º — A sociedade será administrada por uma diretoria administrativa (D. A.), constituida dos seguintes membros: a) Diretor-Presidente; b) Diretor-Tesoureiro; c) Diretor-Secretário e por um Conselho Técnico (C. T.), assim organizado: a) Diretor-Superintendente; b) Diretor-Comercial; c) Diretor-Industrial; d) Diretor-Agricola; e) Diretor de relações Públicas; f) Diretor do Contencioso, acionistas, ou não, eleitos por dois anos pela Assembléia Geral Ordinária, podendo no entanto ser reeleitos. § 1º — O preenchimento de cargos do Conselho Técnico será da alçada da Diretoria Administrativa, durante o primeiro exercicio de atividade da sociedade § 2º — O mandato da primeira diretoria administrativa terá a duração de um ano. Artigo 12º — Compete à Diretoria Administrativa — a) executar todos os atos de administração que lhe são conferidos pela lei e pelos presentes Estatutos e tudo o mais que não lhe for tratado em lei e que não constitua matéria privativa da Assembléia Geral; b) executar e fazer observar os Estatutos e as determinações da Assembléia Geral; c) organizar o quadro geral do pessoal, nomear e demitir os empregados da Sociedade, definir-lhes as atribuições e fixar-lhes os vencimentos; d) anunciar e convocar a Assembléia Geral; e) convocar o Conselho Fiscal, quando julgar necessário; f) decidir sôbre a criação e extinção de filiais e agências, nomeação de procuradores e agentes-representantes, dentro, ou fora, do território nacional; g) organizar o relatório, balanço geral e contas a serem apresentadas à Assembléia Geral Ordinária e propor a mesma, ouvido o Conselho Fiscal, o montante do dividendo a ser distribuido aos acionistas; h) promover a abertura de contas correntes bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio e notas promissórias, assinar contratos de abertura de crédito, tudo de acôrdo com as necessidades administrativas normais e tendo em vista a segurança e previdência dos negócios sociais, devendo todos os documentos, contratos titulos e papéis que criem obrigação para a sociedade, ser assinados, obrigatoriamente, pelo Diretor-Presidente, ou pelo Diretor-Tesoureiro, juntamente com um dos demais diretores, não podendo o mesmo titular assinar pelos dois cargos; i) conceder licença a cada um dos seus membros bem como a cada um dos membros do Conselho Técnico para gozar férias, ou afastar-se por motivo justo e por prazo determinado; j) constituir procuradores ad negotia ad judicia; k) resolver os casos não previstos nestes estatutos e que não sejam da atribuição de qualquer um dos seus membros, ou da Assembléia Geral; Artigo 13º — As reuniões ordinárias da D. A. terão lugar às sextas-feiras, ficando automàticamente prorrogadas para o primeiro dia útil da semana seguinte, no caso de recair aquela data em dia feriado. § 1º — A qualquer membro da D. A. ou do C. T. assiste o direito de convocar reuniões extraordinárias; § 2º — Terão assento às reuniões da Diretoria Administrativa todos os membros do C. T., podendo tomar parte nos trabalhos, entretanto terão direito a dois votos, sendo a escolha dêsses votantes feita, conforme reza o art. 24 letra b, com duração pelo tempo do mandato. 3º — Em caso de ausência do Diretor-Presidente, as reuniões serão presididas pelo Dir.-Tesoureiro, e na falta dêste pelo Diretor-Secretário. Artigo 14º — Os diretores serão declarados empossados em suas funções pelo Presidente da Assembléia Geral que os eleger e por termo lavrado, posteriormente, no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Artigo 15º — Em caso de vaga do cargo de qualquer Diretor da D. A. em sessão ordinaria indicará o substituto, que exercerá o cargo do substituido até a realização da primeira Assembléia Geral. Artigo 16º — O Diretor não poderá ausentar-se do centro de suas atividades, mesmo a trato de interêsses da sociedade, sem o assentimento expresso da D. A. Parágrafo único — O Diretor da D. A. que se ausentar da séde da Sociedade por mais de 15 (quinze) dias, sem a necessária licença da Diretoria, entender-se-á que renunciou ao cargo. Artigo 17º — Incumbe à D. A. ao ter conhecimento de irregularidades graves, praticadas por qualquer de seus membros e do C. T. suspender o faltoso, imediatamente, do exercício de suas funções, convocando a Assembléia Geral para conhecimento e julgamento da hipótese. Artigo 18º — Aos diretores é expressamente vedado dar fianças, avais ou qualquer outros documentos de favor, em nome da sociedade, nem hipotecar, empenhar, ou alienar bens sociais, sem expressa autorização da Assembléia Geral. Artigo 19º — Cada membro da D. A. caucionará sua gestão com quinhentas ações da sociedade, próprias, ou de terceiros, antes de entrar no exercício de suas funções, cabendo a cada um dos membros do C. T. depositar duzentas e cinquenta (250) ações para o mesmo efeito. Artigo 20º — Os honorários dos diretores serão fixados, anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária. Artigo 21º — Compete, especialmente, ao Diretor-Presidente: a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b) representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juizo, ou fóra dêle, bem assim perante qualquer repartição pública; c) assinar, conjuntamente com o Diretor-Tesoureiro, ou o Diretor-Secretário, as cautelas e ações, cheques, titulos e qualsquer outros documentos que criem obrigação ou impliquem responsabilidade para a sociedade bem como assinar conjuntamente com outros diretores, os papéis atinentes ao Departamento de cada um; d) dirigir os negócios da Sociedade promovendo tudo aquilo que interessar possa ao seu desenvolvimento, de acôrdo com estes Estatutos e deliberações da Assembléia Geral. Artigo 22º — Compete especialmente, ao Diretor-Tesoureiro: — a) arrecadar e ter sob sua guarda e responsabilidade todos os títulos valores e dinheiro da sociedade, depositando-os em estabelecimentos bancários de reconhecida idoneidade; b) organizar e superintender todos os serviços de contabilidade da Tesouraria; c) assinar, em conjunto com um dos membros da D. A. os cheques de retirada em Bancos, ou para pagamentos; endossar cheques e ordens de pagamento e outros titulos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Sociedade e também assinar, conjuntamente com outros diretores, os papéis atinentes ao Departamento de cada um; d) substituir, acumulativamente, o Diretor-Presidente, nos seus impedimentos e ausências; e) elaborar, com o Diretor-Presidente, os balanços anuais e os balancetes mensais, que devem ser organizados até o dia dez de cada mês; f) promover abertura de contas-correntes bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio e notas promissórias, assinar contratos de abertura de crédito e praticar todos os atos atinentes aos negocios financeiros da sociedade. Artigo 23º — Compete especialmente ao Diretor-Secretário: a) secretariar as reuniões da Diretoria; b) dirigir os serviços da Secretaria da Sociedade, zelando por seus livros de registros sociais e elaborando o relatório anual da Diretoria; c) dirigir os serviços de propaganda da Sociedade; d) providenciar a publicação das deliberações da Diretoria, da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal quando assim for exigido pela lei e por estes Estatutos; e) substituir, acumulativamente, o Diretor-Tesoureiro, nas suas ausências e impedimentos, e, eventualmente, o Diretor-Presidente, quando aquele estiver ausente, impedido; f) assinar com um dos membros do C. T., os papéis atinentes ao Departamento de cada um. Artigo 24º — Compete ao Conselho Técnico: a) executar tôdas as deliberações da Diretoria Administrativa; b) eleger, em escrutinio secreto, dois de seus membros para representar o C. T. junto a Diretoria Administrativa; c) ter assento nas reuniões da Diretoria, com direito a dois votos; d) cada um dos seus diretores terá direito a assinar os papéis relacionados com o seu departamento e sòmente a êle atinentes; e) nenhum diretor poderá ausentar-se de suas funções sem prévia anuência da D. A.; f) no caso de um diretor do C. T. afastar-se por mais de oito dias de suas funções, sem a prévia anuência da D. A., entender-se-á ter êle abandonado o cargo. Artigo 25º — Compete, especialmente, ao Diretor-Superintendente: a) supervisionar todos os serviços e negócios da Sociedade, orientando e fiscalizando as operações comerciais, industriais, agricolas, financeiras e de crédito; b) tomar conhecimento dos documentos relativos às compras e vendas, pedidos, ofertas e propostas, bem como dos que envolvem responsabilidade da Sociedade; c) sugerir à D. A. em reunião, meios de controle e aperfeiçoamento na organização comercial, industrial, agricola e contábil da Sociedade; d) controlar todos os serviços de contabilidade; e) substituir o Diretor-Comercial, o Diretor-Industrial e o Diretor-Agricola, nas suas ausências e impedimentos, podendo acumular apenas um cargo nos termos do art. 31, parágrafo único; f) assinar, com um dos membros da D. A. os papéis atinentes ao

TEONE MOINHOS DO BRASIL S. A.

Departamento a seu cargo. Art. 28º — Compete, especialmente, ao Diretor-Comercial: a) providenciar a aquisição de materias primas, máquinas e mercadorias que lhe forem solicitadas pelos diversos setores de produção da Sociedade; b) promover o desenvolvimento das vendas e dos mercados de propaganda do departamento, no continuado sua direção, encaminhando-os a D. A.; c) propor e organizar a rede de casas ou depósitos distribuidores fixando as respectivas condições, de comum acôrdo com a D. A.; d) ter sob seu controle, tôdas as vendas de produtos dos ramos de atividade da Sociedade; e) estipular, de acôrdo com a D. A., os preços de venda dos produtos e sugerir quando achar conveniente as respectivas alterações; f) substituir, acumulativamente, o Diretor-Superintendente nas suas ausências e impedimentos, e, eventualmente o Diretor-Industrial, quando aquêle estiver ausente ou impedido, observando o disposto no art. 31, parágrafo único; g) assinar, com um dos membros da D. A., os papéis atinentes ao Departamento a seu cargo. Artigo 27º — Compete, especialmente, ao Diretor-Industrial: a) dirigir os serviços industriais da Sociedade, organizando quadros de pessoal e operários, de acôrdo com as deliberações tomadas pela D. A. e exigências técnicas que assegurem a perfeição e a boa apresentação dos produtos manufaturados; b) promover a expedição da mercadoria vendida; c) apresentar e entregar à D. A. propostas e orçamentos de compra e venda; d) substituir o Diretor-Comercial, nas suas ausências e impedimentos; e) assinar, com um dos membros da D. A., os papéis atinentes ao Departamento a seu cargo. Artigo 28º — Compete, especialmente, ao Diretor-Agrícola: a) dirigir os serviços agrícolas da Sociedade, organizando e desenvolvendo as atividades rurais, que interessem à Sociedade, de acôrdo com as deliberações tomadas pela D. A.; b) substituir o Diretor-Industrial, nas suas ausências e impedimentos e, eventualmente, o Diretor-Comercial, observando o disposto no artigo 31, parágrafo único; c) assinar, com um dos membros da D. A. os papéis atinentes ao Departamento a seu cargo. Artigo 29º — Compete, especialmente, ao Diretor de Relações Públicas: a) representar a Sociedade, nas suas relações com os poderes públicos; b) promover e desenvolver as relações da Sociedade com as entidades e associações de classe, autoridades e membros de poderes constituídos; c) substituir qualquer dos diretores, nas suas ausências e impedimentos, por designação da Diretoria; d) estar em permanente contacto com os auxiliares promovendo os meios necessários ao bem estar dos mesmos, compreensão e harmonia no trabalho; e) assinar, com um dos membros da D. A., os papeis atinentes ao departamento a seu cargo. Artigo 30. — Compete, especialmente, ao Diretor do Contencioso: a) defender os interêsses da Sociedade, nos feitos judiciais e administrativos; b) patrocinar a defesa da Sociedade, perante repartições públicas e autárquicas; c) substituir qualquer dos diretores nas suas ausências e impedimentos, por designação da D. A.; d) assinar, com um dos membros da D. A., os papeis atinentes ao departamento a seu cargo. Art. 31. — Os membros da D. A. e do C. T. se substituirão, acumulativamente, uns aos outros, observando-se as seguintes normas: a) O Diretor Presidente será automàticamente substituido pelo Diretor-Tesoureiro, e, no impedimento dêste, pelo Diretor-Secretário. No caso em que êste último esteja impedido, competirá à D. A. designar o Diretor a quem ficará afeta a substituição; b) o Diretor-Tesoureiro será substituido pelo Diretor-Secretário, e no impedimento dêste, por qualquer Diretor do C. T., a critério da Diretoria Administrativa; c) o Diretor-Superintendente será substituido pelo Diretor-Comercial e, no impedimento dêste, pelo Diretor-Industrial; d) Os Diretores Comercial, Industrial e Agrícola serão substituidos pelo Diretor-Superintendente; e) O Diretor de Relações Públicas será substituído pelo Diretor do Contencioso; f) O Diretor-Secretário será substituído por um Diretor do C. T., a critério da D. A.; g) O Diretor do Contencioso será substituído, a critério da D. A., devendo a escôlha recair em causídico de reconhecida idoneidade. Parágrafo único — Nenhum Diretor poderá, entretanto, acumular mais de um cargo. Capitulo IV — Conselho Fiscal — Art. 32. — O Conselho Fiscal, compor-se-á de cinco membros efetivos e de suplentes em igual número, acionistas, ou não, eleitos ou reeleitos, anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária, com as atribuições que a lei lhes confere. § 1º Os membros efetivos serão substituidos, nos seus impedimentos, pelos suplentes, por ordem de colocação, entendendo-se que resignou o mandato o membro que faltar a três reuniões consecutivas, caso em que a Diretoria deverá convocar o seu substituto para preencher a vaga; § 2º — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. Capitulo V — Assembléias Gerais — Artigo 33. — A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, nos quatro primeiros meses, após a terminação de cada exercício financeiro; a extraordinária, sempre que os interêsses sociais exigirem a manifestação dos acionistas, e nos demais casos previstos pela lei. Artigo 34. — As Assembléias Gerais serão convocadas pela D. A., por anúncios, no Diário Oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação, e instaladas pelo Diretor-Presidente, ou seu substituto legal, que solicitará dos acionistas a indicação de um deles para presidir e dirigir os trabalhos, convidando o escolhido a um ou dois outros, para, como primeiro e segundo secretários, completarem a constituição da mesa. Artigo 35. — Para participarem das Assembléias Gerais, os acionistas terão que depositar, junto à Diretoria, mediante recibo, as suas ações, com antecedência de três dias, não sendo permitida a transferência de ações nominativas dentro dêsse prazo. Artigo 36. — Nas assembléias gerais não serão admitidos os votos por procuradores que não hajam depositado sua procuração na sede social, três dias antes da data da Assembléia; a representação dos acionistas observará o que dispõe a legislação em vigor. Artigo 37. — A Assembléia Geral Ordinária, ao conhecer dos relatórios, balanço e contas anuais da Diretoria, fixará as importancias destinadas aos fundos de reserva e as que serão distribuidas como dividendos aos acionistas, tendo em vista a proposta da D.A. nesse sentido e o parecer do Conselho Fiscal. Capitulo VI — Exercicio Social — Artigo 38 — Levantado o balanço do exercicio, com observância das prescrições legais, dos lucros liquidos se creditará a conta de fundo de reserva legal com 5% (cinco por cento), o restante dos lucros será aplicado a juizo da Assembléia Geral, respeitado o disposto no artigo 6º, § 3º, dos presentes Estatutos, e tendo em vista a proposta do Conselho Fiscal. Artigo 39 — Os dividendos não reclamados não vencerão juros, e, decorridos 5 anos, prescreverão em benefício da Sociedade. Capitulo VII — Disposições finais — Artigo 40 — A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo da liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que há de funcionar em tal período. Artigo 41 — Os casos omissos, nos presentes Estatutos, serão regulados pelas deliberações da Assembléia Geral, pela lei e princípios de direito. João Pessoa, 8 de julho de 1954. Seguem-se as assinaturas de todos os subscritores. Verificando-se a aprovação unânime do projeto de estatutos, declarou o presidente definitivamente constituída a Teone Moinhos do Brasil S.A. — Comercial Industrial Agricola — uma vez que tinham sido cumpridas tôdas as formalidades legais. Pede a palavra o acionista Clodomar Gomes Guimarães e lembra à Assembléia que seria oportuno fixar, desde logo, a remuneração devida ao incorporador, ou fundador. Salienta o esforço dispendido pelo acionista Francisco Teotônio Neto na organização da sociedade. Sugeriu, então, que a Casa se pronunciasse a respeito. Com a palavra, o acionista Francisco Teotônio Neto explica que, efetivamente, a lei admite a concessão de um premio ao fundador da sociedade anônima e é normal a percentagem de vinte por cento para cobrir os provaveis riscos, entretanto, que a importância respectiva fique a seu crédito, em conta especial, até que a Diretoria Administrativa julgue oportuno o seu pagamento. Destaca, ainda, que os bens incorporados, especialmente a maquinária, têm valor muito superior ao que lhes foi atribuido, citando, como exemplo, a aquisição de máquinas ao dólar de vinte cruzeiros, quando, atualmente, enquadradas nas terceira, quarta e quinta categorias do plano de importação em vigor, a compra daquela moeda atingiria quantias muito mais elevadas. Em discussão a proposta, o acionista José Mário Porto se declara feito pela aprovação da remuneração de dez por cento (10%), o que foi aprovado, sem discrepância de votos, pelos acionistas, abstendo-se de votar o fundador Francisco Teotônio Neto. Logo em seguida, o presidente ordenou se procedesse à eleição dos membros da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal e seus suplentes. Propõe o acionista José Mário Porto que por aclamação, fossem escolhidos os seguintes nomes para a Diretoria: Para Presidente, Francisco Teotônio Neto; para Diretor-Tesoureiro, Manuelito Gomes da Silva, para Diretor-Secretário, Guimerindo Cabral de Lucena. Submetida a proposta à apreciação, com os nomes indicados, à Assembléia, por unanimidade, se manifesta pela sua aprovação, sob demorada salva de palmas. O acionista Josumar Rodrigues de Carvalho propõe que sejam escolhidos por aclamação os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, apresentando os seguintes nomes: Para o Conselho Fiscal: Dr. Antonio Tavares de Carvalho, Alvaro Vasconcelos, dr. Ivaldo Falcone de Melo, Clodomar Gomes Guimarães, e Protásio Ferreira da Silva. Para suplentes: Julio Martins, Francisco José da Silva Porto, Walfrido Claudino da Silva, Paulo Miranda e Sebastião de Bezerra Bastos. A proposta é aprovada, sob aclamações sem qualquer voto divergente dos presentes. O presidente proclamou eleitos os acionistas — Francisco Teotônio Neto, brasileiro, casado, para Diretor-Presidente Manuelito Gomes da Silva, brasileiro, casado, para Diretor-Tesoureiro e Gumerecindo Cabral de Lucena, brasileiro, casado, para Diretor-Secretário. Para o Conselho Fiscal declarou eleitos os senhores doutor Antonio Tavares de Carvalho, Alvaro Vasconcelos, doutor Ivaldo Falcone de Melo, Clodomar Gomes Guimarães e Protásio Ferreira da Silva e seus suplentes os senhores Júlio Martins, Francisco José da Silva Porto, Walfrido Claudino da Silva, Paulo Miranda e Sebastião Bezerra Bastos. A seguir, o presidente disse que a Assembléia devia, de acôrdo com a lei e os estatutos, votar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal. O subscritor Gumercindo de Farias Leite Sobrinho propôs que a cada membro da Diretoria fosse pago o ordenado mensal de Cr$ ... 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e a cada membro efetivo do Conselho Fiscal a importância de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) anuais. Ninguém mais tendo solicitado a palavra, o presidente declarou que os que votassem pela proposta deviam ficar sentados. Verificou-se ter sido a proposta unanimemente aprovada. Facultada a palavra, dela faz uso o subscritor José Mário Porto, que destaca a iniciativa do fundador Francisco Teotônio Neto. Em seguida, o acionista José Teotônio da Silva saúda o fundador, em nome dos auxiliares da Organização Teone: A seguir, o acionista Ascendino Leite salienta o vulto da sociedade que acabava de instalar-se, transmitindo ao acionista Francisco Teotônio Neto as saudações dos acionistas Mário da Cunha Rego e Mesmar Leite que, impossibilitados de comparecer, se fizeram representar por procurador. O subscritor Gumercindo Cabral de Lucena agradece, em seu nome e no do diretor tesoureiro, a confiança que a assembléia lhes depositou, escolhendo-os para comporem a diretoria da sociedade. Com a palavra o subscritor Clodomar Gomes Guimarães, em nome dos membros do Conselho Fiscal, agradece a distinção de que foram alvos. O Presidente, em brilhante improviso, focaliza a importância do empreendimento realizado pelo fundador Francisco Teotônio Neto, declarando que fôra para êle uma grande honra o encargo que lhe conferiram os acionistas de presidir a reunião de constituição da Teone Moinhos do Brasil S. A. - Comercial Industrial Agricola. Terminou convidando os membros da Diretoria eleita a ocuparem os seus lugares e assumindo a direção dos trabalhos fez uso da palavra o Diretor Presidente Francisco Teotônio Neto que, após se referir à Paraíba com sentimentos de desvêlo, lembrou os fundamentos da organização que dirige, referindo-se, em têrmos de reconhecimento aos que vem trabalhando ao seu lado, dando impulso ao empreendimento que alcança uma fase das mais significativas de sua existência. Explicou que, ao escolher a denominação Teone Moinhos do Brasil S. A., não procurou um nome bonito, mas foi movido pelo propósito de trabalhar da Paraíba para o mundo, à moda de outros que, além dos Andes ou na Parte setentrional da América, na Europa e noutros pontos de importância comercial do globo, se ramificam pelo universo em busca de riquezas básicas para transformá-las em produtos de expansão industrial. Procuramos imitá-los, adiantou, em sentido contrário e desta vez a nosso favor. E', por assim dizer, consolidarmos os nossos meios numa organização de cional, que permita trazer de outra parte outros recursos, para serem empregados aqui, através de uma ação construtiva de alevantamento moral e cultural do nosso povo. Salientou afinal, que, para levar a bom êxito o cometimento, precisa-se dos que não têm medo de realizar, dos que sonham com a felicidade comum e não receiam enfrentar vicissitudes para superar obstáculos. Terminando, definiu a sua intenção de colaborar na recuperação da terra e do homem paraibano, através de um desdobramento das atividades das Organizações Teone, dando a conhecer projetos que pretende tornar realidades, em benefício da Paraíba. O Presidente ainda comunicou à Casa que a Diretoria iria providenciar pelo imediato pagamento do sêlo devido sôbre o capital da Sociedade e pelo preenchimento de tôdas as formalidades necessárias ao arquivamento e à publicidade dos atos constitutivos. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura, em duplicata, desta ata, que, eu, José Mário Porto, redigi e fiz datilografar. Reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada por todos os subscritores presentes, ficando um exemplar em poder da sociedade e tendo outro o destino legal. João Pessoa, 8 de julho de 1954. (Assinados) Afonso Pereira da Silva — Presidente. José Mário Porto — Primeiro Secretário. José Dias Novo — Segundo Secretário. Francisco Teotônio Neto. Gumercindo Cabral de Lucena. José Teotônio da Silva. Josumar Rodrigues de Carvalho. Ascendino Leite. P. p. Severino Teotônio dos Santos — Josumar Rodrigues de Carvalho. Manoelito Gomes da Silva. Francisco Antonio Marques. Pelos seus filhos menores Virginia Lúcia Lemos Guimarães, Hugo Lemos Guimarães e Roberto Franklin Lemos Guimarães — Clodomar Gomes Guimarães. Pelos seus filhos menores José Tarcisio Honório da Silveira, José Augusto Honório da Silveira e Irene Honório da Silveira — Adelino Honório da Silveira. Pelo seu filho menor Sérgio Nicola Mesquita Porto — José Mário Porto. Renato Teotônio da Silva. Francisco José da Silva Porto. Júlio Martins. Pela sua filha menor Ana Flávia Tôrres Pereira da Silva — Afonso Pereira da Silva. Dulcidio Moreira. Pelo seu filho menor Fernando Antonio Monteiro — Pedro Monteiro. Pela sua filha menor Jocely Dias Borba — José Dias Novo. Pelo seu filho menor Nilo Sérgio Calvacanti Pessoa — Nilo da Cruz Pessoa. João de Araújo Pessoa Júnior. Gumercindo de Farias Leite Sobrinho. Oscar Nicolau. Demócrito Alencar. José Barbosa de Sousa Lima. P.p. Mario da Cunha Raposo — Francisco Teotônio Neto. P.p. Mesmar Leite — Francisco Teotônio Neto. Engenheiro João Batista Toni. Alberto Gomes da Silva. Walfrido Claudino da Silva. CERTIFICO ainda que a sociedade em apreço arquivou nesta Junta, na Escaceta n. 118, em 15.7.1954, além das atas acima mencionadas os seguintes documentos: 1) Exemplares dos jornais que publicaram o edital de convocação dos subscritores para a Assembléia preparatoria de 8 de dezembro de 1953; 2) Lista de presença à Assembleia de 8 de dezembro de 1953; 3) Boletim de subscrição; 4) Exemplares dos jornais que publicaram o edital de convocação dos subscritores para a Assembléia Geral de constituição, realizada a 8 de julho de 1954; Lista de presença à Assembleia geral de 8 de julho de 1954; Recibo do pagamento do sêlo sobre o capital social; Recibo do pagamento do sêlo sobre o capital social; Recibo do depósito do valor das entradas em dinheiro; Estatutos da Sociedade, assinados pelos subscritores. E, para constar, eu, Maria Emilia de Sá Leitão, Auxiliar de Escritorio Classe "B" lotada nesta Junta, passei a presente certidão datilografada aos vinte e três dias do mês de julho de 1954. Subscrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 23 de julho de 1954. Maximiano da Franca Neto — Secretário.

Sindicato do Comércio Atacadista de Algodão e Outras Fibras Vegetais, no Estado da Paraíba

Em obediência às determinações constantes no art. 6.º da Portaria n.º 11, de 11 de Fevereiro do corrente ano, expedida pelo Exmo. Snr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, levamos ao conhecimento dos snrs. associados que, no próximo dia 28 de Agosto próximo, perante Mesas Coletoras cuja hora e local de funcionamento serão previamente anunciados, será realizada a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, desta Entidade Classista.

Na mesma ocasião, serão escolhidos, em cédulas separadas, os nomes dos Delegados e suplentes dêste Sindicato junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio no Estado da Paraíba.

Fica estabelecido o prazo de quinze (15) dias, a partir da data da publicação dêste edital, para registro de chapas, que deverão ser feita na secretaria desta Entidade à Rua Cardoso Vieira n.º 224, 1.º andar, no horário normal do expediente, em requerimento, em três vias, assinado por todos os candidatos, acompanhando cada via uma relação que conterá os seguintes dados referentes a cada candidatos: a) nome completo, filiação, naturalidade e estado civil; b) número de matricula social; c) posição na firma, individual ou coletiva, ou sociedade por ações, quanto a sua qualidade de titular, sócio ou diretor; d) tempo de exercício ininterrupto e efetivo da atividade ou profissão, contado até a data do pleito; e) declaração de próprio punho do candidato, com letra e firma reconhecida por tabelião, de que não incorre em qualquer das causas de inelegibilidade para cargos de direção e representação sindical.

João Pessoa, 28 de Julho de 1954.

Alvaro Vasconcelos — Presidente.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Estado da Paraíba

INSCRIÇÕES PARA A ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS

O Snr. Comandante, Capitão dos Portos do Estado da Paraíba, avisa aos interessados que a partir de 1o. de Agosto a 30 de Setembro de 1954, estarão abertas as inscrições para a Escola de Aprendizes Marinheiros.

Os candidatos à EE.AA.MM. para efetuarem suas inscrições terão que provar terem nascidos entre 10 de setembro de 1936 a 27 de agosto de 1938.

Apresentar, dentro do prazo de inscrição, os seguintes documentos:

a) requerimento do candidato;

b) autorização do responsável;

c) certidão de registro civil de nascimento;

d) certificado de alistamento militar;

e) atestado de vacina e 2 fotografias, tamanho 3 x 4.

Esclarecimentos mais detalhados serão prestados na Capitania, todos os dias úteis das 12 00 às 17,00 horas exceto aos sábados.

Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, (P-2) em João Pessoa, 28 de 1 ho de 1954

Severino Batista de Morais
SG — EP.

DIÁRIO OFICIAL

Sábado, 31 de Julho de 1954

INDICADOR ALFABETICO

ATENÇÃO

Todos os jovens idealistas procurem a secretaria do Colégio "Trinitas" na rua das Trincheiras 513 para se prepararem ao Artigo 91.

Matrículas — 5.7.54.

CASA DE FARINHA

Vende-se uma mecanizada em ótimo estado de conservação, com capacidade para 30 sacos diários, à tratar na Fazenda Jacuman com Paulo Botelho.

Procure unir o útil ao agradável, enfeitando e enriquecendo os pratos com verduras e legumes frescos. — SNES.

OCULO PERDIDO

Gratifica-se a quem encontrou um oculo de grau perdido no trecho entre às Avs. Princesa Isabel com a Almeida Barreto. Favor entregar, na gerencia deste jornal ao sr. Frederico Leite ou na Av. Floriano Peixoto n. 84.

VISTAS DA CIDADE

Encontram-se à venda na Agência Distribuidora de Publicidades, de Otacilio Gama à rua Duque de Caxias, 331 e Praça Aristides Lobo, 86; bonitas vistas dos mais pitorescos logradouros desta cidade. Trabalho do competente artista conterrâneo.

COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBANA

ATA da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 22 de Julho de 1954.

Aos vinte e dois dias do mês de Julho de mil novecentos e cincoenta e quatro, pelas dezes horas, na sede social da Companhia de Tecidos Paraibana, à Praça Antenor Navarro n.º 47, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas no livro de presença. Assumiu a presidência, na forma dos estatutos o diretor presidente da sociedade, o acionista VIRGINIO VELOSO BORGES. O presidente convidou os acionistas MILTON VELOSO BORGES e HUMBERTO MARQUES para integrarem a mesa, auxiliando-o nas funções de 1.º e 2.º secretários. Em seguida, disse o presidente que, nos termos dos avisos de convocação publicados na "A União", orgão oficial do Estado e no jornal "O Norte" nos dias 10, 11 e 13 de Julho corrente, tinha a presente assembléia por fim deliberar sôbre o aumento de capital social, modificação do § Unico do Artigo 2.º dos Estatutos e sôbre a alteração dos honorários de diretores para o corrente exercício. Adiantou que sôbre a mesa se encontravam a proposta da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, manifestando-se favoravelmente a proposta de aumento de capital e da modificação do § Unico do Artigo 2.º dos Estatutos. Determinou, então, o presidente que o segundo secretário procedesse a leitura dos documentos em tela, o que foi feito. Disse, então, o presidente, que, de acôrdo com os documentos que acabavam de ser lidos, propunha a Diretoria o aumento do capital social de trinta milhões de cruzeiros para quarenta milhões de cruzeiros, à realizar-se em subscrição entre os acionistas atuais, com a chamada de 10 (dez) por cento e o restante para chamadas sucessivas, à critério da diretoria, de acôrdo com as necessidades que se fôr tendo de capital. Posta em discussão a proposta de aumento do capital social de trinta milhões de cruzeiros para quarenta milhões de cruzeiros, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida disse o presidente que, em face do que acabava de ser deliberado, estava aceita a proposta da Diretoria, de aumento do capital social de trinta milhões de cruzeiros para quarenta milhões de cruzeiros, sendo de salientar que tanto o aviso aos acionistas, de que trata o art. 111 do Dec-lei n.º 2627, quanto o deposito que êsse decreto lei estabelece para o capital realizado em dinheiro, ficariam para ser apreciados em nova assembléia, quando então ficaria definitivamente realizado o aumento do capital ora autorisado. Sugeriu, também, o presidente que fôsse a Diretoria autorizada a proceder aos atos legais e fiscais necessários a ultimação do referido aumento, o que foi unanimemente aprovado pela assembléia. Em seguida o Sr. Presidente informou que a assembléia teria, também, que apreciar a reforma do § Unico do Art. 2.º dos Estatutos, porque se fazia mister que ali constasse que a sociedade tinha também por objeto a importação e exportação, propondo que o § Unico do Art. 2.º passasse a ter a seguinte redação: — § UNICO DO ART. 2.º — A sociedade poderá, também, fazer importações e exportações de produtos nacionais e estrangeiros, à critério da diretoria.

Posto em discussão o assunto e o mesmo aprovado por unanimidade com a redação acima. Declara, ainda, o presidente que a assembléia teria que apreciar a modificação dos honorários de diretores e tendo em vista maiores encargos atribuidos aos diretores secretário e comercial, propunha que os mesmos passassem a perceber no corrente exercício quinze mil cruzeiros (Cr$ 15.000,00) mens is, cada um destes diretores. Posta em deliberação e discussão esta proposta, é a mesma aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece o comparecimento de todos e manda lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Ass.) **Virginio Veloso Borges**
Milton Veloso Borges
Humberto Marques

P. P. Claudino Veloso Borges, Aguinaldo Veloso Borges, José Martins Ribeiro.

Confere com o original.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Certidão

CERTIFICO que a Cia. em aprêço arquivou nesta Junta na Encarcela n.º 12, em ... 29.7.1954, uma cópia da ata de assembleia geral extraordinária, realizada em 22 de julho corrente, bem assim três exemplares do Diário Oficial do Estado "A União" e do Jornal "O Norte" dos dias 10, 11 e 13 de julho do ano em curso, em os quais se acham insertos os avisos de convocação de acionistas para a citada Assembleia. E, para constar, eu, Maria Emilia de Sá Leitão, Auxiliar de Escritorio Classe "B" lavrei nesta Junta, passei a presente certidão datilografada, em vinte e nove dias do mês de julho de 1954. Subscrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 29.7.1954. Maximiano da Franca Neto — Secretário.

Estatutos do Centro de Serviço Social Rural "Padre Jovino"

Constituição e fins.

Art. 1º — O Centro de Serviço Social Rural "Padre Jovino" — "C.S.S.R.P.J." — tem séde na cidade de Santa Luzia, Estado da Paraiba, e pertence à Paróquia da mesma denominação.

Art. 2º — O Centro de Serviço Social Rural "Padre Jovino" subsistirá por tempo ilimitado, coincidindo o ano social com o ano civil.

Art. 3º — O Centro de Serviço Social Rural "Padre Jovino" é um orgão educacional, assistencial e orientador com as seguintes finalidades:

a) — Proporcionar à gente do campo recursos educativos para o aproveitamento racional de suas atividades agro-pastoris, utilizando nesse ensino, além da instrução prática, a confirmação por filmes educacionais e reais;

b) — Facilitar a realização de cursos práticos para professoras rurais e promover semanas agrícolas com agrônomos e aparelhagem técnica nas diversas zonas da Paróquia;

c) — Fomentar a fixação do homem rural à terra pela melhoria de educação, habitação e assistencia médico social que eleve o padrão de vida do campo;

d) — Organizar missões rurais, criar uma extensa rêde de ambulatórios espalhados por toda a Paróquia confiados à enfermeiras dedicadas e conscienciosas;

e) — Assegurar, enfim às massas rurais as mesmas vantagens de que gozam as classes sociais já organizadas.

Dos meios

Art. 4º — O Centro de Serviço Social Rural "Padre Jovino" manterá estreita ligação com o Ministério da Agricultura e com os orgãos do mesmo gênero, existente no País;

Art. 5º — O Centro de Serviço Social Rural "Padre Jovino" exercerá suas atividades em todo o território da Paróquia e organizará Sub-Centros, onde forem julgados necessários pela Diretoria.

Art. 6º — Para atingir suas finalidades, o Centro empregará os seguintes meios:

a) — Ação para formar o patrimonio por meio de donativos;

b) — Contribuições ordinárias e especiais;

c) — Ação junto às autoridades competentes — orgãos federais, estaduais e municipais; junto à instituições diversas — comércio, industria e particulares, para obtenção dos meios materiais necessários aos seus objetivos;

d) — Ação junto a entidades e pessoas, afim de conseguir colaboração gratuita para a boa orientação, divulgação e desempenho de certos setores de atividades.

Da Diretoria

Art. 7º — A Diretoria do Centro de Serviço Social "Padre Jovino" constará, ordinariamente, de Presidente, Secretario e Tesoureiro, só as circunstancias aconselharem poderá ter um vice-presidente, um segundo secretário e um segundo tesoureiro.

§ Unico — O Presidente será sempre o Vigario da Paróquia, cabendo à este nomear os demais membros da Diretoria.

Art. 8º — Compete a Diretoria.

a) — Reunir-se ordinariamente e extraordinariamente, sempre que for necessário, a juizo do Presidente;

b) — Deliberar sobre a receita e despesa necessária aos vários serviços e sobre a aplicação dos fundos do Centro.

c) — Transferir, adquirir ou onerar os bens do Centro;

d) — Resolver os casos omissos nestes Estatutos e Regimento Interno;

e) — Designar os substitutos para membros da Diretoria nos casos impedimentos temporários e no caso de renúncia, designar-lhe o substituto definitivo,

f) — Contratar o corpo de auxiliares e designar as tarefas para cada equipe e organizar o Regimento Interno que distribuirá as atividades dos membros da Diretoria e do pessoal auxiliar.

Art. 9º — O Centro de Serviço Social Rural "Padre Jovino" poderá firmar convenios com entidades oficiais ou particulares, quanto a ajuda técnica dos serviços especializados, ficando a super-visão sob a autoridade do vigário, que é o Presidente, bem como a supervisão geral, afim de preservar o espirito cristão que deve presidir as atividades do Centro.

Art. 10º — A Diretoria não responde subsidiariamente pelas obrigações pecuniárias do Centro, que apresenta os seus próprios bens como garantia material de seus compromissos.

Art. 11º — O Presidente representará a instituição ativa e passivamente judicial ou extra judicialmente.

Art. 12º — O Presidente do Centro, todos os anos, apresentará ao Exmo. Revmo. Sr. Bispo Diocesano um relatório geral das atividades do mesmo.

Art. 13º — O Centro de Serviço Social Rural "Padre Jovino", só poderá ser extinta pela autoridade Diocesana, que nesse caso determinará o fim a ser dado ao seu patrimonio.

Art. 14º — Estes Estatutos, depois de aprovados pela autoridade Diocesana, somente pela mesma, poderão ser reformados.

Aprovados.

Cajazeiras, 16 de Janeiro de 1954.

Zacarias Golim de Moura — Bispo de Cajazeiras.

Pe. Milton Arruda de Alencar — Presidente

Maria das Dôres de Medeiros — Secretária.

Jeová Batista de Azevedo — Tesoureiro.

Santa Luzia, 20-1-1954.

REGISTRADOS

Registrado no Cartório titulo e documentos etc. No livro B. N. 8 sob o N. 746, paginas 66 e protocolado no Livro A N. 2, sob o N. 629 paginas 24. Santa Luzia, 21 de Janeiro de 1954.

COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBANA

Assembléia Geral Extraordinária

Convida-se a todos os acionistas desta Companhia para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar às 13 horas do dia 23 de Agosto p. vindouro, em sua séde social à Praça Antenor Navarro 47, desta Capital para o fim de deliberar sobre a efetivação do aumento de capital social aprovado na Assembléia Geral Extrordinária de 22 de Julho passado e modificação do Art. 4 dos Estatutos em face do aludido aumento de capital social.

João Pessoa, 29 de Julho de 1954.

Virginio Veloso Borges — Diretor.

Associação Comercial de João Pessoa

Assembléia Geral Extraordinária — 2a. Convocação

De ordem do Sr. Presidente da Associação Comercial da João Pessoa, cientifico aos associados que, não tendo comparecido número legal a primeira convocação e de acordo com que preceituam os Estatutos Sociais, ficam os mesmos convidados para outra Assembléia à realizar-se às 15 horas do dia 2 de Agosto, na qual, com o número que comparecer serão discutidos e aprovados o aumento das mensalidades de nossos socios contribuintes.

Clodomar Gomes Guimarães
1o. Secretário.

SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA

O Departamento de Saneamento do Estado, no intuito de manter o público informado sôbre os serviços realizados nesta capital pela Repartição de Saneamento de João Pessôa, faz publicar a relação abaixo, correspondente aos serviços executados no mês de Junho próximo findo:

I) Serviço em residência

a) Rêde dágua:

Novas derivações	31
Desobstruções em trêchos externos	17
Mudanças de trêchos externos	3
Vasamentos tomados	21
Fechamentos de derivações (por falta de pagamento)	115
Reaberturas de derivações	104

b) Rêde de esgôto

Instalações novas	16
Ligações	10
Desobstruções	43

II) Serviços em prédios públicos

Consértos

III) Chafarizes

Consértos

NOTA: — O D.S.E. aproveita o ensejo para solicitar a população que colabore contra o desperdício dágua que assume nesta capital, desusada proporção.

ANNA ADELAIDE MINDELLO BALTHAR

(SINHA')

MISSA de 7.º Dia

Luiza Amelia Mindello Carneiro Monteiro e filhos (ausentes), Angelina Mindello Balthar, Abilio Mindello Balthar senhora e filhos, Fernando Ferreira Balthar senhora e filhos, Alcides Ferreira Balthar e senhora (ausentes), Madre Maria Angelita do Jesus Crucificado (ausente), Celso Balthar Peixoto de Vasconcelos senhora e filhos, (ausentes), Romero Balthar Peixoto de Vasconcelos senhora e filha (ausentes), Abilio Balthar Peixoto de Vasconcelos senhora e filho (ausentes), Agnaldo Veloso Borges senhora e filhas, Francisco de Assis Balthar Peixoto de Vasconcelos e Noemia Ribeiro de Andrade, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as Missas que farão celebrar nas MATRIZES DE NOSSA SENHORA DAS NEVES (CATEDRAL) e de NOSSA SENHORA DE LOURDES, na próxima Segunda-feira, dia (2) dois de Agosto, as (6½) seis e meia da manhã, por alma de sua inesquecida Irmã, Mãe, Avó, Tia, Bisavó e amiga — ANNA ADELAIDE MINDELLO BALTHAR (Sinhá).

Penhorados agradecem a todos que comparecerem a êsse ato de piedade cristã.

(*) MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

2o. Distrito

Serviço de obras e equipamentos

CÓPIA

Têrmo de acôrdo, entre o Segundo Distrito de Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, representado pelo respectivo titular Eng. Abelardo de Oliveira Lôbo por delegação do Diretor Geral, conforme Portaria n. 198 Letra "S", de 21/12/953, publicada na Diário Oficial da União no dia 26 de Janeiro de 1954, e Da. Almerinda Wanderley de Souza, proprietária e residente na cidade de Patos, no Estado da Paraiba, designada como proprietária e representado neste instrumento pelo seu bastante procurador Sr. José Wanderley de Souza, agricultor, residente naquela cidade, conforme procuração anéxa, lavrada no 2o. Tabelião Público Dinamérico Wanderley de Souza, cidade de Patos, neste Estado, no Livro 23 fls. 23 a 13 de julho de 1954, fica justo e contratado pelo presente instumento, de acordo com o que determina a Lei n. 1918 de 24/7/953, o seguinte:

1o. — O açude Hermenegildo, situado no municipio de Patos, Estado da Paraiba, será construido sob o regime de cooperação, nos termos do projeto e orçamento aprovados pela Portaria Ministerial n. 568 de 22 de julho de 954, publicada no Diário Oficial de 26/6/54:

2o.) — O Segundo Distrito incumbir-se-á da orientação tecnica, da fiscalização e do fornecimento do pessoal especializado para a locação da obra, bem como da prestação de auxilio financeiro:

3a.) — O proprietario se obriga: a) a construir o açude em conformidade com o referido projéto e exigencias do "Caderno de Encargos" do D. N. O. C. S., b) a não gravar de ônus real, sem audiência do D.N.O.C.S., as terras onde será construido o açude; c) a fornecer água do açude para as necessidades domésticas da população circunvizinha.

4o.) — O auxilio será da quantia liquida e certa de Seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e onze cruzeiros e cincoenta centavos (Cr$ 682.711,50) (pagavel de uma só vez ou em prestações, à proporção que forem sendo executados os trabalhos.

5o.) — A despeza com a execução desse acordo, no presente exercicio, correrá à conta da verba 4 — Obras, aquisição de imóveis, etc., consignação 5 — Dispositivo Constitucional — 01.40.2.27-2 Obras de Açudagem — Irrigação em todo poligono abrangido pela sêca, distribuida pelo Banco do Brasil S.A. Nos exercicios subsequentes a mesma despesa correrá pela correspondente dotação.

6o.) — O presente acordo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

7o.) — O proprietario obriga-se ainda a concluir todas as obras dentro do prazo de vinte e dois (22) meses consecutivos, contados da data da conclusão da locação.

8o.) — O proprietario declara aceitar todas as condições exaradas nas clausulas deste termo e sujeitar-se tambem à rigorosa observancia das "Normas para a construção do açude sob o regime de cooperação" aprovadas em despacho ministerial no processo n. 44.046/53 datado de 6 de outubro de 1953 e publicadas no Diario Oficial da República em 18 de Novembro de 1953, as quais constituem parte integrante do presente acordo.

9o.) — Este termo de acordo se acha isento de pagamento do sêlo na forma de art. 15.VI. § 5o. da Constituição Federal.

Para constar, lavrou-se em quadruplicadas este instrumento particular, na Séde do Segundo Distrito do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, o qual as partes contratantes assinam com as testemunhas. Jackson de Figueiredo e Noemi Pessoa Pita, a tudo presentes.

João Pessoa, 27 de Julho de 1954.

(ass.) Abelardo de Oliveira Lôbo — Eng. Chefe do 2o. Dist. do D. N. O. C. S.

(ass.) José Wanderley de Souza — Procurador.

TESTEMUNHAS

(ass.) Jackson de Figueiredo

(ass.) Noemi Pessoa Pita

COPIADO POR:

Maria Rita de Mélo Nogueira — Auxiliar de Escritorio.

CONFERIDO POR:

Tereza Socorro Nogueira — Auxiliar de Escritório.

(*) Reproduzido por sido publicado com incorreções.

Departamento dos Serviços Elétricos da Capital

AVISO

Êste Departamento avisa que, em virtude da continuação dos trabalhos da adaptação definitiva das novas rêdes condutoras, será suspenso o fornecimento de energia à cidade nos próximos dias 1. e 2 de agosto vindouro, no horário das 5 às 13 horas, com exceção dos estabelecimentos hospitalares, imprensa e estação de saneamento (Buraquinho).

A DIRETORIA

Se seu filhinho apresenta alguma dessas anomalias, leve-o ao dentista para corrigir. — SNES.